Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9971 • • RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1912 • • Jornal independente, politico, litterario noticioso.

MICROCOSMO

SUMMARIO: — *O curso de logica do Dr. Corretto — O argumento "pessoal" ou "ad hominem" — Como um norte-americano e um suisso faziam politica em França — Na camada mucosa da epiderme — O defeito da profissão — Terriveis pronomes atonos! — Nem mesmo habil, por ser inverosimil — Phrase velha e mal entendida — Malsinar não é refutar.*

Muito interessante e frequentada é a aula de logica do emerito professor Corretto no curso de humanidades que, de accordo com as exigencias da *Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na Republica*, a que se refere o decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911 (12ª edição), acaba de ser fundado nesta capital.

A casa, ampla, clara, bem arejada está nos terrenos desoccupados contiguos á secretaria do Ministerio da Agricultura. A impressão do visitante é logo das melhores. Sente-se a gente bem de corpo naquelle palacete destinado á melhoria do espirito.

Quando entrei, dissertava o Sr. Dr. Corretto perante numeroso auditorio. Além dos estudantes notei pessoas que não o eram, e notadamente alguns redactores de folhas diarias. Sim, porque tambem elles necessitam de logica.

Versava a lição do dia sobre *argumentos*, em geral, e naquelle momento o douto prelector especialmente se occupava do chamado argumento *ad hominem*. Com grande mestria eu o ouvi explanar esse ponto.

O argumento *ad hominem* (explicou elle), mais vernaculamente denominado *argumento pessoal*, é aquelle em que, abandonado o assumpto, procuramos invalidar os assertos do antagonista mediante considerações promanadas da sua personalidade, isto é, dos seus antecedentes, das suas propensões, das suas condições physicas ou moraes, etc., etc. Assim quando Juvenal, em uma das suas satiras, a 24ª do livro 2º, pergunta — *quem poderá tolerar os Gracchos a se queixarem de sedição?* — evidentemente emprega um argumento *ad hominem*, porquanto, ainda que sediciosos houveram sido os Gracchos, isto lhes não tiraria o rigor demonstrativo, se com solido fundamento increpassem a outros sediciosos.

O argumento pessoal (deduz o professor) tem por conseguinte esse defeito de origem. Dirigindo-se a um adversario, póde embaraçal-o, póde mesmo tornal-o odioso, mas substancialmente lhe não destroe a argumentação. Urge, pois, delle usar com maxima prudencia e parcimonia.

Tenho entretanto notado — accrescentou o Sr. Dr. Correto — que, a todo momento elle se emprega nos debates parlamentares e no jornalismo deste paiz, e não sem outro perigo peculiar a este genero de argumentação, quero dizer, o caracter irritante que de ordinario imprime ás controversias, desde que em vez de razões attinentes á materia são usadas referencias á pessoa do adversario. Indicar algumas dessas reprovaveis modalidades parece-me, portanto, de bom conselho.

Não ha se não que extranhar em allusões á nacionalidade do antagonista. Por que é que — pergunto eu — o facto de um homem ser allemão, portuguez, chinez ou turco, de qualquer modo lhe ha de enfraquecer a argumentação?

O chamado *jacobinismo*, que parece, mas nunca está definitivamente morto, acha mau que um extrangeiro, em qualquer paiz, se occupe da politica da terra onde se acha. Mas assim não deve ser. O norte-americano Benjamin Franklin foi na França monarchica um dos semeadores das doutrinas que ali derribaram a monarchia. Quando se falla em *revolução franceza*, logo se entende a de 1789, e esta, não vai negal-o, foi em grande parte obra do genebrez Jean-Jacques Rousseau, que não só não era francez, mas até jámais o quiz ser, refusando obstinadamente as honras de cidadão que lhe foram conferidas. Nada, pois, mais pêco e absurdo (concluiu o Dr. Corretto) do que atirar a um contrario, como se vergonha fosse, o facto de não ser brasileiro, quando elle discute cousas do Brasil, e mórmente as da sua politica interna. Fazendo-o, usa de um seu direito, tão incontrastavel quanto o seria o do brasileiro a investigar e ponderar cousas da politica portugueza ou italiana.

Outra fórma costumeira, e igualmente inadmissivel dos argumentos *ad hominem* é a que examina na camada mucosa da epiderme a coloração das cellulas pigmentarias, para dahi tirar inducções que ao desprezo publico exponham o antagonista. Que é que tem, no fim das contas, a natureza de um assumpto com a côr da peile dos que o debatem? O syllogismo armado por um negro absolutamente, em sua construcção, não depende da raça do argumentador. Entre um esquimau, um caboclo, um ethiope e um latino ou anglo-saxonio a razão póde estar com qualquer delles, ou não estar com nenhum. O argumento pessoal deduzido da raça ou côr do adversario é, portanto, um doloroso e provocante illogismo.

Que dizer das allusões que visam a profissão ou os habitos do individuo? Os advogados são frequentemente dados como suspeitos de loquacidade e de sophismas. Ao militar, de ordinario se exprobram a crueza e a brutalidade, quando de ordem superior emprega a força, como se possivel fôra dar bordoada sem machucar a ninguem! Os padres e frades, esses, coitados! são por força hypocritas... Emfim — cada especie de actividade humana incide em uma pécha, que é a caricatura da qualidade particularmente requerida em tal profissão. Ora, nada mais injusto, porque, em verdade, ha muitos advogados não loquazes muitos soldados pacificos (e até pacifistas) e muitos religiosos perfeitamente francos e leaes.

De passagem se referiu o Sr. Dr. Corretto á singular usança de increpar ao adversario deslises grammaticaes ou estylisticos substituindo assim á questão principal uma questiuncula de grammatica: — Commettes solecismos; logo não tens razão...

A lingua portugueza (disse o professor) muito se presta a este falseamento da logica. Com effeito em diversos capitulos da sua syntaxe ha confusão não pequena, de modo que no mesmo escriptor classico, e ás vezes na mesma pagina, se encontra material para regras differentes. Um dos pontos mais controversos é a collocação dos pronomes atonos antes ou depois do verbo. Sobre a *próclise* e a *enclise* já se tem escripto notas, artigos, folhetos, livros, bibliothecas. Ora, quando mais se intrinca uma questão, é sempre facil descobrir que o contendor emprega mal os pronomes atonos. Esta especie de argumento *ad hominem*, já deu logar a uma polemica ferocissima, quando se tratava de legislar sobre o codigo civil, e o resultado foi que ainda estamos sem elle!

Que dizer, então, — proseguiu o Dr. Corretto — dos tristes argumentos *ad hominem* derivados das opiniões politicas de um escriptor sobre fórmas de governo? Ha pessoas para as quaes, nesta Republica, inquinados de suspeita são todos os juizos de alguem, só pelo facto de ser monarchista... Nada mais reprovado pelo bom senso.

O monarchista, neste paiz, acha-se em condições assás inferiores á do alienigena, e bem se póde repetir que é um extrangeiro sem consul.

O abandono da causa restauradora pela familia do Sr. D. Pedro II, nobremente resignada ao immerecido infortunio que a fulminou com o exilio, deixou desamparados alguns homens energicos que não pactuam com a revolução. O monarchismo nunca, em vinte e dous annos de regimen republicano, enviou ás camaras um unico representante das suas idéas! Tal o resultado da intolerancia republicana, por uma parte, e, por outra, da resignação monarchista...

Tudo isto é verdade, mas já não o é que, alem de privados de aspirações politicas, o monarchista não possa tambem ter opinião, e alvidrar sobre a cousa publica, com tanto direito pelo menos quanto o daquelle que bem não maneja os pronomes atonos, ou não viu a luz do dia cá deste lado do Atlantico.

Entender-se que o monarchista é um ser á parte, um monstro que só de soslaio olha para os homens e cousas publicas, e que no intimo d'alma affaga o medonho desejo de uma conflagração geral, não é nem mesmo habil, porque se torna inverosimil.

Ao egregio Visconde de Ouro Preto, em prol de cuja periclitante saude tantos votos agora se erguem a Deus, foi outrora attribuida uma phrase, que logo se tratou de perverter. *Quanto peior, melhor!* — teria dito o illustre Brasileiro; mas outro, e bem differente, foi o sentido de taes palavras, e não o que se lhes tem procurado ligar.

O grande estadista orava perante o Supremo Tribunal Federal, sustentando uma petição de *habeas-corpus* em favor do Club Monarchista de S. Paulo, que o Sr. Campos Salles mandara perseguir, vexar e assaltar. Então não faltava quem sustentasse que para o monarchista não existia o direito de propaganda, como para o republicano houvera em tempos do Imperio; e a isto foi que obtemperou o Visconde com aquella phrase, cuja significação assim se fazia patente: — que, concedendo o *habeas-corpus*, o tribunal apenas cumpriria um dever; mas que, se o negasse (como negou) estaria declarada a perseguição, que mais convinha fosse ostensiva do que disfarçada.

Com effeito (observou o professor de logica) a nenhum monarchista póde sorrir a conturbação do paiz, onde mora e tem a familia; louco seria querendo a baixa do cambio, para lhe encarecer a vida; a luta fratricida nas ruas e praças, ameaçando-lhe a segurança e a dos que lhe são caros; a deshonra, emfim, da patria, trazendo-lhe o seu quinhão de amarguras e ignominias... O monarchista é, pois, um cidadão como qualquer outro, e tanto mais insuspeito quanto não deve ter ambições politicas nem pretenções lucrativas.

Se o monarchista argumenta mal, mostrem-lhe onde haja claudicado. Destram-se-lhe, se possivel for, os raciocinios e as provas. Atirar-se-lhe, porém, vagamente a suspeição de monarchista, é um dos mais debeis modos de argumentar *ad hominem*.

. . . .

Aqui acabou o Sr. Dr. Corretto, e, se m'o permittissem os estylos, eu lhe tivera batido palmas, fazendo minhas as suas ponderações.

C. de L.

MAIS DESORDENS

Chegou a vez do Ceará. Os telegrammas de Fortaleza annunciam-nos uma grande agitação, com o seu cortejo de mortes. A indicação do nome do general Bezerril Fontenelle, politico de precedentes respeitaveis e que já administrou com grande brilho aquelle Estado, deixando da sua competencia e da sua probidade abundantes e inesqueciveis provas, não acalmou os animos já excitados e que querem, a todo o transe, a derrocada do partido dominante. Por que se amotinou essa gente? Pela mesma razão por que se levantou Pernambuco, por que agora se ensaia, de novo, a conflagração das ruas da capital bahiana:—a certeza ou a esperança de que, no momento critico, a força federal a tornará victoriosa na aventura revolucionaria.

Até o momento em que a desvairada ambição do Sr. Seabra inspirou o bombardeio da cidade de S. Salvador, a situação em alguns Estados era de ameaça aos governos, escudadas as opposições nas bayonetas federaes. Não vale a pena apurar as razões por que ellas julgavam poder dispôr desse auxilio formidavel:—o certo é que se ufanavam da alliança e, graças á allegação, comprovada em alguns logares por factos irilludiveis, a onda dos descontentes ia-se avolumando, com caracter de energica habilidade.

A legitimação do golpe usurpador de Pernambuco, triumphante sómente pelo concurso do exercito á campanha sediciosa, dava alento ás opposições regionaes, que apresentavam como seu libertador um Messias de farda, de certo valor moral no ambiente do Cattete, ou no quartel-general, capaz, portanto, de mover, a um aceno forte, as baterias da guarnição e assestal-as contra as autoridades constituidas. No Ceará, como em Alagoas, organizou-se, sob a base militarista, a reacção contra o governo. Ponhamos de lado a questão do espirito oligarchico, que preponderа na organização do poder em ambos os Estados, deturpando o nosso systema institucional, burlando a soberania popular, transformando em feitorias essas unidades da Federação. Nem para elucidação do principio em debate interessa saber se esses governos são ou não oppressores, sugam, por excessos tributarios, as rendas da população laboriosa, oneram o Thesouro em esbanjamentos immoraes. Nada disso vem ao caso. Trata-se só de saber se o remedio para esses males é a superposição do arbitrio militar ás fórmas legaes da succesão da presidencia.

As oligarchias são uma calamidade. O esbulho do direito do voto importa num attentado clamoroso á Constituição. O augmento constante de impostos, empobrecendo o commercio e a lavoura, sem a vantagem de diminuir o *deficit* orçamentario, é uma triste affirmação da incapacidade e do genio espoliador dos governantes. Contra esses erros, contra esses escandalos, contra esse jugo é necessario de certo empregar uma medida efficaz, mas que não transponha a orbita da lei, que não sacrifique a ordem publica, que não estabeleça como precedente, facilmente transformado em norma politica, a deposição dos dominadores, bem ou mal revestidos de uma autoridade constitucional.

O eminente Sr. Campos Salles escrevia ha pouco num artigo de justa repercussão que o perigo a recear na inutilização, á força, das oligarchias dos Estados, era o da formação de uma peior, a oligarchia do centro. E' natural que essa viesse a ser a resultante da tal intervenção armada, porque escolhendo os opposicionistas candidatos militares, hão de por força procural-os entre pessoas da intimidade do presidente. E a este conluio de amisades ou de interesses num pequeno grupo é que se dá hoje a denominação de oligarchias, alterando assim o sentido corrente do governo familiar. O processo da desordem, com apoio da guarnição federal para dar ao governador a sensação de abandono e de impotencia e forçal-o a passar o poder, pondo cobro ao derramamento de sangue, é uma flagrante e repulsiva degradação do systema republicano, é um acto de revolta que, sanccionado pelo executivo federal, toma o aspecto de um lance execravel de dictadura.

Desde que se reconhece a um bando amotinado o direito de expulsar do governo quem só por forma especial, consagrada em lei, póde delle ser apeado, consagra-se o imperio da força, substituem-se pela violencia demagogica, expressa nos assaltos á mão armada, os preceitos dos codigos politicos, a engrenagem da representação popular, o poder soberano das urnas, os orgãos de liberdade e de justiça. Esta folha em differentes épocas atacou desapiedadamente as mais odiosas oligarchias. Faz dellas hoje o mesmo juizo que externou então, mas, se quer que os *leaders* republicanos, em intelligencia patriotica com o presidente da Republica, se opponham ás suas pretensões e as intimem a respeitar a independencia do suffragio, dando ás minorias o logar que lhes compete, só póde reprovar com a mais profunda indignação qualquer violencia praticada com o intuito de as escorraçar do poder.

Não comprehendemos como se póde ter sobre este assumpto dois criterios, conforme o valor dos governos ameaçados de uma indebita intervenção. O Ceará tem tanto direito a ser respeitado como S. Paulo e o Rio Grande do Sul. O que não toleramos que se execute em Porto Alegre e em S. Salvador, não admittimos que se realize na Fortaleza ou na Victoria. Ha na nossa imprensa jornaes que bateram palmas ao assalto do governo de Pernambuco e tremem de angustia patriotica ao lembrar-se da possibilidade de uma nova investida ao palacio das Mercês. Protestamos, sem hesitar, contra todas essas occupações, sem querermos saber qual a pessoa cuja causa beneficiamos com a nossa inquebrantavel attitude. O que se está fazendo no Ceará, como o que se quiz fazer na Bahia, como o que se consummou em Pernambuco, não é uma obra de regeneração politica, como pretendem cynicamente os seus promotores, mas uma agitação revolucionaria, da mais abjecta caudilhagem, cujo triumpho valerá como o maior signal da bancarota da Federação.

Esperamos que parta do Cattete a ordem para o restabelecimento da tranquilidade publica. Convença-se o marechal Hermes de que essa revolta tem as raizes mergulhadas no humus da militança, e de que ella só medrará ao calor da guarnição federal. A reposição do governador da Bahia parece indicar que, da parte de S. Ex., ha o firme intento de obstar á pratica de novas violações da autonomia estadoal, assegurando á Nação a tranquilidade moral, que está tão profundamente abalada, e o credito financeiro, que se vai, aos poucos, tão perigosamente restringindo. O Brazil dá, neste instante, á Europa a impressão de um paiz agitado por grandes extremecimentos politicos, na vespera de uma tremenda conflagração social. Basta de tumultos e de sangue! Saiba querer o marechal Hermes, e a paz voltará immediatamente ao seio deste povo, que quer trabalhar e progredir, mas que a ambição partidaria teima em atrazar e envilecer.

O tempo.

A maxima da temperatura de hontem foi de 27,9, ás 2 ½ horas da tarde.

Como se vê, não foi excessiva; mas os eternos descontentes são muitos e não faltou hontem quem esbravejasse contra o calor, que diziam insupportavel.

O céo andou ora claro, ora encoberto, de nenhuma firmeza, e ás 5 horas, estando o firmamento atapetado de nuvens muito escuras, caiu um formidavel aguaceiro, que se prolongou pela noite a dentro.

A minima do dia, verificada ás 6 ½ da manhã, foi de 23,4.

EDIÇÃO DE HOJE, 12 PAGINAS

Realiza-se hoje o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministro da justiça, chefe de policia e prefeito do Districto Federal.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senadores Pedro Borges e Gabriel Salgado, deputados Joaquim Cruz, Araujo Pinheiro, Passos de Miranda, Torquato Moreira, Hosannah de Oliveira, Bezerril Fontenelle, Aarão Reis, Sergio Barreto e Nicanor Nascimento, capitão de fragata Tancredo Burlamaqui, Dr. Ozorio de Almeida, desembargador Dias Lima, tenente-coronel Rosendo Garcia Rosa, coronel Gasparino Carneiro Leão, Drs. Souza Leão, Olegario Pinto, Collatino de Souza e Manoel Brazil.

Actualidades

NA 2ª PAGINA

O *Paiz* inicia hoje uma brilhante collaboração dos mais festejados escriptores de Paris, cujos nomes a imprensa franceza consagrou.

Especialistas nos assumptos de que tratam com uma competencia indiscutivel, os nossos novos e illustres collaboradores serão devidamente apreciados pelo publico do Brazil.

Não se trata de artigos que possam interessar á massa popular, mas só á *élite* intellectual do nosso paiz, para quem são familiares os encantos da lingua franceza.

Seria um sacrilegio de máo gosto tirar todo o *cachet* a estes deliciosos artigos, traduzindo-os para portuguez.

Para que bem se possam avaliar a leveza, a graça e a frescura do estylo dos mestres do jornalismo parisiense, publicaremos os seus artigos na lingua em que foram escriptos.

Consoante a nova lei do ensino, o Sr. ministro da justiça declarou não haver que deferir nos requerimentos de medicos, pharmaceuticos, parteiras e dentistas estrangeiros e nacionaes que pedem licença para exercer a profissão, independente de exame de habilitação.

Os requerentes são os seguintes: Albino Augusto Pacheco, tenente medico militar, de Portugal; Alvaro Castello, dentista pela Escola de São Paulo; Arminda Palmyra, parteira; Carlos Spera, medico diplomado em Napoles; Elvira di Capua, parteira formada em Napoles; Franklin Nogueira de Sá, dentista; João Baptista Guedes Lopes, medico diplomado em Lisboa; João d'Amato, pharmaceutico de Napoles; Joaquim Ricardo Matheus Ferreira, pharmaceutico do Porto; Joaquim Firmo de Souza, pharmaceutico; José de Mello Alves Brandão, pharmaceutico de Lisboa; Julio Pinto de Almeida Brandão, pharmaceutico do Porto; Negib Scaff, medico de Beyrouth; Olindo De Luccia, de Napoles, e Valpirio dos Santos Farias, engenheiro.

Esta Bahia ainda tem pannos para mangas e tão cedo não sairá da ordem do dia.

Lembram-se os leitores de que a minoria do Sr. Seabra conseguiu do faccioso juiz Paulo Fontes o rubro *habeas-corpus* que foi o pretexto para o cruel e deshumano bombardeio da cidade de São Salvador.

A lei n. 1.758, de 17 de outubro de 1907, determina taxativamente que o juiz seccional que conceder uma ordem de *habeas-corpus*, recorra nos proprios autos, *ex-officio*, da sua decisão para o Supremo Tribunal Federal.

Pois bem. A Bahia já foi bombardeada. O palacio do governo e a bibliotheca publica já desappareceram, devorados pelas chammas provocadas pelas granadas do forte de S. Marcello e de S. Pedro. Os cadaveres dos baleados já serviram de pasto aos vermes. O Sr. Aurelio Vianna já foi deposto do governo. O Sr. Braulio, seu substituto, tomou posse e fez em todo o Estado a derrocada dos funccionarios inimigos do Sr. Seabra.

Já foi reposto o Sr. Aurelio, depois do Sr. Braulio ter passado o exercicio do cargo ao barão de S. Francisco. Já se fez nova derrocada em todo o Estado, demittindo os amigos do Sr. Seabra e repondo nos logares os funccionarios que o Sr. Braulio demittiu.

Tudo isto se fez, mas o recurso do juiz Paulo Fontes ainda não chegou ao Supremo Tribunal.

Esta demora inqualificavel só se explica se o hoje tão popular magistrado, para andar mais depressa, enviou os autos pelo telegrapho do Estado...

Veja o Sr. presidente da Republica como isto anda.

Para quem appellar, se o Sr. Dr. J. J. Seabra ainda é e será ministro?

Pelo Sr. ministro da justiça foi consultado o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 60:000$, para pagamento da subvenção concedida á Maternidade do Districto Federal, bem como sobre a do credito de 6:294$600, para pagamento das despezas provenientes dos funeraes do Dr. David Campista.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da justiça:

Suzana, Helena e Sylvia de Figueiredo, pedindo pagamento dos ordenados relativos aos cargos de professoras de piano do Instituto Nacional de Musica — Requeiram separadamente;

M. Andrade & C., pedindo pagamento das quantias de 1:242$ e réis 512$400 — Não ha que deferir;

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pedindo pagamento de 75$ de um trem especial — Junte a requisição do trem;

Francisco de Almeida Costa, pedindo pagamento de 492$ — Indeferido;

João Roque da Trindade, pedindo uma certidão — Remetteu-se o requerimento ao commandante da brigada policial, afim de ser tomado na consideração que merecer.

Não fazemos favor nenhum ao illustre general Menna Barreto, declarando com a maxima sinceridade que não é por mal que S. Ex. faz e diz umas tantas coisas, que não podem nem devem ser feitas ou ditas por quem exerce um cargo da responsabilidade de ministro do governo da Republica.

A valentia pessoal, a inconsciencia do perigo, a impetuosidade e a vehemencia nos ataques, a resistencia heroica na defesa de uma posição militar ou politica, são optimas qualidades que revelam um perfeito temperamento de soldado, mas que não bastam para explicar a entrega da direcção do exercito nacional a quem só tem esses apreciabilissimos dotes justificativos da delicada investidura.

O actual ministro da guerra sabe que tem nesta casa sinceras affeições, mas esses sentimentos não bastam para tolher a nossa acção jornalistica, quando nos convencemos de que é perniciosa para o paiz e para a politica do presidente da Republica a sua permanencia no ministerio.

O general Menna Barreto collocou-se pessimamente perante o chefe da Nação nos ultimos incidentes provocados pelos acontecimentos da Bahia.

Instigado pela alma damnada do seu collega da viação, que, conhecendo a psychologia e o temperamento brusco e impulsivo do bravo general, se serve machiavelicamente do seu prestigio em proveito do seu desgraçado jogo politico e das suas cégas e ferozes ambições; o ministro da guerra, provavelmente sem essa intenção, tem melindrado o presidente da Republica, diminuindo-lhe o prestigio, attentando contra a sua autoridade e ridicularizando-o perante a opinião nacional.

As *gaffes* e as inconveniencias succedem-se de um modo deploravel, aggravando cada vez mais a insustentavel situação, do velho general, amigo do presidente e desejoso de lhe prestar serviços, quando só maleficios lhe tem prestado.

Ainda hontem os leitores da *Tribuna* não puderam deixar de sorrir-se, ao ver a inconveniencia desta nota officiosa:

"Do gabinete do Sr. ministro da guerra pedem-nos para declarar que o Sr. general Menna Barreto não pedirá demissão daquelle cargo, conforme tem sido espalhado em boatos.

S. Ex. deverá receber amanhã, pela manhã, a visita do Sr. presidente da Republica."

Ficou a Nação sabendo duas coisas, ambas preciosas: 1ª, que o general não pedirá demissão do cargo de ministro da guerra; 2ª, que S. Ex. torna publico que hoje, pela manhã, receberá a visita do presidente da Republica.

Achamos natural que S. Ex. o Sr. marechal Hermes da Fonseca tenha manifestado desejos de ir hoje visitar o seu amigo e camarada, enfermo ha já alguns dias, mas o gabinete do ministro da guerra não tinha o direito de communicar a um jornal essa delicada intenção do presidente da Republica, nos desastrados termos em que o fez, proprios de um detalhe de serviço, ordenado a um inferior.

Esqueceu-se o gabinete do Sr. ministro da guerra de determinar o uniforme em que o marechal, presidente da Republica, deve comparecer em sua casa.

A série continua de inconveniencias desse genero é que tem collocado o general Menna na situação insustentavel em que se encontra e na qual não desejariamos ver o bravo militar.

Supponha S. Ex. que por qualquer motivo o chefe da Nação não obedece á intimação e não vai hoje visital-o?

Em que posição fica o Sr. ministro da guerra?

Como ha de S. Ex. punir essa indisciplina?

Continuará *quand même* a ser ministro?

Reflicta o illustre general Menna Barreto na situação em que se colloca e convença-se de que o Brazil não é ainda o Paraguay, em que o coronel Jara, ministro da guerra, depunha o presidente da Republica, porque este tinha desmerecido da sua confiança...

Por emquanto, no Brazil, a hierarchia ainda é outra.

O Sr. ministro da justiça pediu ao seu collega da fazenda a acquisição de uma cambial de 15.795,79 francos, para pagamento de uma estufa de desinfecção de livros e da cunhagem das medalhas commemorativas da inauguração do novo edificio da Bibliotheca Nacional.

O Sr. ministro da justiça declarou ao seu collega da guerra que o 2º tenente Augusto Correia Lima já se não acha á disposição do ministerio do interior, tendo sido dispensado da commissão que exercia na Prefeitura do Alto Acre.

Foi designado o medico dos hospitaes da Directoria Geral de Saude Publica Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles para exercer o cargo de vice-director do hospital de S. Sebastião, no impedimento do effectivo.

CHRONIQUE DE PARIS

TROIS MOIS DE THÉATRE

(Guide pour l'étranger)

PARIS, 21 décembre 1911.

Si vous voulez savoir exactement la situation morale et matérielle des théatres de Paris, consentez, s'il vous plait, à une comparaison familière. Après trois mois de saison dramatique nous sommes pareils à des propriétaires qui auraient mis dans leurs greniers la moisson de l'été et ne pourraient absolument rien fonder sur la récolte d'automne.

Supposez que ces propriétaires se trouvent réunis, à la campagne, après le diner, au salon. La journée fut belle; la nuit est tombée très vite, comme il arrive en octobre. On s'interroge, on se tate pour savoir ce que l'on fera de la soirée. On pourrait rester à la maison, disent les vieilles dames; on pourrait se promener dans les jardins, proposent les jeunes gens; on pourrait se rendre en cachette à la ville, murmurent les dignes célibataires. Mais voilà; le temps est incertain; l'automne ménage des surprises. Aux jardins on peut prendre froid: au salon, on peut s'endormir; à la ville, on peut s'ennuyer et revenir sous la pluie. Chacun hésite et puis se décide brusquement, "parce qu'il faut occuper la soirée".

C'est ainsi que l'on va au théatre à Paris, sans enthousiasme, par devoir.

Aucun spectacle ne s'impose par son originalité, sa beauté, son agrément, à la préférence de toute une famille. Il n'y a aucune pièce, aucun auteur, aucun artiste qui rallie une majorité enthousiaste, unanime; en un mot, aucun grand succès. Supposez que nous ne sommes plus à la campagne, entre propriétaires, mais à Paris, après le diner, un de ces soirs pluvieux de décembre. Cafés, liqueurs, cigares, conversations. Il faut se décider à sortir. C'est le monologue d'Hamlet. "To be or not to be". Aller ou ne pas aller au théatre.

Et dans quel théatre?

Dès la consultation rapide du programme des spectacles, la famille se disloque, se partage, s'éparpille. Nous supposons, n'est-ce pas, une véritable famille; père, mère, fils, filles, oncles et tantes, cousins, cousines et des polissons de neveux? Tout de suite, il faut faire cette constatation, pour être véridique; personne ne propose l'Opéra. L'Opéra est trop près ou trop loin: le répertoire y est trop usagé. Assez de Saint-Saens ou de Massenet: attendons les ballets russes. Pour l'Opéra-Comique, c'est une autre question. On peut y aller fréquenter en sécurité. Une bonne tante emmène ses deux nièces avec un cousin qui sait à l'avance ce qu'il dira à l'une des nièces pendant les entractes.

Maintenant, on demande les voyageurs pour la troisième station, la station de la Comédie Française. En voiture pour "Primerose", conte rose et bleu de Mrs. Robert de Flers et Gaston de Caillavet; en voiture pour la "Brebis perdue", tableau noir que Mr. Gabriel Trarieux a tiré du difficile et admirable roman de Balzac. On se décide pour "Primerose", histoire romanesque d'une jeune fille noble qui entre au couvent parce qu'elle ne se croit pas aimée du jeune homme qu'elle aime et qui aime ce jeune homme qui l'aime dès qu'elle sort du couvent. Mlle. Marie Leconte se montre extraordinaire de virtuosité et Mr. de Féraudy est fort curieux sous la robe d'un cardinal romain.

Pour les jeunes filles plus délurées et leurs frères qui ne portent pas des faux-cols trop hauts, un théatre n'est pas loin de la Comédie Française. C'est le Palais-Royal où de bons acteurs jouent "le petit café" de Mr. Tristan Bernard. Il s'agit d'un garçon qui a hérité de près d'un million et se trouve obligé par un contrat de servir des consommations, alors qu'il voudrait faire la noce à Montmartre. Il retrouve sa liberté en se mariant avec la fille de son patron, si vous admettez que le mariage est un bon procédé pour être libre. Une autre comédie de Mr. Tristan Bernard, le plus original des comiques français, présente des scènes de ménages parisiens, en réplique à "la Parisienne" de Henry Becque. La bonne humeur y remplace la grosserie. C'est un excellent spectacle et qui est terminé par une farce de Mr. Georges Feydeau: "Ne te promène donc pas toute nue" dont on peut deviner aisément l'énorme drôlerie.

Et après? Le choix devient moins facile. Les théatres, cet hiver, ne jouent que des revues, comme les music-halls. Mais ce sont des comédiens de comédie ou de drame qui interprètent ces revues et ils manquent de violence comique, du sens de la caricature. Dans son théatre, Mme. Réjane se transforme en concierge et en auvergnate, avec beaucoup de grace spirituelle et un artiste anglais, Mr. Grossmith danse avec originalité. Ces attractions ne sont pas suffisantes. Pareillement, à l'Ambigu, le vieux théatre des mélodrames, la revue d'hiver n'eut de certain succès que par l'innocence de deux de ses acteurs agés de trois ou quatre ans Et un député présenta à la Chambre un projet de loi excellent pour interdire le travail de nuit de ces pauvres petits enfants.

— Dans ces conditions, diront les oncles célibataires et leurs neveux, pourquoi ne pas aller aux Folies-Bergères? Nous aurons une revue, comme dans les théatres, et nous pourrons fumer nos cigares, et nous aurons en petits suppléments, en primes, le droit de passer en revue les dames du promenoir qui sont peut-être les mères ou les tantes des jeunes figurantes de la revue...

Paris, cependant, offre d'autres ressources. S'il y a dans la famille un jeune homme romantique, affligé d'une maladie d'estomac, qu'il aille au théatre Sarah Bernhardt voir Sarah Bernhardt dans "Lucrèce Borgia", le vieux drame de Victor Hugo: 'Messieurs, nous sommes tous empoisonnés!" crie un personnage. Notre jeune homme se croira au restaurant. Il se précipitera au théatre Antoine: Mr. Gémier y joue admirablement une adaptation de Dostoievsky, "L'Eternel mari", ou le martyre posthume d'un jaloux, l'Othello russe. Brrr... S'il n'est pas accablé, il ira au Gymnase où Mr. Pierre Wolff n'impose plus "son amour défendu" histoire d'un jeune homme qui accepte de renseigner le mari sur les sentiments de la femme qu'il aime. Mme. Edmond Rostand et son fils Maurice ont adapté un roman pour les enfants de la comtesse de Ségur, le "bon petit diable" et leur orangeade versifiée succède à la prose mortelle de Mr. Pierre Wolff.

Que reste-t-il, après notre petit jeu de massacre? Une excellente comédie de Mr. Sacha Guitry à la Renaissance, "un beau mariage", qui n'a rien de commun, heureusement, avec la vieille pièce de Emile Augier. Puis, au Vaudeville, "les Sauterelles" de Mr. Emile Fabre, satire violente des moeurs coloniales, qui n'eut aucun succès, car on discutait l'accord franco-allemand sur le Maroc... Aux Variétés, Mr. Alfred Capus racontait dans les "Favorites" comment on fonde un journal à Paris pour faire plaisir à des jeunes femmes ambitieuses... A la Porte Saint-Martin, Mr. Kistemaeckers faisait appel aux patriotes pour célébrer un officier qui étrangle un de ses créanciers, espion. A l'Odéon, là-bas, de l'autre coté de l'eau, presque de l'autre coté de la Manche, on applaudit une adaptation du "David Copperfield" de Dickens, due à Mr. Max Maurey, le directeur du Grand Guignol où le romancier Gaston Leroux fait jouer terriblement "l'Homme qui a vu le diable"...

Et c'est tout. Notre famille qui se dispersa après le diner se retrouve à souper et partage ses impressions sur les différents théatres de Paris si pauvres d'idées et de situations originales. A vous de dire si le père, la mère, les fils et les filles, les oncles et les tantes, les neveux, nièces, cousins et cousines n'auraient pas mieux fait d'aller se coucher à dix heures du soir.

Régis Gignoux.

Aos juizes de direito da Capital Federal o Sr. ministro da justiça dirigiu circular, recommendando que remettam ao Archivo Nacional todos os autos findos, para serem archivados.

Foi naturalizado brazileiro o subdito allemão Karl Voigt.

Foi permittida a permanencia, por mais dois annos, do menor Floriano de Oliveira da Silveira Lobo no Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Ao chegar, hontem, o almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, ao edificio do almirantado, visitou todas as dependencias desse edificio, onde estão installadas as diversas secções da secretaria de Estado da marinha, a sala destinada á imprensa e outras salas e salões que ainda estão em obras.

S. Ex. fez-se acompanhar nessa visita pelo seu chefe de gabinete, capitão de mar e guerra Estevão Adelino Martins; do director e sub-director da secretaria, capitão de mar e guerra Henrique Nobrega e capitão de fragata Müller de Campos, e do representante da casa David & C., a cujo encargo estão confiadas as obras por que está passando aquelle edificio.

O almirante Lins Cavalcanti, chefe do estado-maior da armada, visitará hoje o contra-torpedeiro *Sergipe*.

Esse vaso de guerra está prompto para deixar o nosso porto, com rumo de Assumpção, no Paraguay.

Regressou de Angra dos Reis, onde fôra inspeccionar as obras de construcção da escola de grumetes, o capitão-tenente Celso Romero, auxiliar de gabinete do Sr. ministro da marinha.

O senador Arthur Lemos despediu-se hontem do almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, por ter de partir hoje para o Estado do Pará, a bordo do paquete *Bahia*.

O Sr. ministro da marinha mandou pôr a sua lancha á disposição do senador Arthur Lemos.

Estão assentadas as nomeações do capitão-tenente Paulo da Rocha Fragoso e do 2º tenente Luiz Claudio de Castilhos para, respectivamente, exercerem os cargos de assistente e ajudante de ordens do commando da defesa movel do porto do Rio de Janeiro.

A's autoridades superiores da armada apresentou-se hontem, por ter sido recentemente promovido ao posto de capitão de fragata, o lente cathedratico da Escola Naval Dr. Tancredo Burlamaqui de Moura.

POLITICA CEARENSE

Conferenciou hontem com o marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, o coronel Franco Rabello, candidato da opposição do Estado do Ceará ao governo do mesmo.

A conferencia versou sobre os acontecimentos de Fortaleza, a respeito dos quaes recebeu o Sr. presidente da Republica varios telegrammas.

O Dr. Daltro, medico do exercito, mandou-nos mostrar, hontem, o seguinte telegramma, que recebeu de seu genro e sua filha, da cidade de Fortaleza:

"Cavallaria policia atirou contra passeata infantil pro-Rabello, matando Carlos e havendo muitos feridos. Inspector da região, identificado com Accioly. Povo anceia por garantias—*Heraclito* e *Stella*."

As informações que nos prestou o portador do telegramma é que Carlos era um menor de nove annos, orphão, creado pela familia do Dr. Daltro como filho.

FORTALEZA, 23.

A opposição desta capital, alliada ao Tiro Cearense e a cangaceiros, que continúa a receber de diversos pontos do interior, na parte que fica mais proxima desta cidade, tentou hontem a deposição do governador do Estado, Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.

A 1 hora da tarde, o palacio do governo foi atacado a bala por um crescido numero de desordeiros. A policia da guarda do palacio fez frente aos atacantes, respondendo ao tiroteio com outro tiroteio.

Travou-se assim a lucta, que durou até quasi sete horas da noite.

Todo o resto da noite passou a cidade em relativa calma.

A' hora em que telegrapho, 7 da manhã, a população está em socego.

(Agencia Americana.)

Nós não temos a pretensão de dar lições de cortezia a ninguem, ainda menos a collegas de imprensa que só considerações têm recebido do *Paiz*.

E' difficil em agitados momentos de ardente paixão partidaria, como o que estamos atravessando, encontrar nos Estados, fócos das luctas e dos interesses que se degladiam, correspondentes bastante imparciaes, que nos informem com escrupulosa verdade dos factos taes como elles se vão passando, não obstante a nossa recommendação para só mandarem noticias imparciaes e exactas.

As agencias telegraphicas que se fundaram entre nós, não correspondem á sua missão, abusando muitas vezes da boa fé dos jornaes que lhes pagam o serviço para, á custa do prestigio desses seus clientes, servirem outros clientes mais importantes, como são os que estão de posse, ou os que disputam a posse do poder nos Estados.

O nosso digno corespondente da Bahia mandou-nos dizer que o *meeting* convocado pelo Sr. Dr. Raphael Pinheiro terminou numa algazarra medonha, no momento em que falava o seu organizador, havendo quem perguntasse ao orador, quando este atacava a probidade do governo, que explicasse o que era feito do producto de uma subscripção aberta para uma homenagem a Castro Alves, da qual dizia ter sido thesoureiro o Sr. Raphael Pinheiro.

A *Gazeta da Tarde*, com o *trop de zèle* proprio do temperamento do seu ardoroso director, investe contra o nosso correspondente, chamando-o de *pulha* e outros nomes feios, saindo em defeza da honra do convocador do *meeting* effectuado em frente ao hotel do Sr. Luiz Vianna.

A *Gazeta da Tarde* sabe perfeitamente que um pulha não póde ser correspondente desta folha e deve saber tambem que para fazer a defesa do Sr. Raphael Pinheiro não precisava de offender o representante do *Paiz* na Bahia, que não fez accusação nenhuma ao loquaz caixeiro viajante do seabrismo, limitando-se a transmittir-nos os apartes que lhe foram dirigidos por populares, como represalia ás accusações que o orador fazia á honra e á probidade do governo local.

A *Gazeta da Tarde* só podia ter esse direito, se tivesse recebido telegramma de pessoa fidedigna, affirmando-lhe que taes apartes não foram pronunciados e que o nosso correspondente faltou á verdade.

Antes disso, a defesa é gratuita e sem base, não aproveita ao amigo ausente e magóa um jornal que deve merecer conceito ao director da *Gazeta*.

O Sr. Raphael Pinheiro tambem tem sympathias nesta casa e sabe perfeitamente que sobre a sua probidade não podemos fazer máo juizo, desde que lhe temos confiado commissões de ordem literaria e administrativa, na qualidade de organizador do *Almanach do Paiz*.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

E' provavel que no despacho de hoje sejam assignados os decretos reformando o vice-almirante Joaquim Marques Baptista de Leão e os contra-almirantes Francisco Marques Pereira e Souza e Dr. Henrique Reis.

Talvez seja feita nesse mesmo despacho a promoção ao posto de vice-almirante.

O almirante Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, chefe do estado-maior da armada, mandou hontem fazer uma visita ao Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, pelo seu ajudante de ordens 2° tenente Aureo do Valle Lins.

O Sr. almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, foi hontem visitar o seu collega Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, que tem estado enfermo.

O almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, ao terminar hontem a sessão do almirantado, dirigiu-se em companhia do capitão-tenente Ricardo Dias Vieira, seu ajudante de ordens, para a ilha das Cobras, onde visitou o hospital de marinha.

As obras desse estabelecimento estão quasi concluidas, devendo a sua installação realizar-se brevemente.

S. Ex., na visita feita ás obras do hospital, foi acompanhado do contra-almirante Dr. Lopes Rodrigues, chefe do corpo de saude naval, e do seu assistente, capitão-tenente Dr. Arthur Naylor.

De ordem do Sr. presidente da Republica foi declarado, em solução a uma consulta da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, que os medicos civis quando em serviço nas juntas de inspecção de saude, se deverá abonar, a titulo de gratificação, uma quantia correspondente aos antigos vencimentos do medico adjunto, nos dias de effetivo serviço.

Ao Congresso Nacional foram remettidos os papeis que tratam da reclamação do alferes reformado do exercito Arminio da Silveira, pedindo reparação do prejuizo que allega estar soffrendo em consequencia de sua reforma, e os dos guardas da escola de applicação de infanteria e cavallaria, pedindo melhoria de vencimentos.

Os telegrammas de Fortaleza continuam cada vez mais alarmantes.

Quando diziamos hontem que em Maceió os mashorqueiros já não respeitavam sequer a santidade do lar, mal sabiamos que uma pobre senhora, dentro de sua propria casa, em Fortaleza, era victimada pela bala assassina de um dos muitos cangaceiros vindos do interior do Ceará para fazer a politica libertadora na capital.

Os telegrammas trazem pormenores de arrepiar. Sente-se, ao lel-os, que uma horda de vandalos assola o norte do paiz e que a anarchia dos sicarios subverte, nas diversas circumscripções da Republica, os periodos de calma e de progresso de que o paiz ia desfrutando desde a pacificação da ultima revolta de 1893.

Têm-se entendido muito mal os intuitos dos chefes politicos que foram procurar o marechal Hermes para succeder ao presidente Penna.

Os politicos não quizeram que o facto de appellarem para um militar de honra e de brio, completamente alheio ás paixões partidarias, fosse interpretado de outro modo que não como o desejo de estabelecer em definitiva a mais plena liberdade de escolha dos chefes electivos da Nação.

Nunca passou pela cachola de ninguem que a escolha do marechal importava na subverção da ordem nos Estados, de modo a salpicar de sangue a terra bemdita que os nossos maiores fecundaram com o suor de um trabalho constante.

Apesar de declarações repetidas, não só por palavras, mas por actos positivos e insophismaveis, os elementos dyscolos nos Estados ainda pensam poder contar com a corresponsabilidade do marechal.

No Ceará lembraram-se do tenente-coronel Franco Rebello, cujo unico merito consiste em ter dado provas bem tristes da comprehensão do seu dever militar, quando em Pernambuco chefiava elementos como o "34 descalço", ajuntamento de vagabundos de pés no chão que foram o baluarte da popularidade do Sr. general Dantas Barreto no Recife.

Que recommendações apontam esse homem como o mais proprio a governar o Ceará? Contra elle levanta-se a candidatura do illustre general Bezerril Fontenelle, benemerito daquelle Estado, que a elle deve inolvidaveis serviços, quando o governou, não só como iniciador de quasi todos os melhoramentos daquella terra, como quando o representou na Camara e no Senado.

O general Bezerril se recommenda por todo o seu passado. E o tenente-coronel Rabello? Quem o recommendará? O Sr. Dantas Barreto? O "34 descalço"?

O Sr. presidente da Republica mandou submetter ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com o seu parecer, os papeis em que o 1° tenente do exercito Raul Gaston Pereira de Andrade pede que a sua antiguidade no primeiro posto seja contada de 30 de abril de 1893, e os em que o capitão medico Dr. João Silverio da Costa Oliveira pede que seu nome seja collocado no almanach do ministerio da guerra acima do do capitão medico Dr. Alberto Guimarães.

Por ter completado um anno de aggregação, foi mandado submetter á nova inspecção de saude, afim de se reformar, caso continue doente, o capitão da arma de cavallaria José Pereira Maia.

Por portaria de hontem, foram nomeados encarregados de depositos do departamento da administração o major reformado Benedicto Cristalino de Carvalho e o major graduado, tambem reformado, Antonio Luiz Fagundes de Souza.

Foi transferido do 11° regimento de infanteria para o 10° da mesma arma, por conveniencia do serviço, o 2° tenente excedente João Marques da Cunha.

O inspector da 5ª região militar communicou ao chefe do departamento da guerra ter pedido exoneração do cargo de encarregado do deposito da região o major reformado Luiz Bezerra dos Santos, tendo sido nomeado para substituil-o o capitão, tambem reformado, Antero de Carvalho Parahyba.

O Sr. ministro da guerra enviou ao chefe do departamento da guerra o seguinte aviso, com relação á gratificação addicional ás praças do exercito:

"Attendendo a que as tabelas C e D, relativas aos vencimentos mensaes a que se referem os arts. 25 e 26 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, estabelecendo que as praças que completarem 10 annos de serviço terão um accrescimo de 10 o|o sobre o total do soldo e da gratificação e as que completarem 15 annos terão 15 o|o sobre o mesmo total, e supprimindo as gratificações de voluntarios e engajados e fardamento, que são substituidas pelas acima citadas;

Attendendo ainda que a mencionada lei não determina que os annos de serviço para a percepção desses accrescimos serão contados sem interrupção, como era expresso nas leis annuas de fixação das forças de terra anteriores á alludida lei, que revogou as disposições contrarias ás que nella se contém, vos declaro que fica sem effeito o aviso n. 182, de 25 de fevereiro ultimo, mandando abonar as vantagens de que se trata sómente aos inferiores e praças que servem sem interrupção."

Actualidades

ENTRE A GRATIDÃO E A PATRIA

(Pequeno problema para crianças que já raciocinem)

Era uma vez um rei o qual fôra elevado ao throno, apesar da grande opposição de uma parte dos seus vassalos, que o temiam porque elle possuia a mais formidavel espada de todo o reino. Os adeptos do monarcha, porém, haviam affirmado em tão altos brados que aquella espada era exclusivamente da Justiça e que só della poderiam arrecear-se os que da justiça andassem arredados — que todos se haviam calado e a coroação fôra feita com jubilo quasi geral.

Ora, pouco tempo depois, succedeu que alguns dos magnatas mais ruidosos na exaltação da justiceira inteireza do monarcha, invocando os serviços prestados para a sua proclamação exigiram-lhe que lhe cedesse a poderosa espada — a mais formidavel de todo o reino — afim de com ella obterem certos beneficios e desforras que haviam ambicionado para o seu uso particular.

Perceberam? Muito bem! Agora digam-nos: — que fariam os meninos se estivessem no caso do rei?

Foi solicitado ao ministerio da fazenda o pagamento a Haupt & C., representantes de Deutsche Waffen und Munitionsfabriken, de Berlim, da importancia de 315:134$270, ouro, correspondente á 2ª prestação para o fornecimento de cartuchos para fuzil Mauser 7m|m., em elementos sem polvora, ao ministerio da guerra.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

O Sr. ministro da guerra dispensou, por aviso de hontem, todos os officiaes da guarda nacional em serviço nas juntas de alistamento e sorteio militar e mandou-os apresentar ao commando dessa milicia, devendo os mesmos ser substituidos por outros, que não forem funccionarios publicos.

O Sr. ministro da guerra determinou que a guarda da delegacia fiscal do Thesouro Nacional e da Alfandega de Pernambuco deverá ser feita por praças da guarnição da 5ª região militar.

Por aviso de hontem, foi transferido da 1ª região para a 4ª o capitão medico Dr. Segismundo Garcez de Mendonça.

Foram postos em disponibilidade o major medico do exercito Dr. Manoel de Carvalho Nobre, o capitão auditor de guerra Dr. Elias Fernandes Leite, o 1° tenente Manoel de Andrade Mello e o 2° tenente Arthur Lopes de Castro Pinto, visto terem sido eleitos deputados ao Congresso Estadoal de Sergipe.

O capitão Luiz Torquato de Souza, ajudante de ordens do chefe do departamento da guerra, foi hontem visitar o general Menna Barreto, ministro da guerra, em nome daquelle chefe.

Vai subir á consideração do Sr. presidente da Republica o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta sobre o requerimento em que o capitão intendente Martim Garcia Feijó pede contagem de tempo de serviço.

Vai ser nomeado inspector especial das fortificações desta capital o general de brigada Alfredo Carlos Müller de Campos.

O Sr. general Dantas Barreto, segundo o que affirmavam os figurões do ministerio da viação, teria telegraphado ao Sr. J. J. Seabra, hypothecando-lhe os sentimentos de sua mais sincera solidariedade no transe actual por que está passando a politica do Sr. ministro da viação na Bahia.

O Sr. Dantas teria ainda assegurado ao Sr. Seabra todo o concurso, de qualquer natureza, de que possa dispôr para assegurar o triumpho final na Bahia ao seu antigo collega de ministerio.

E' evidente que o telegramma póde estar alterado nos termos, mas a ser authentica a nossa informação, o pensamento do despacho é este mesmo que ahi fica.

Não é de admirar que dos velhos rompantes do illustre chronista militar, quando desembarcou em o Recife, restem ainda alguns resquicios para uso dos demais Estados escravizados.

Já o Ceará recebeu um telegramma seu applaudindo o movimento "popular" libertatorio. Seria estranhavel que a Bahia não lambesse os labios com igual gentileza do chefe da redempção do norte.

Está no programma do denodado "vencedor das Gallias" suscitar por toda a parte o exemplo do *legendario povo romano* e avivar na memoria do populacho o "gesto immortal do general de Brutus".

O Sr. Dantas muitas vezes deixa-se arrastar a excessos condemnaveis, não por máo coração, mas forçado pelo seu "glorioso passado literario".

A este passado é que se devem attribuir não só as heresias historicas, como as aventuras politicas do famoso domador do "leão que dorme".

Conforme noticiámos, foram transferidos os seguintes officiaes: do 53° batalhão de caçadores para o 55° da mesma arma, o 2° tenente Vicente de Paula Formiga; do 8° regimento de cavallaria para o 9°, o 1° tenente Carlos Alberto de Oliveira Braga, e deste para aquelle regimento o 1° tenente Francisco Pio Pereira.

Entre os decretos que serão assignados hoje, estão os que transferem o major Affonso Barrouin para a arma de cavallaria, e o 1° tenente Herminio Lyra da Silva para a 2ª classe do exercito, ambos da arma de engenharia.

A GUERRA

Italia e Turquia

PARIS, 23.

Todos os jornaes, sem distincção de partidos politicos, elogiam o discurso proferido hontem, na Camara dos Deputados, pelo Sr. Poincaré, chefe do gabinete, a proposito do incidente suscitado pela captura dos vapores *Carthage* e *Manouba*.

Sobre o mesmo assumpto, escreve o *Matin*, que hontem, á tarde, o governo francez avisou o da Italia de, a dar-se a hypothese dos passageiros turcos que iam a bordo do *Manouba* serem reconduzidos a um porto francez — conforme a reclamação da França — o governo desta nação obriga-se a mandar proceder a rigoroso inquerito sobre a identidade dos ditos passageiros, sendo nesse inquerito ouvido o testemunho de italianos e turcos. Sobre os outros pontos do incidente, diz o *Matin*, o aviso mencionava que elles seriam submettidos á arbitragem.

Accrescenta o dito jornal, que o aviso prevê a hypothese de o governo italiano não se conformar com o que nelle é proposto, e neste caso o governo francez manterá de pé todas as reclamações anteriormente formuladas.

PARIS, 23.

O encarregado de negocios da França em Roma teve hoje uma conferencia com o ministro das relações exteriores do governo italiano, marquez di San Giuliano, a quem pediu a liberdade dos turcos aprisionados a bordo do vapor francez *Manouba*.

O marquez di San Giuliano prometteu dar uma resposta amanhã, pois nesse intervalo conferenciará a respeito com o Sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros.

Ao que parece, as negociações sobre esse incidente proseguem amigavelmente.

(Serviço do *Paiz*.)

Pagamento de 200:000$ do bilhete n. 83:115, da loteria paulista. Chamamos a attenção publica á publicação inserta em outro logar desta folha.

O Sr. presidente da Republica, por decreto de hoje, resolverá, em vista da resolução de 18 de agosto, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 27 de junho de 1910, que os 1ºs tenentes da arma de cavallaria, constantes de uma relação que acompanha o referido decreto, promovidos na vigencia do decreto legislativo n. 1.348, de 12 de julho de 1908, e classificados de accordo com a resolução de 20 de janeiro de 1910, deverão ser considerados com as antiguidades e graduações que lhes competem indicadas na dita relação.

O Sr. ministro da guerra declarou ao chefe do departamento da administração ter expedido ordem á directoria do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, sobre a remessa áquelle departamento, por ter sido desligada do dito arsenal e haver passado a funccionar ali a officina de alfaiate, conforme o aviso de 6 de novembro proximo findo, não só da materia prima que existir para manufactura de fardamento, como tambem das papeletas e outros documentos sobre pagamento a particulares, pelo trabalho de costuras mandadas executar fóra daquelle estabelecimento, em virtude de exigencia do serviço. E, uma vez processados esses documentos, deverão ser enviados á contabilidade da guerra, para o respectivo pagamento.

Ao chefe do departamento da administração foi declarado que, aos inspectores permanentes, deve ser communicado que as propostas apresentadas nas concurrencias publicas que se realizarem para acquisição de artigos destinados ás guarnições deverão ser publicadas antes de entrar o respectivo conselho no julgamento dellas, effectuando-se, no minimo, duas sessões, uma para verificação da idoneidade dos proponentes e leitura, pelo secretario, não só dos preços maximos acima dos quaes não é aceitavel artigo nenhum, mas tambem das propostas offerecidas, e outra depois da publicação destas na integra.

O Sr. ministro da guerra determinou, hontem, ao chefe do departamento da administração, que fossem fornecidos ao commando superior da guarda nacional 3.000 cartuchos de tiro de guerra e igual numero de tiro reduzido, conforme pediu esse commando.

Não compareceu ainda hontem, por motivo de molestia, ao ministerio da viação, o Dr. J. J. Seabra, titular dessa pasta.

Por portaria de 19 do corrente foram concedidas as seguintes licenças a funccionarios da Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, em prorogação, com ordenado, ao telegraphista de 3ª classe Alfredo Botelho Seixas; de tres mezes, em prorogação, com metade do ordenado, ao praticante Amadeu de Sá; de seis mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses fóra do paiz, ao inspector de 1ª classe da mesma repartição, engenheiro civil Agenor Augusto de Miranda.

Foi exonerado do cargo de continuo dos correios do Estado do Piauhy Antonio José de Almeida Rodrigues, tendo sido nomeado para substituil-o Francisco Portela Parente.

Foram despachados pelo Sr. ministro da viação os seguintes requerimentos:

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Indeferido; opportunamente se providenciará sobre a hasta publica dos referidos predios;

Companhia du Port de Rio de Janeiro — Deferido, com a condição, porém, de ficarem taes coberturas pertencendo ao governo e sendo as plantas sujeitas á approvação da inspectoria federal de portos, rios e canaes, onde será lavrado o competente termo;

Diniz Antonio de Siqueira, praticante do telegrapho da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser nomeado praticante de 2ª classe dos correios —Submetta-se a concurso, opportunamente;

Raul Mesquita, amanuense da administração dos correios do Rio Grande do Sul, pedindo permissão para assignar-se Raul Vargas Mesquita — O supplicante annuncie pela imprensa a mudança de nome, por tres ou mais dias, e volte.

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, recebeu o seguinte telegramma:

"TRES LAGOAS, 22—Queira V. Ex. aceitar a expressão de nossa sincera homenagem prestada ao Estado de Matto Grosso no kilometro 600 da linha em construcção, para cuja realização tanto concorreu o benevolo concurso de V. Ex.—*Teixeira Soares —Pedro Nolasco*."

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. deputado Elpidio de Mesquita, marechal Jardim, coronel Pedro de Almeida, Drs. Paulo de Frontin, Adolpho Del Vecchio, Arlindo Fragoso, Ribeiro de Barros, Ferreira Vianna Filho, Saul Bello e Julio Pimentel.

O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte telegramma:

"SANT'ANNA DO LIVRAMENTO, 19—As apprehensões de contrabando, effectuadas durante a 1ª quinzena do corrente mez, foram as seguintes: Santa Maria, duas; S. Luiz das Missões, uma; D. Pedrito, uma; Passo de Santa Maria, sobre Piratiny, Alto Uruguay, uma, constante de cinco fardos de fazendas, após forte tiroteio, tendo ficado feridos dois contrabandistas e mortos sete cavallos. Respeitosas saudações—O delegado especial, *Menandro Perry*."

Vão ser pagos ao Dr. Raymundo Dantas Couto Cartaxo, filho e inventariante do Dr. Antonio Joaquim de Couto Cartaxo, 7:200$ que este deixou de receber quando deputado pela Parahyba.

Foi hontem lavrado e assignado na procuradoria geral da fazenda publica o termo de fiança prestada por Pedro de Abreu, em garantia da responsabilidade de Ventura Correia, pagador da secção, no Recife, da inspectoria de obras contra a secca.

A Companhia de Navegação do Amazonas recolheu ao Thesouro Nacional, em caução, 200:000$, 10 % do seu capital, para a sua instalação legal.

A Companhia Viação Geral da Bahia foi autorizada pelo Sr. ministro da fazenda a substituir 100:000$, no Thesouro Nacional, por 100 apolices da divida publica, no valor nominal identico.

A secção de papel moeda da Caixa de Amortização trocou, para esta praça, notas dilaceradas e a recolher na importancia de 101:346$, e recebeu, na mesma especie, 91:500$ da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e 26:000$, da do Maranhão.

Serão concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, a Benjamin Brandão Junior, collector das rendas federaes em Barreiros e Rio Formoso, em Pernambuco; de 30 dias, a Odorico Rangel, encarregado do 1° posto fiscal do Alto Purús, e de 90 dias, a Antonio Francisco de Oliveira, operario da Imprensa Nacional.

Pelo Thesouro Nacional foi entregue hontem ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 6.200:000$, dos creditos ultimamente registrados pelo Tribunal de Contas e destinados ao pagamento de despezas com o serviço dessa estrada, inclusive a importancia de 5.200:000$, credito aberto para occorrer ao pagamento do pessoal, em virtude da reforma por que passou a mesma importante via ferrea.

J. Albert, estabelecido á rua Uruguayana, vai ser autorizado a negociar em clubs de vendas de relogios Lange Filhos, mediante sorteios.

Por continuar enfermo, não compareceu hontem ao seu gabinete o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda.

Entraram para o Thesouro Nacional com as quotas para as suas fiscalizações no 1° semestre do corrente anno: a Companhia Commercio e Navegação, com 4:000$; a Caixa Geral das Familias, com 2:400$, e a Companhia de Seguros Mutuos contra Fogo, com identica importancia.

Em resposta ao officio da Camara dos Deputados pedindo o parecer do Sr. ministro da fazenda acerca do projecto creando uma delegacia fiscal do Thesouro Federal no territorio do Acre, com séde na villa de Senna Madureira, vai informar o Sr. ministro da fazenda que o alludido projecto está no caso de ser convertido em lei quanto á creação de que cogita, não assim, porém, quanto ao local escolhido para séde da repartição, o qual não parece ser o mais conveniente a esse fim.

O fechamento das portas das casas commerciaes, segundo o novo regulamento baixado pela Prefeitura, vai dando assumpto para os mais desencontrados, estapafurdios, contradictorios e levianos commentarios.

A lei não tem um mez de execução, e o que admira não são precisamente as reclamações de certos commerciantes que se julgam ou que de facto foram prejudicados. O que admira é dizer-se, por exemplo, que os proprios interessados na decretação do regulamento são os que agora se agitam contra elle. O que admira é dizer-se, como o fez hontem um vespertino, que a reducção das horas de trabalho, tendo sido justificada, entre outras razões, pela necessidade que têm os caixeiros de estudar e erguer o nivel intellectual da classe, nada disso houve ainda... não se tem ainda *conhecimento da fundação de escolas nocturnas ou cursos especiaes destinados aos protegidos pela lei do fechamento das portas*...

Eis ahi um argumento de *escacha-pecegueiro*. Em 22 dias não se abriram novos cursos commerciaes? Em 22 dias não se levantou o nivel intellectual da classe caixeiral? Pois bem. A lei não presta, os caixeiros devem se submetter á antiga praxe, devem trabalhar até meia-noite, devem talvez ser enforcados uns pelos outros, porque, na logica do commentario, são os proprios caixeiros que se insurgem contra o regulamento.

Entanto, a verdade é que a Prefeitura está recebendo todas as reclamações, que serão attendidas em tempo opportuno e depois de estudadas.

Para esse estudo, a primeira condição é o cumprimento da lei, afim de que se apalpem os seus effeitos bons aqui, máos ali, conforme a infinita variedade de interesses a serem attendidos.

O que se está dizendo agora, porém, tem muito de leviano e de... injusto. Os caixeiros, na verdade, ainda não conseguiram transformar a intellectualidade da classe, durante os longos vinte e dois dias de janeiro corrente...; ainda não fundaram escolas; mas estão augmentando noite por noite as matriculas de cursos nocturnos já existentes no Lyceu de Artes e Officios, na Associação Christã de Moços, etc.

Não seria licito esperar um pouco mais para ver e ajuizar do levantamento moral da classe caixeiral?

Parece logico.

Não duvidamos tambem de *alguns* prejuizos da parte de *alguns* commerciantes, em *alguns* ramos de commercio. Mas, se a lei é igual para todos, como acreditar na somma *avultada e mensal* desses prejuizos, em 15 ou 20 dias? Fugiram da cidade os consumidores do commercio? Não estão elles ahi, e não continuam a comprar antes das 7 horas da noite aquillo que deixam de comprar depois daquella hora?

E' justo que se estude a applicação da lei e se veja, pouco a pouco, com a experiencia, não com o protesto sofrego de *não póde, não póde!* que é um dos males deste paiz insubmisso á ordem, á legalidade e ás autoridades legitimas...

Deixemos isso para o campo da politica, onde os males já não são poucos. O commercio é uma classe conservadora e essencialmente pacifica, regulada principalmente pelos *habitos*. A nova lei attende aos habitos que iam sendo introduzidos pelo nosso commercio.

O regulamento é liberal, em suas numerosas excepções, a favor de ramos de negocios que podem funccionar depois das 7 horas. Já se disse — e com verdade — que no caso as excepções são maiores do que a regra contra a qual se brada agora, querendo desfazer uma obra determinada pela evolução dos centros civilizados.

A regalia de fechar depois das 7 horas cabe a 60 % do commercio, representado pelas tavernas, botequins, barbearias, pharmacias, charutarias, etc., conforme tambem já foi dito.

Esperemos, pois, a lição inequivoca da experiencia. Não perturbemos uma questão de ordem publica, fazendo critica historica e philosophica de um regulamento de vinte e poucos dias de existencia...

A Directoria Geral de Saude Publica declarou ao ministerio da fazenda que nada tem a oppôr á concessão das regalias solicitadas por José Viegas Vaz, para os vapores da Sociedade Anonyma de Navegação Sud-Atlantica, com séde em Buenos Aires, desde que sejam cumpridas todas as exigencias do regulamento sanitario federal vigente.

O Thesouro Nacional resgatou mais 67:000$, de apolices da divida publica do emprestimo de 1897 e pagou, de juros vencidos a 31 de dezembro proximo findo, do emprestimo de 1903, a importancia de réis 14:225$000.

Foram transferidos os guardas municipaes de balança Pedro Joaquim de Lima Bayão, do 2° districto (Santa Rita) para o 10° (Sant'Anna), e José Machado Borges Junior, deste para aquelle districto.

Obteve 90 dias de licença, para tratamento de saude, o chimico do laboratorio municipal de analyses Deocleciano Pegado.

O CASO DA BAHIA

Do nosso correspondente especial recebêmos os seguintes telegrammas:

BAHIA, 23.

Ainda sobre a reposição do Dr. Aurelio Vianna, o *Jornal de Noticias*, orgão officioso dos seabristas, diz que o governador enviou o secretario do Estado, o chefe de policia e um official de gabinete conferenciar com o general Sotero, pedindo garantias, e accrescenta que este respondeu que a ordem recebida fôra para empossar o Dr. Aurelio Vianna e garantil-o naquelle momento. Feito isto, nenhuma providencia mais tinha a tomar.

Garanto a falsidade do pedido de garantias. Os auxiliares do Dr. Aurelio Vianna apenas foram communicar ao general Sotero a posse do governador.

O proprio *Diario de Noticias*, orgão inspirado pelo conselheiro Luiz Vianna, claramente noticia que os auxiliares do governador foram communicar ao inspector da região que aquelle assumira o exercicio do seu cargo.

—O *meeting* annunciado para hontem, á noite, conforme telegraphei, realizou-se, encontrando-se desde a tarde, em frente ao hotel Sul-Americano, onde está o Dr. Luiz Vianna, grupos de empregados das obras do porto, correios e telegraphos, que vaiavam a policia, com o plano evidente de provocação.

Mais tarde, juntaram-se a estes marinheiros do "scout" *Bahia* e soldados do exercito fardados ou disfarçados, tudo sob a chefia do tenente do exercito Americo Freitas, á paizana.

O empregado dos correios Francisco de Andrade, vulgo *Chico Fantoche*, além de outros desordeiros, todos animados pelas violentas objurgatorias do Sr. Raphael Pinheiro, passaram vaias nas patrulhas de cavallaria que vinham impassiveis, até que as aggressões foram feitas a pedras e tiros.

O commandante do esquadrão de policia, que passava num bond, foi insultado.

Grupos mais exaltados foram atacar com pedras e tiros o *Diario da Bahia* e a residencia do senador Marcellino.

Muitos tiros foram dados por marinheiros e soldados do exercito, havendo alguns feridos e um morto. Este foi posteriormente transportado para a *morgue* do Instituto Medico-Legal da Faculdade e exposto na camara frigorifica, não sendo apurada a sua identidade.

A cavallaria da policia sómente ás 11 da noite agiu, evacuando então a praça.

O theatro, cafés e cinematographos não funccionaram.

S. SALVADOR, 23.

Os proprios seabristas, em conversas particulares, reconhecem que a policia agiu com a maxima prudencia. Entretanto, o orgão respectivo, a *Gazeta do Povo*, diz que houve grande tiroteio da policia contra o povo inerme e que evidencia o plano de provocar por todos os meios a policia, para obrigal-a a uma reacção que sirva para explorações. A noticia da *Gazeta* é, entretanto, formalmente desmentida pelo *Diario de Noticias*, insuspeito aos seabristas, que narra os factos mais ou menos de accordo com a minha descripção, como testemunha que fui dos acontecimentos. O *Diario* frisa que a policia se mantinha em attitude pacifica, sendo vaiada, dizendo "que todo o grupo se achava armado e disparou as armas, estabelecendo extraordinario panico e fechando-se todas as portas. O *Diario da Bahia* foi atacado com uma saraivada de balas." São citações textuaes.

Todos estes factos prendem-se ao plano entrevisto nas affirmativas dos seabristas, de que o governo do Dr. Aurelio Vianna não se manterá.

O Sr. Antonio Moniz, procere em evidencia da politica seabrista, affirma que a situação actual poucos dias de vida terá.

—O *meeting* annunciado para hoje no bairro commercial, no qual deveria falar o Sr. Octavio Mangabeira, não se realizou.

Está annunciado um outro para a noite, devendo falar o Sr. Raphael Pinheiro.

—Consta que o governador entendeu-se com o general Sotero de Menezes sobre as desordens promovidas por soldados, tendo telegraphado narrando os acontecimentos.

—As residencias dos politicos senadores Severino Vieira e José Marcellino, deputado Lago e conselheiro Luiz Vianna estão guardadas por forças de policia.

A cidade está calma, aguardando-se acontecimentos.

S. PAULO, 23.

O Dr. Albuquerque Lins e a commissão directora do partido republicano paulista vão telegraphar ao marechal Hermes, felicitando-o pela reposição do Dr. Aurelio Vianna.

O centro anti-intervencionista tambem telegraphou ao marechal Hermes e aos Drs. Ruy Barbosa e Aurelio Vianna.

S. PAULO, 23.

O Dr. Aurelio Vianna telegraphou ao Dr. Albuquerque Lins, communicando a sua reposição e congratulando-se com S. Paulo pelo restabelecimento da legalidade na Bahia. O Dr. Albuquerque Lins respondeu agradecendo e fazendo votos pela prosperidade do governo do Dr. Aurelio Vianna.

(Serviço do *Paiz*.)

Foram registradas 32 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:491$, sendo: de Santa Rita, 30$ de multas; Sacramento, 522$ de impostos; Santo Antonio, 200$ de multas e 40$ de impostos; Gamboa, 50$ de multa e 2$ de impostos; Espirito Santo, 213$ de impostos, 110$ de multas e 14$ da matricula de cães; Tijuca, 18$ de impostos; Meyer, 200$ de enterramentos; Inhaúma, 7$ da matricula de cães; Irajá, 12$ de multas e 3$ de leilão; Santa Cruz, 40$ de enterramentos e 10$ de multa, e ilhas, 20$ de multas.

Festas.

Como regosijo pelo anniversario de sua filha Vivi, a graciosa senhorita Virginia Santos, abriram-se as salas da residencia de seus pais, para receber quantos ali fossem festejal-a.

Engrinaldou-se o palacete do Dr. Urbano Santos e foi pequeno para conter todos os que se apressaram em prestar as suas homenagens áquella a quem o dia pertencia.

Assim, reunidas tantas pessoas, organizou-se um sarão, em que a musica e a recitação tiveram logar escolhido.

A senhorita Odette Gasparoni, com a sua dicção correcta, recitou, em portuguez, a *Cigarra e a formiga*.

D. Adelina Pereira cantou, com expressão, um trecho, sendo o acompanhamento feito por sua distincta progenitora, Sra. Delia Pereira.

D. Vivi e sua irmã Doninha executaram ao piano varias musicas.

Houve geraes applausos dos circumstantes.

Cerca de meia noite, foi servida uma ceia, reinando durante todo o repasto a mais franca cordialidade.

D. Vivi recebeu muitas cestas de flores, varios mimos valiosos e numerosas cartas e telegrammas de felicitações.

A festa deixou em toda gente boas recordações, pela extrema cortezia do senador Urbano Santos e sua digna esposa.

Estiveram presentes as seguintes pessoas: almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira, ministro da marinha, e sua digna esposa; senador Fernando Mendes de Almeida, deputado Henrique Coelho Netto e sua senhora, Dr. Antonio de Carvalho Palhano e suas filhas, Dr. Moraes Goulart, Dr. Murillo Fontainha, coronel Fabio Araujo e filhas, Dr. Antonio de Castro Pereira Rego, Ajax da Fonseca, Dr. Guedes de Mello e familia, Dr. Leopoldo Cintra e senhora, senhorita Floresta de Miranda, Sra. Stella Gasparoni, senhorita Odette Gasparoni, senhoritas Maria José Furtado e Martha Guimarães, Sra. Maria do Carmo Lima, senhorita Maria da Conceição Lima, Sra. Idalina Silva, senhorita Sinhá Silva, Americo Araujo, Dr. José Domingues Belfort Vieira, Dr. Guedes de Mello, senhorita Margarida Carvalho, Antenor Coelho de Souza, José Souza e outros.

Manifestações.

Os esforços que vai empregando o aspirante do exercito Alberto Puget, como instructor do Tiro Brazileiro n. 140, com séde na freguezia de Irajá, valeram-lhe, domingo ultimo, uma sympathica manifestação de apreço que lhe fez essa agremiação.

Em sua residencia, no Realengo, foi-lhe offerecido o seu retrato, feito a crayon e ricamente emmoldurado.

Interpretando os sentimentos do Tiro 140, usaram da palavra os Srs. tenente Joaquim Ignacio Leal e Victor Simonin Leal, que enalteceram as qualidades do aspirante Puget.

O homenageado respondeu, falando tambem o seu progenitor, general Alfredo Puget, que sentia-se captivo por aquella manifestação espontaneamente feita a seu filho.

Aos presentes foi offerecida uma mesa de doces, retirando-se todos gratos ao carinhoso acolhimento que lhes dispensou a distincta familia Puget.

Viajantes.

Como antecipamos, regressou hontem da sua viagem á Europa a Exma. Sra. D. Blandina Fajardo, viuva do inolvidavel clinico brazileiro Dr. Francisco Fajardo, nosso saudoso collaborador.

Ao paquete *Amazon*, a cujo bordo viajou a distincta senhora, e no cáes Pharoux, onde S. Ex. desembarcou, notavam-se numerosas familias e cavalheiros da nossa sociedade, que assim patentearam mais uma vez a grande sympathia e consideração que dispensam á digna senhora, tão justamente apreciada pelas suas raras virtudes no nosso meio social.

*

Para o Maranhão partirá hoje, a bordo do paquete nacional *Bahia*, o capitão Dr. Antonio de Castro Pereira Rego, deputado ao Congresso maranhense.

S. Ex. embarcará ás 9 horas, no cáes Pharoux, onde haverá lanchas á disposição dos seus amigos e correligionarios.

*

A bordo do paquete *Bahia*, regressa hoje para Belem do Pará o illustre senador Antonio Lemos, chefe politico e jornalista de grande prestigio naquelle Estado, que lhe deve assignalados serviços.

Para o embarque do nosso distincto collega haverá lanchas no cáes Pharoux, onde se realizará o seu embarque.

•

No paquete *Cordova*, chegou de Buenos Aires o conde Vigamotti Giusti, novo secretario da legação italiana no Brazil.

•

O Dr. Gysbert Advocat, ministro da Hollanda, partirá para a Europa em março proximo.

•

Segue hoje para o Rio Grande do Sul o tenente-coronel Dr. Alfredo Reveilleau, com permissão do ministerio da guerra.

•

Embarcam hoje, ás 9 1/2 horas da manhã, no cáes Pharoux, o general de brigada Roberto Trompowsky Leitão de Almeida e o coronel Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, o 1° para o sul da Republica e o 2° para o norte.

Por occasião do embarque dos distinctos officiaes duas bandas de musica dos corpos das brigadas estrategica e mixta tocarão no cáes Pharoux.

•

Partiram hontem para a Eurpoa os Drs. Octavio e Armando Guinle.

•

Acompanhado de sua Exma. familia, regressou hontem da Europa, a bordo do paquete *Amazon*, o tenente Eduardo de Macedo Soares.

•

A bordo do paquete *Amazon*, regressou hontem da Europa, acompanhado de sua Exma. esposa, o Dr. José Carlos de Macedo Soares.

•

A serviço de sua profissão, segue hoje para S. Paulo e Santos o advogado do nosso foro, Dr. Eugenio do Nascimento Silva.

•

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Francisco Lima, Manoel Rodrigues de Queiroz, Dembski Roskanski, E. Paul Teves, Carlos Zuccarmann e familia, Antonio Azevedo, Joaquim de Azevedo Domingues, G. Alberoni, Nissini Salmona, Americo Menezes, Richard Martin e senhora, William Har e senhora, John Rotcheei, Joaquim da Silva Pinto, Alfredo Santos Godinho, Mr. e Miss R. A. Clark, Cassio Macedo Soares, J. D. Dallax, E. D. Chaves, Juan Lachaand, S. Guilin, R. Thiers, C. Pfeifer e familia, L. Carent, Estanislão Buzishi e L. Marixiano.

•

A bordo do *Itauba* embarcaram sabbado para o Paraná, em viagem de recreio, os Srs. tenente Franco Ferreira e Cyro Espirito Santo Cardoso, filho do capitão Espirito Santo Cardoso.

•

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Frederico Leippe, Dr. Antonio Pereira de Azevedo, tenente Carlos Falcão Junior, José Mariano Ribeiro da Silva, Carlos Ribeiro da Silva, José Garcia da Fonseca, José Severo da Costa, Antero Carvalho, Frederico Antonio da Silva, coronel Ernesto Pinto Coelho, coronel Alfredo Villela de Andrade, major José Villela de Andrade, Francisco Xavier da Silva Lessa, Dr. Joanny Bonchardet, Carlos de Almeida, Antonio de Almeida, Romeu Carvalho, Oscar Fonseca, Vicente Pisani, Dr. Telles de Menezes, João da Resurreição Paiva, Antonio Fernandes Duarte, Raphael dos Santos Saraiva e João Souto Mayor.

•

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira os Srs. Georgino Rebello de Figueiredo, José Uback Respeita e familia, Alberto Uback Respeita e familia, Alberto Mendes, Manoel B. Cabral, Antonio Ferreira de Souza, Pedro Augusto de Souza Motta, Mario de Castro, Antonio Hungria e aspirante Helio Cotta Gonzares.

Nascimentos.

Celio chama-se o interessante menino que veiu augmentar a alegria no lar do Dr. Octacilio Salles, funccionario da Caixa Economica desta capital.

Anniversarios.

O illustre secretario da presidencia da Republica Dr. Alvaro de Teffé faz hoje annos.

Irradiando de sua pessoa uma alta distincção, senhor de esmeradas gentilezas e de predicados caros, o Dr. Alvaro de Teffé tem sempre uma atmosphera de sympathias onde quer que esteja e cujo reflexo está nas grandes considerações que lhe testemunha toda gente que se lhe aproxima.

•

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Julia Girard, viuva do fallecido Alfred Girard, que foi operario nas nossas officinas de composição.

•

Faz annos hoje o Dr. Eduardo Moreira, conceituado clinico, que por esse motivo receberá de seus amigos e clientes uma manifestação de apreço.

•

Festeja hoje o anniversario de seu enlace matrimonial o Dr. Octacilio de Novaes com a Exma. Sra. D. Marieta Guerra de Novaes.

•

Faz annos hoje o nosso companheiro de imprensa Alvaro Gomes da Silva.

•

Completa hoje mais um anno de existencia o capitão de corveta Eduardo de Carvalho Piragibe.

•

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Cecy de Almeida, digna esposa do nosso collega de imprensa A. A. Cardoso de Almeida.

•

Está em festa, hoje, o lar do Sr. Fructuoso Pereira Ramos, estimado corretor de café em nossa praça, por completar mais um anniversario a sua interessante filhinha Leonor, que por esse motivo receberá muitos abraços de suas amiguinhas.

•

Completa hoje mais um anniversario natalicio o capitão da arma de engenharia João Baptista de Oliveira Brandão Junior.

•

Conta hoje mais um anno de existencia o capitão Dr. João Lopes de Oliveira Lirio, da arma de artilheria.

•

Faz annos hoje o distincto major Dr. Domingos Ribeiro, commandante do 38° batalhão de infanteria.

•

E' hoje a data natalicia do 1° tenente do exercito Alberto Eduardo Backer, da arma de artilheria.

•

Passa hoje a data natalicia do 1° tenente do 54° batalhão de caçadores Horacio de Bittencourt Cotrim.

•

Completa hoje mais um anniversario natalicio o aspirante a official Virgilio Vianna Castello Branco.

•

Faz annos hoje a senhorita Adelia Maria Ferreira, filha do Sr. Antonio M. Ferreira, empregado no escriptorio central da empreza Paschoal Segreto.

Casamentos.

Com a senhorita Cecilia de Mello Barreto, filha do coronel Jonathas de Mello Barreto, contratou casamento o Dr. José Belfort Duarte.

•

Contratou casamento com a senhorita Irene Montagna, filha do professor Mauro Montagna, o academico de medicina Carlos Sanzio Junior, filho do saudoso jornalista Carlos Sanzio de Avellar Brotero.

Enfermos.

Acha-se em franca convalescença o conhecido industrial Paschoal Segreto, que, a conselho de seus medicos assistentes, fará brevemente uma estação de aguas.

Fallecimentos.

Falleceu hontem o major Eduardo da Costa Rohan.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 5 horas, saindo o feretro da rua General Camara n. 294, para o cemiterio de São Francisco de Paula.

Enterros.

Alvaro Ramos não era o contador do Banco do Commercio, como hontem dissemos. Este cargo é ainda com superior criterio desempenhado por seu desolado pai, o Sr. Mario Ramos. Aliás, o nosso erro deve-se tomar como uma previsão do que poderia ser o futuro desse bello rapaz, pois, pelo ramo paterno, em sua familia tem-se perpetuado esse cargo, o que é a demonstração do que valem os seus ascendentes, como intelligencia, honestidade e trabalho.

Alvaro Ramos era estudante. Applicação e talento não lhe faltavam. E que attracção de sympathia e estima exercia sobre todos que se lhe acercavam!... De uma bondade extrema, o seu coração de ouro fundia-se em dedicações. Forte, pelo cultivo dos exercicios athleticos, para os fracos e pequeninos elle sómente possuia carinhos e meiguices.

Entretanto, todas as justas esperanças de seus pais, quanto a este successor do seu nome; toda aquella robustez, toda aquella mocidade radiosa e querida, num momento aniquilou e atirou ao tumulo o minotauro da tuberculose. Penetrou-lhe o organismo insidiosamente. Apresentava a fórma de uma indisposição. Cederia a ligeiros cuidados. Um medico e amigo assim o disse. Por que duvidar desse diagnostico dobrado de merecimento?... Mas o mal não cedeu, aggravou-se rapido. Procurou-se o recurso de um principe da sciencia; a tuberculose estava declarada e avassaladora!...

Era preciso, porém, luctar pela conservação dessa vida preciosa. E não houve cuidados, não houve recursos de que não se lançasse mão. Era, porém, o combate contra a morte que houvera já escolhido a sua victima e Alvaro Ramos foi-se lentamente extinguindo para, afinal, numa agonia dolorosa de tres dias, exhalar o ultimo suspiro ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado.

Morto, teve esse moço as demonstrações mais evidentes de quanto era bom e estimado. Em torno do seu corpo, até a hora do saimento para o cemiterio de S. Francisco Xavier, não era apenas a dôr da sua familia que se manifestava: eram igualmente as lagrimas dos desprotegidos e amigos que na sua curta existencia de 19 annos elle amparara e conseguira.

Flores, uma alluvião de flores, cobria-lhe o corpo. Era, aliás, a sua paixão. E com ellas e atapetado por ellas, em grinaldas e *bouquets*, desceu o seu feretro á sepultura — o carneiro n. 171, quadro 23 daquella necropole.

Missas.

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, a missa de 7° dia do eterno repouso da senhorita Eulalia Niemeyer.

Foi celebrante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes da extincta, grande numero de pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Capitão de fragata Herculano Sampaio e familia, Dr. Eurico Sampaio, Dr. Carlos Macedo, Macedo & Irmão, João Macedo, Carlos de Menezes e familia, Dr. João de Niemeyer e filha, Joaquim Bivar, Oswaldo Duque, por si, por sua mãi viuva Gonzaga Duque e por sua avó Luiza Duque Estrada; Francisco Telles, Nasciso Pereira Junior, João Paim Camara, major Lima Camara, Blegyla Niemeyer, por si e por seus pais; Dr. Alvaro de Souza Macedo, Arthur da Gama Lobo d'Eça, Arthur Pereira de Almeida, Olympio de Niemeyer, por si e por sua mãi viuva do marechal Niemeyer e familia; capitão Ferreira de Oliveira e senhora, viuva Ferreira de Oliveira e filha, Dr. Giffenio von Niemeyer e familia, conselheiro Candido Oliveira, capitão Miguel Carneiro e senhora, Dr. Frederico Borges, major Joaquim Rocha, por si e pela viuva do marechal Ferraz; capitão Heitor de Toledo e senhora.

•

Em suffragio da alma do Dr. Arthur Carneiro da Rocha, filho do conselheiro A. Carneiro da Rocha, reza-se hoje missa de 7° dia, ás 9 horas, na matriz da Gloria, no largo do Machado.

•

Em suffragio da alma de monsenhor Bavona, os conegos premonstratenses celebram hoje um officio solemne, ás 10 horas, na capela do Collegio de S. Vicente de Paulo, em Petropolis.

Ao acto assistirá monsenhor Crocci Landucci, encarregado dos negocios da Santa Sé.

A Escola Santa Cecilia encarrega-se gentilmente da parte musical.

•

Commemorando o 3° mez do fallecimento de Affonso Pinto de Oliveira, será celebrada amanhã missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula.

•

Por alma do Dr. Oscar Vinelli, será celebrada amanhã missa de 7° dia, ás 9 ½ horas, no altar-mór da igreja de São Francisco de Paula.

•

Em suffragio da alma de João Baptista de Miranda Jordão, reza-se hoje missa de 7° dia, ás 9 horas, na matriz de São João Baptista, em Nitheroy.

Pelas escolas.

Resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1911 pelos alumnos do curso secundario do Collegio Militar:

2° anno—Geographia — Approvados: com distincção, Hugo Freire Gameiro; plenamente, João Valdetaro de Amorim e Mello, José Hugo Leal Ferreira, Acylino Pessoa da Silveira, José de Lemos Cunha, Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, Arthur Augusto de Athayde, Gustavo Adopho Marinho Lutz, Agenor Ferreira Rabello, José Martins Vianna, Thales de Azevedo Villas Boas, Nelson Rebello de Queiroz, Victor Ortiz Jeolaz, João Pinto Pacca, Epaminondas Barbosa Pinheiro, Dulcidio do Espirito Santo Cardoso, Altayr Eugenio Roszany, Leopoldo da Costa Ribeiro, Homero Barbosa, Dimas de Siqueira Menezes, Leslie Francis Andrews, Juarez Rabello Sampaio, Elpidio de Marins, José Custodio dos Santos Calheiros, Alcides Madureira Bittencourt, Augusto de Assis Vasconcellos, Renato José de Freitas, Ulysses de Souza Bezerra, Edgar de Azevedo Pinto, Minckelmann Barbosa Lima, Euclides Sarmento, José Thomé Xavier de Brito, Theophilo Amadeu Diniz, Domingos d'Avila Franca, Alfredo de Marinho Ravasco, Innade de Carvalho Tupper, Mario Chaves Ferreira e Ary Soler do Couto, e simplesmente, Fernando Pires Besouchet, Armando Miranda Tinoco, Oswaldo Melchiades de Almeida, Tasso de Oliveira Tinoco, Waldemar Guaracy de Macedo e Silva, João Vicente Sayão Cardoso, Alvaro Moutinho da Costa, Antonio Pimenta dos Reis, Cyro Riopardense de Rezende, Adherbal Campos Silva, José Silvino Ferreira Lixa, Floriano Peixoto Torres Homem, Armando Pereira da Silva, Octavio da Luz Pinto, Manoel Augusto de Araujo Góes, Augusto Livramento, Julio Lemos da Silva, Raul Pinto Cardoso, Cleto de Faria e Albuquerque, Floriano Castilho Sadock de Sá, Carlos Florencio de Abreu e Silva, Nelson Antunes da Costa, Edgard de Albuquerque Alves Maia, Ary Luiz Monteiro da Silveira, Catão Menna Barreto Monclaro, Jorge Duarte de Oliveira, Noé de Vianna Montezuma, Alceu Rodrigues Chaves, Arnobio da Silva Pereira, Victor François, Milton de Souza Daemon, José Brito e Silva, Alberto Pereira de Carvalho, Antonio Hygino da Silva, Cleisthenes Barbosa, Dulcidio Schmmelfeng Pereira, Nelson de Castro Dias, Olavo Junqueira Machado, Rubem Barata de Azevedo, José Antonio Colonia, Luiz Azambuja Cardoso, Fernando Coelho, Joaquim Alberto de Vasconcellos, Aureliano Luiz de Farias, Rubem Guilherme de Almeida, Altayr de Queiroz, Henrique Guillon, Paulo Barreto do Prado, Oceano Americo Formel, Berzelius Velloso Figueira, Luiz Barbedo, José Nadir Machado, Leopoldo Valdetaro Monteiro Drummond, Paulo Maurity, Waldemar Maigre Restier, Octavio Gomes Pereira, Rodolpho Augusto Jourdan e Alcibiades Garcia Rosa.

Faltaram 14 alumnos.

Desenho—Approvados: com distincção, José de Lemos Cunha; plenamente, José Hugo Leal Ferreira, Nelson Rebello de Queiroz, Agenor Ferreira Rabello, Gustavo Adolpho Marinho Lutz, José Martins Vianna, Thales de Azevedo Villas Boas, Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, João Pinto Pacca, Dimas de Siqueira Menezes, Altayr Eugenio Roszany, Cyro Riopardense de Rezende, José Custodio dos Santos Calheiros, João Vicente Sayão Cardoso, Alcides Madureira Bittencourt, Augusto de Assis Vasconcellos, Tasso de Oliveira Tinoco, Edgard de Albuquerque Alves Maia, Raul Pinto Cardoso, Henrique Guillon, João Valdetaro de Amorim e Mello, José Thomé Xavier de Brito, Octavio da Luz Pinto, Theophilo Amadeu Diniz, Leopoldo Valdetaro Monteiro Drummond, Hugo Freire Gameiro, Berzelius Velloso Figueira, Alfredo de Marinho Ravasco, Homero Barbosa, Domingos d'Avila Franca, Victor François, Euclides Sarmento, Edigareu de Azevedo Pinta, Innade de Carvalho Tupper, Luiz Felippe de Albuquerque, Rodolpho Augusto Jourdan, Ademar Galvão, Dulcidio do Espirito Santo Cardoso, Noé de Vianna Montezuma, Milton de Souza Daemon, Ary Soler do Couto, Aureliano Luiz de Farias, Rubens Guilherme de Almeida, Alberto Pereira de Carvalho, Fernando Pires Besouchet e Mario Chaves Ferreira, e simplesmente, Arthur Augusto de Athayde, Paulo Barreto do Prado, Leopoldo da Costa Ribeiro, Augusto Livramento, Juarez Rabello Sampaio, Waldemar Maigre Restier, Leslie Francis Andrews, Jorge Duarte de Oliveira, Floriano Castilho Sadock de Sá, Paulo Maurity, Nelson de Castro Dias, Oceano Americo Formel, Dulcidio Schmmelfeng Pereira, José Antonio Colonia, Ary Luiz Monteiro da Silveira, José Brito e Silva, Carlos Florencio de Abreu e Silva, José Duarte Fabricio, Olavo Junqueira Machado, Acylino Pessoa da Silveira, Antonio Pimenta dos Reis, Armando Miranda Tinoco, Oswaldo Ozorio, Manfredo Bahiana Velloso, Victor Ortiz Jeolaz, Floriano Peixoto Torres Homem, Rubem Barata de Azevedo, Epaminondas Barbosa Pinheiro, José Erothides Jardim, Luiz Barbedo, Catão Menna Barreto Monclaro, Eduardo de Souza Mendes, Cleto de Faria e Albuquerque, Altayr de Queiroz, Oswaldo Melchiades de Almeida, Ulysses de Souza Bezerra, José Silvino Ferreira Lixa, Octavio Verissimo de Mattos, Arideu Telles de Souza, Joaquim Alberto de Vasconcellos e Manoel Augusto de Araujo Góes.

Foram reprovados 12 e faltaram tres alumnos.

Devem comparecer hoje, ao meio dia, no Collegio Militar, os seguintes alumnos do 6° anno do curso secundario: ns. 33, 96, 149, 264, 398, 409, 413 e 541.

Os sub-commissarios de hygiene e assistencia publica Drs. Macedo Costallat e Torres Vianna, acompanhados do escrivão da agencia da Candelaria e de dois guardas municipaes, percorreram diversas casas commerciaes do districto, entre ellas as de ns. 4, 6, 10, 41, 63 e 65 da rua Visconde de Itaborahy; 6 da rua General Camara, e 72 da rua Julio Cesar.

A de n. 4 da rua Visconde de Itaborahy foi a unica encontrada com generos de boa qualidade e de accordo com as posturas em vigor.

Nas demais, as autoridades municipaes indicaram diversas medidas, para que fiquem de accordo com as posturas e com a hygiene.

Nas visitas sanitarias procedidas pelo commissario de hygiene Dr. Antonio José Ozorio, foram encontradas em boas condições de hygiene as casas commerciaes da rua Conde de Bomfim ns. 80, 124, 132, 159, 161, 172 e 174; praia de S. Christovão n. 243, e rua Dr. Sá Freire n. 61.

Na da rua Conde de Bomfim numero 202 foram inutilizados dois kilos de linguiça e meia caixa de batatas.

Na da rua Dr. Sá Freire n. 59 foi inutilizado todo o peixe.

Adquiriram immoveis, hontem:

Maria Candida Alves, predio á rua D. Laura de Araujo n. 59, por 7:300$; João Sylvani Dousgui, predio á rua S. Januario n. 247, por 7:000$; Marie Louise Malinari, predio á rua Figueira de Mello n. 410, por 90:000$; Joaquim Monteiro da Costa, predio á rua S. Januario n. 117, por 11:500$; Benedicto Ribeiro Maia, predio á rua Cardoso n. 242, por 11:000$, e baroneza de S. Clemente, predio á rua das Palmeiras ns. 82 a 88, por 80:000$000.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

Por engenheiros municipaes serão vistoriados, no dia 26 do corrente, ás 11, 11 ½ e 12 horas do dia, respectivamente, os predios ns. 123 e 125 da rua General Caldwell, de D. Anna Guimarães da Silva, e 76 da rua Visconde de Itaúna, de Domingos Rosas.

De Ouro Preto, recebêmos telegramma do Dr. Calogeras, declarando-nos não ser fundada a noticia de que desistira da sua candidatura á deputação federal pelo 3° districto de Minas.

Apresenta-se candidato a deputado federal pelo 2° districto desta capital, disputando o terço, o Dr. Flavio de Moura, politico na freguezia do Engenho Velho.

Os amigos, admiradores e clientes do Dr. Flavio de Moura irão suffragar o seu nome com o maior enthusiasmo.

De Guaratinguetá, do inspector do 4° districto, recebeu hontem o Dr. Paulo de Frontin o seguinte telegramma:

"Especial do Exmo. Sr. Dr. Rodrigues Alves fez magnifica viagem, aqui chegando ás 4 e 12 da tarde. Esse trem teria chegado rigorosamente ás 4 horas, se a commissão de recepção não viesse pedir parada em Apparecida, de 10 minutos, para conclusão preparativos chegada, pedido a que S. Ex. annuiu. Recepção imponente. Saudações respeitosas."

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio, inserto na secção competente, dos clubs da casa Dubois, em que podem adquirir, por excellentes preços e commodamente, os cofres Fichet.

A' prova de fogo e tendo o *record* de resistencia aos arrombamentos, o cofre Fichet é a ultima palavra no genero, pois offerece uma segurança absoluta.

O MINISTERIO CHILENO

Uma crise ministerial no Chile já não surprehende mais; os chilenos já se habituaram a ellas, á força de serem repetidas; e os que, fóra desse bello paiz, acompanham o desenvolvimento da sua politica, já olham, talvez, com indifferença para o noticia-

D. ISMAEL TOCORNAL
Ministro do interior e presidente do conselho

rio telegraphico, que frequentes vezes, no correr do anno, annuncia uma nova transformação no governo da Republica amiga.

O Chile é uma republica parlamentar, e os deputados são eleitos, como entre nós, pelo voto multiplo. A essas duas circumstancias talvez se devam as continuas mudanças de ministerios, constituidos por elementos diversos, com pequenos grupos parla-

D. ARTURO DEL RIO
Ministro da instrucção publica

mentares, sem que qualquer delles tenha o predominio politico sem o apoio de outros. Os gabinetes chilenos resultam de combinações de varios partidos, que se fazem conforme as exigencias do momento e que se desfazem rapidamente, quasi que sem resistencia. Ha, é certo, dois grandes partidos, o conservador e o liberal, este, mais numeroso do que aquelle, mas menos homogeneo, pelas suas subdivisões. D'ahi, a sua fraqueza diante dos seus adversarios

D. PEDRO N. MONTENEGRO
Ministro da fazenda

naturaes, que são os conservadores. Nenhum daquelles dois partidos tem, como já dissemos, uma influencia positiva, dividindo como se acham, em democratas, liberaes doutrinarios, liberaes democraticos, balmacedistas, nacionaes, montvaristas e radicaes. Cada um delles dispõe de um numero reduzido de representantes no parlamento, e da sua união, mais ou menos duradoura, depende a estabilidade dos ministerios.

As ligas não têm sido muito fortes e d'ahi a inconstancia das situações, derrubando-se umas, apenas para

D. ALEJANDRO ROSSELOT
Ministro da guerra

ra dar logar a novas, agitando ou apaixonando o paiz durante os dias em que o novo gabinete está em gestação, nos bastidores da Moeda.

Este estado de coisas é o que vem sendo permanente, desde que Balmaceda caiu, não tendo havido nenhuma liga bastante homogenea, para resistir, por longo tempo, á acção demolidora das outras, que naturalmente se reunem em opposição.

Assim, se tem visto constituir a coalisão liberal-conservadora, que só

D. ABRAHAM OVALLE
Ministro das obras publicas

teve a sua época, com o presidente D. Frederico Erraruriz, e a alliança liberal que foi mais preponderante ao tempo da presidencia do almirante Jorge Montt.

A presidencia do fallecido D. Pedro Montt teve ministerios coalisionistas, mixtos e da alliança, outros de pura transição, para um que contasse apoio mais firme no parlamento, e aquella administração, até certo ponto, reagiu contra os execessos do parlamentarismo.

O actual presidente, Dr. Barros Luco, não quiz ou não póde continuar nessa obra de reacção, preferindo manter os vicios que o regimen tem imposto ao seu paiz, condescendendo, talvez, demasiadamente, com as exigencias das coalisões ou das allianças.

O novo gabinete sae, como quasi todos os seus antecessores, do parlamento, e é composto de deputados e senadores pertencentes a diversas parcialidades politicas que se reuniram temporariamente. Por isso mesmo — e mal o gabinete se constituiu — já se lhe contam os dias...

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem, á tarde, conferenciou longamente com varios chefes de serviço.

A conferencia, sabemos, teve por objectivo o serviço em geral da nossa primeira via ferrea, que, dentro em breve, terá sido melhorada com a inauguração de novos ramaes.

Assumiu hontem o commando do regimento de cavallaria da brigada policial o tenente-coronel Jorge Cavalcanti de Albuquerque.

Á CATASTROPHE DO "AQUIDABAN"

A ROMARIA A ANGRA DOS REIS

Realizou-se domingo ultimo, na cidade de Angra dos Reis, a ceremonia commemorativa do anniversario da catastrophe do "Aquidaban".

O cruzador "Tiradentes", enviado expressamente para representar a marinha na merecida homenagem á memoria das victimas da explosão daquelle couraçado, chegou a Angra ás 8 horas da manhã.

Ao meio dia foi iniciada a romaria aos dois cemiterios da cidade, onde repousam os despojos dos officiaes e praças que pereceram na horrivel catastrophe.

Tomaram parte na romaria, além do commandante, officiaes e praças do "Tiradentes", o capitão-tenente Celso Romero, representando o Sr. ministro da marinha; as autoridades locaes, a veneranda mãi do almirante João Candido Brazil e populares.

Ao serem depositadas as coroas de que tinha sido portador o "Tiradentes", o commandante deste navio, capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio, pronunciou pequena allocução, cuja synthese damos em seguida:

"Camaradas —Aqui viemos em piedosa romaria render o tributo de saudades aos companheiros roubados ao seio de nossa classe por uma das mais tremendas brutalidades do acaso, o desastre do "Aquidaban". Aqui viemos representando, não unicamente a marinha nacional, mas a Patria entristecida, sangrando ainda, e para sempre, a dor profunda que lhe causou tão infeliz acontecimento. Aqui viemos, camaradas, depôr as nossas flores.

SS. EExas. os Srs. presidente da Republica e ministro da marinha associam-se de vivo coração á luctuosa ceremonia e, representando um, a Nação, outro, a armada nacional, quizeram demonstrar com essas grinaldas o pesar saudoso que ha de sempre persistir no coração da classe, no coração da Patria.

Senhores, Deus conserve em santa paz as victimas que se nivelaram, officiaes e marinheiros, tendo por algoz involutario o "Aquidaban" e por campa a enseada de Jacuacanga, no dia 21 de janeiro de 1906."

—O "Tiradentes" deve repressar hoje ao porto desta capital.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para, assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

VETERINARIOS E DENTISTAS MILITARES

O Supremo Tribunal Militar, em sessão de ante-hontem, resolveu por unanimidade de votos que os veterinarios e dentistas do exercito são considerados para todos os effeitos officiaes dessa corporação, com os direitos e garantias que assistem aos das classes annexas.

Quanto á promoção dos mesmos, será sempre pelo principio de antiguidade.

FRUTAS NACIONAES

Estarão hoje expostas na vitrine da casa Lopes, Fernandes & C., á Avenida Central, algumas frutas, producto do Aprendizado Agricola de Barbacena, de propriedade do ministerio da agricultura.

São lindos especimens de ameixas do Japão, uvas e maçãs, que honram a pomicultura nacional.

Essas frutas destinou-as o director do aprendizado, Dr. Djaulas de Abreu ao Sr. ministro da agricultura, que assim terá occasião de verificar, pelos seus excellentes productos, o grão de adiantamnto do estabelecimento barbacenense, antiga chacara do coronel Rodolpho Abreu.

POLITICA ALAGOANA

Da Associação Commercial de Maceió recebeu o Centro Alagoano o seguinte telegramma:

Maceió, 23 (Pelo cabo submarino)—Governador Estado, em represalia á attitude do commercio, adherindo á candidatura do coronel Clodoaldo da Fonseca, acaba solicitar commandante districto militar força federal, intuito obrigar commercio, contra expressa letra lei, contribuição inconstitucional impostos interestadoaes.

Commercio Alagoas jámais se recusou pagar legaes impostos, mas não se submette acintosa medida governador, resolvendo requerer juiz seccional mandado manutenção.

Saudações cordiaes — *Manoel Vianna*, presidente Associação Commercial em exercicio.

QUEDA

A menor Iracy, quando hontem, brincava em sua residencia, á rua Ypiranga n. 75, caiu e fracturou o braço esquerdo.

O facto passou-se ás 10 horas da manhã, tendo sido Iracy medicada pela assistencia municipal.

POLITICA HESPANHOLA

Maura no poder seria um perigo para a Hespanha

O seu feitio reaccionario não agrada ao povo, que, por ser ainda recente, não esquece o fuzilamento de Ferrer

Desde que se teve conhecimento da attitude que Canalejas havia tomado perante o conselho de ministros da Hespanha, depois, perante o proprio rei Affonso XIII, a proposito do indulto a conceder ao sentenciado de Cullera, logo o telegrapho começou de noticiar que enorme e grave crise se lavrava na politica hespanhola.

Forte pelas medidas liberaes que poz em pratica, popularizado pelas batalhas em que vem ha muito empenhado contra o clericalismo, contra todas as seitas reaccionarias e obscurantistas que assolam a Hespanha, Canalejas, enfrentando a maioria do conselho de ministros, que no assum-

D. ANTONIO MAURA

pto lhe era adversa, propoz ao rei Affonso XIII o indulto ao condemnado á morte, em troca da sua demissão, que naquella hora lhe pedia.

A greve geral em Barcelona, que já estava decretada, não seria levada a effeito; o rei readquiriria algum prestigio perdido; o regimen consolidar-se-hia um pouco mais, precisamente na hora necessaria, e, acima de tudo, poupar-se-hia mais uma vida, cuja perda seria inutil á manutenção da ordem.

Assim teria falado Canalejas ao rei, e porque leal e nobremente se interessou por um facto de capital importancia para a tranquillidade publica, o rei attendeu-o indultando o condemnado. Quanto á demissão, não lh'a aceitou.

Canalejas ficou e, com elle, todos os seus collegas de gabinete, inclusive os que opinavam pela execução da sentença.

Tudo fazia, pois, suppor que o ministerio de Canalejas estava mais firme do que nunca, visto como desde logo desappareciam os attrictos considerados imminentes.

Mas, não; o telegrapho continuou a noticiar-nos a crise como um facto consumado, allegando, todavia, outros motivos. Já não eram os successos de Cullera e suas resultantes, que obrigavam a pôr em duvida a estabilidade do gabinete Canalejas. Tratava-se, agora, de um conflicto diplomatico, por causa da questão de Marrocos. A Inglaterra teria feito sentir á Hespanha a inconveniencia de hostilizar a França nas suas pretensões, na costa norte da Africa, pois que como hostilidade deviam ser vistos a sua affeição pela attitude da Allemanha, e uns pequenos incidentes occorridos nas fronteiras de Melilla.

Por isto ou por aquillo, o certo é que, na verdade, os boatos de que Canalejas estava demissionario chegaram até nós, affirmando mesmo os telegrammas, que o seu substituto seria D. Antonio Maura, que já tinha, para mais, organizado o seu gabinete.

Felizmente — e depois explicaremos o adverbio — Canalejas continúa a ser o presidente do conselho.

E vamos á explicação:

A maior calamidade que poderia succeder a Affonso XIII seria, sem duvida, de qualquer especie, a detenção do poder, pelo chefe do partido conservador D. Antonio Maura.

O povo já não o tolera.

Não porque o por muitos titulos illustre politico não reuna as qualidades de intelligencia e de estadista indispensaveis a quem se propõe assumir tão alta magistratura. Maura tem uma larga folha de serviços, e como presidente do conselho de ministros muitas têm sido as provas da sua dedicação ao throno.

Mas, D. Antonio Maura segue ainda processos politicos antiquados; é clerical, reaccionario, amigo de padres e frades que os hespanhóes consideram o cancro mais pernicioso e damninho do desenvolvimento da sua patria angustiada.

Consequentemente, Maura amarfanha a liberdade politica, e dizem-no o mais feroz e encarniçado inimigo dos idéaes modernos, o mais intransigente e vigoroso perseguidor de tudo que de longe se pareça com um revolucionario.

E' usa, então, processos violentos.

A 13 de novembro de 1909, fuzilavam Ferrer, nos fossos do castello de Montjouick. Era, então presidente do conselho D. Antonio Maura, o mesmo que ordenou a sanguinaria repressão aos tumultos de Barcelona durante a "semana tragica", de que a morte de Ferrer foi o complemento.

A Hespanha, toda a Europa, o mundo civilizado, emfim, não esqueceram, nem tão cedo esqueceram esse acto de cruenta violencia.

Maura caiu, e politicamente, até hoje não se ergueu mais.

Para tranquillidade de Affonso XIII e da monarchia hespanhola, não lhe lamentemos a situação...

CAIU E FERIU-SE

Manoel dos Santos, quando passava hontem, ás 10 horas da manhã, pela praça da Republica, em frente á Estrada de Ferro, caiu e feriu-se na região occipital.

Medicou-o a assistencia municipal.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

O Sr. Benjamin Hannicutt, director da Escola Agricola de Lavras, Estado de Minas Geraes, entregou ao Sr. ministro da agricultura os originaes do seu trabalho a *Agricultura para escolas primarias*, adaptação em portuguez da obra ingleza, escripta pelo Dr. James B. Hannicutt, seu pai, adoptada nos Estados Unidos da America do Norte.

—O Sr. ministro da agricultura commissionou o Sr. Benjamin Hannicutt, director da Escola Agricola de Lavras, para acompanhar o Dr. J. T. Cooke, especialista em lavoura secca, na excursão scientifica a Lavras e ao Estado de S. Paulo, a cuja capital devem chegar no sabbado proximo.

—Por intermedio do collector federal de Piratiny, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no ministerio da agricultura mais 90 requerimentos de criadores naquelle municipio sobre o registro e archivo das marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 8.144, o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes são os seguintes:

Deolindo José Nunes, Manoel Nunes, Benta Basilicea Nunes, Leonardo da Silveira Regio, Bernardina Regio, Saturnino Soares de Paiva, Valentim Mendes da Silva, Manoel Duarte da Rosa, Leonidia Fonseca Madruga, Alvina Fonseca Madruga, Manoel Pinheiro de Avila, Pedro José Garcia, Reginaldo Avelino Parente, Fausta Alves Pinheiro, Roque Antonio Pinheiro, Ernesto Alves de Oliveira, Heliodoro Antonio Pinheiro, Israel Alves de Oliveira, Nicanor Hilario da Rosa, Antonio Hilario da Rosa, João Bernardino Silveira, Manoel Martins de Avila, Luiz Medina da Silva, João Severino da Silveira, Heliodoro Goulart, João Manoel Soares, João Ozorio de Faria, Jacintho dos Santos, Theodoro Luciano Reis, Domingos Bachini, Ildefonso Pereira Madruga, Silvino Alvino Madruga, Adeodato Ivo Madruga, Isolino Madruga, José Luiz Duarte, Claudino Luiz Bohini, Samuel de Avila, Alipio Faria, Maria Alcina Gomes, Domingos Bonini, José Thomaz Brun da Silva, Camillo Cypriano da Rosa, Jesuino Ladislão Dutra, Ambrosio Pinheiro, Manoel Antonio Pinheiro, Nilo Neves de Azambuja, Manoel Serafim Madruga, Rogerio Angelo Madruga, Geraldina Soares, Tito Ferreira da Trindade, Aleixo Correia de Faria, Estanislão José de Avilã, Marco Mauricio Madruga, Francisco de Assis Silveira, Salvador Pinheiro da Silva, Dionysio Bravo, Arthur Antonio Pinheiro, Lindor Dutra Pinheiro, Antonio Avelino Dias, Mercedes Dutra Klain, Turibio Pinheiro Pedra, Ernesto Madruga, José Bento Madruga, João José Madruga, Maria Placida de Avila Paiva, Anna Gregorio da Silveira, Basilio Furtado de Mendonça, Manoel Joaquim da Rocha, Florisbella Teixeira de Mello, Prudencio Soares da Porciuncula, Archiminio Francisco da Rocha, Lucinda Alfredo Gomes, João Francisco Bueno, Gabriel Barbosa, Nicanor Jonathas de Avila, Erasmo Leão de Moraes, Basilio Brun, Horacio Prudencio Dutra, Oliverio Setembrino Victoria, Orphila Soares de Paiva Lombo e Luciana da Rosa Victoria.

—O Dr. Pedro de Toledo tem continuado a receber congratulações pela sua permanencia na pasta da agricultura.

Ainda hontem telegrapharam e escreveram a S. Ex., nesse sentido, os Srs. senador Bernardino Monteiro e Amaro Correia da Silva, de Minas Geraes; João Nepomuceno de Mello Rocha, da Parahyba, e João Pinho, de S. Paulo.

—Ao Sr. ministro da agricultura officiou o almirante Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, communicando ter assumido o exercicio do cargo de superintendente de portos e costas.

—Do general Dantas Barreto, governador de Pernambuco, recebeu o Sr. ministro da agricultura o seguinte telegramma:

"Agradeço-vos a communicação de haver o Sr. presidente da Republica sanccionado a resolução legislativa para execução do plano que beneficia o norte do Brazil pela defesa da borracha e cuja exposição synthetica tive a honra de assistir em reunião ministerial, ainda como secretario da guerra. Felicito-vos por essa victoria, que põe em relevo o cuidado que vos merece essa parte da Republica pelos governos anteriores. Saudações."

No mesmo sentido telegraphou igualmente ao Dr. Pedro de Toledo o Sr. Alberto Maranhão, governador do Rio Grande do Norte.

—O Sr. Longuinho Costa, intendente municipal de D. Pedrito, no Rio Grande do Sul, em telegramma que dirigiu ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, pediu que, em attenção ao desenvolvimento da industria pastoril naquelle Estado e municipio, onde é grande o numero de cabeças de gados de raças finas, S. Ex. se dignasse promover a criação ali de um posto zootechnico.

Para esse fim, declara aquelle intendente que o municipio de D. Pedrito põe á disposição do ministerio da agricultura a area de terrenos e bemfeitorias necessarias, a titulo inteiramente gratuito, de maneira a facilitar a installação prompta do mesmo posto, que irá contribuir para o desenvolvimento da criação de gado puro por meio dos modernos processos zootechnicos.

—Respondendo ao telegramma que lhe dirigiu o Sr. ministro da agricultura, em 12 do corrente, e que só ante-hontem recebera, o Sr. Alberto Maranhão, governador do Estado do Rio Grande do Norte, declarou que o seu governo está prompto a corresponder á solicitude do Dr. Pedro de Toledo, no sentido de procurar resolver o problema da lavoura secca, pelo que prestará ao Dr. Cooke, que brevemente visitará aquelle Estado, commissionado pelo governo federal, todo o apoio de que carecer para as experiencias daquelle methodo de cultura.

DESASTRE

O electrico n. 517, linha Piedade, conduzido pelo motorneiro José Pinto Ferreira, ao passar hontem pela praça da Republica, foi de encontro a um ferrinho de mão, puxado por José Ferreira Pimenta.

Pimenta, que recebeu diversos ferimentos pelo corpo, depois de soccorrido pela assistencia municipal, recolheu-se ao hospital da Misericordia.

O motorneiro do electrico foi preso na rua Visconde de Itauna, pelas autoridades do 14º districto.

Segundo o boletim da directoria geral de saude publica, durante a semana finda foram registrados nesta capital 536 nascimentos, 128 casamentos e 373 obitos.

Os obitos por molestias transmissiveis foram em numero de 118, assim distribuidos: sarampo, 4; coqueluche, 10; grippe, 13; dysenteria, 1; beri-beri, 1; lepra, 1; paludismo, 9, e tuberculose, 79.

O GADO ZEBÚ

Escreve-nos um conhecido official do officio nesta materia de industria pecuaria:

"Noticiou a imprensa, outro dia, que iam ser pagos oitenta e tres contos e tantos a uma meia duzia de felizardos fazendeiros de Uberaba—"pela importação de animaes de raça destinados á reproducção".

Ora, os animaes introduzidos no Triangulo Mineiro pelos alludidos criadores dessa zona pastoril de Minas, cujos nomes um orgão vespertino declinava, não podem ser considerados de raça, pois se trata do *gebo* ou *zebú*—o esqualido espantalho de origem indiatica, por todos os competentes zootechnicos havido como boi selvagem. Do ajuntamento deste animal com os representantes das raças bovinas nacionaes, só poderão resultar hybridos com a mais manifesta tendencia para a completa degenerescencia das especies do *Bos taurus domesticus* entre nós.

O que não se comprehende é essa incoherencia do ministro da agricultura, que, lançando as bases para a criação do serviço de policia sanitaria animal no paiz, premia ao mesmo tempo, ou melhor, posteriormente—com aquella avultada quantia os introductores no territorio nacional de uma raça pseudo bovina, considerada, pela sua procedencia, como principal portadora dos bacillos especificos das mais terriveis epizootias que ainda flagelam as nossas raças pastoris.

Outra incoherencia, para não dizer desproposito ou disparate, é a que se nota entre este acto do ministro e as sabias lições de coisas zootechnicas, que, por não sabermos como pagar, ficamos devendo aos seus dignos auxiliares.

O fraco dos zebuistas é argumentar com o peso bruto do famigerado boi de bossas—mas isto é quererem tapar a luz do sol com uma peneira, pois, ninguem ignora que o gebo só possue ossos e muxiba... Na propria *Zebulandia*, que é o municipio de Uberaba, um touro nacional da magnifica raça *caracú* bateu, vencendo pelo peso util, o mais famanaz dos grandes zebús dos Borges, do Triangulo Mineiro.

Para ser coherente, é mister que o ministro da Praia Vermelha conceda premios aos que importarem bufalos e bisões no Brazil."

AMIGO AGGRESSOR

Manoel Gonçalves e Antonio Moreira são dois inseparaveis amigos, residindo ambos na casa n. 470, da rua Theodoro da Silva.

Hontem, sem que houvesse um motivo justificavel, Antonio teve uma discussão com Manoel, acabando por aggredil-o com um cacete.

O aggredido ficou com diversos ferimentos pelo corpo, sendo medicado pela assistencia municipal.

A policia do 16º districto transafiou o amigo aggressor no xadrez.

TENTATIVA DE SUICIDIO

Por motivo ignorado, tentou, hontem, pôr termo á existencia, ingerindo sulphato de zinco, Leonor Augusta de Souza, residente nos fundos da igreja de S. José, á rua Barão de Mesquita.

Ao local compareceu um auto-ambulancia ..., com o respectivo medico, que conseguiu pôr fóra de perigo a tresloucada Leonor.

A policia do 16º districto fez-se representar pelo commissario Azevedo.

Estão sendo ultimados os trabalhos de construcção da grande fabrica de calçado com que os Srs. Pinto, Costa & C., vão enriquecer essa já muito prospera industria.

Os importantes e numerosissimos machinismos "Moenus", importados para a fabrica, por intermedio dos Srs. Garona, Laporte & C., de Paris, já se acham em caminho para esta capital, de sorte que muito breve estará ella funccionando.

PRISÕES

O Dr. Pires Ferreira, delegado do 15º districto, prendeu hontem, pela madrugada, no boulevard de S. Christovão, Luiz de Oliveira, Francisco de Souza Bastos e José Francisco, que estavam em companhia do gatuno Francisco Pontes.

Este tinha em seu poder dois pares de casimira novos, um guarda-chuva, com cabo de madeira, uma carteira de couro preto, tendo um relogio de prata com corrente de ouro, e uma cedula de 5$000.

Foram todos recolhidos ao xadrez.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria, foi o seguinte:

Matricularam-se seis carroceiros, 16 cocheiros, 25 motoristas, um carro e 23 conductores de carrinhos; fez-se uma habilitação; extrahiu-se uma carta de exame para cocheiro; registraram-se 29 ... e 10 de automoveis, cinco de carrinhos e seis de bicycletas.

Foram impostas as seguintes multas: de 100$, aos motoristas Albino Fernandes Branhar, Antonio Rodrigues da Rocha e Paulo André de Lemos, por terem transitado com os respectivos automoveis em excessiva velocidade; de 50$, a Henrique Gonçalves da Cunha; de 30, a Joaquim Pereira Ramos; de 15$, a Manoel Joaquim (...); e de 10$, a Herculano Machado e Raphael Pellegrini.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Nullidade de patente — O juiz federal da 1ª vara julgou improcedente a acção em que Frederico Figner pretendia a nullidade das patentes numeros 6.165 e 6.166, concedidas a American Gramophone Company, relativa a discos para machinas falantes, impressos dos dois lados.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Bulhões Pedreira, presentes os desembargadores Celso Guimarães, Lima Drummond, Gabaglia, Nabuco de Abreu, Nestor Meira e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 1.043; relator, o Sr. Lima Drummond; paciente, Jacintho da Costa Leite — Negaram afinal a ordem de soltura, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 2.571; relator, o Sr. Celso Guimarães; aggravante, Dr. Leandro de Almeida Ribeiro; aggravado, Ignacio da Silva Guimarães — Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser cabivel, na hypothese, unanimemente.

N. 2.574, relator, o Sr. Nestor Meira; aggravante, Manoel José Ferreira Viveiros; aggravados, J. Magalhães & C. — Deram provimento ao aggravo para que o juiz "a quo", reformando seu despacho, julgue deserta a appellação, contra o voto do Sr. Lima Drummond.

Appellação crime — N. 914; relator, o Sr. Nestor Meira; appellante, Isidoro Fernandes Gonçalves; appellada, a fazenda nacional — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 916, relator, o Sr. Gabaglia; appellante, Leopoldo de Freitas; appellada, a justiça — Negaram provimento, unanimemente.

Suspeito, o Sr. N. Meira.

N. 920, relator o Sr. Lima Drummond; appellante, Leandro do Nascimento; appellada, a justiça — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 941, relator, o Sr. Gabaglia; appellantes, Francisco Tito Nogueira e Arthur Joaquim de Almeida; appellada, a justiça — Negaram provimento, unanimemente. Suspeito, o Sr. N. Meira.

N. 960, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; appellante, Jean Baptista Christofle Delon; appellada, a justiça — Negaram provimento, unanimemente.

Appellação civel — N. 1.374; relator, o Sr. Celso Guimarães; appellantes, José Joaquim Gonçalves e outros, appelladas Carolina de Azevedo Rangel e outros — Negaram provimento, contra o voto do Sr. Nabuco de Abreu.

N. 1.448, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; appellante, Dr. Abel Parente; appellada, a fazenda municipal — Negaram provimento. Suspeito, o Sr. Gabaglia.

N. 1.455, relator, o Sr. Gabaglia; appellante, a justiça sanitaria; appellado, Joseph Giroud — Deu-se provimento contra o voto do Sr. N. Meira, para que seja decretado o despejo.

N. 1.470, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; appellante, Abel Pereira Guimarães; appellada, a justiça sanitaria — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.692, relator, o Sr. Celso Guimarães; appellante, o juizo; appellados, Arthur Higgins e sua mulher —Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.699, relator, o Sr. Celso Guimarães; appellante, o juizo; appellado, João Americo Higgins — Negaram provimento unanimemente.

Suspeito, o Sr. N. Meira.

Appellação commercial — N. 1.475, relator, o Sr. Celso Guimarães; appellantes, Lopes & Rollemberg; appellado, F. P. Passos—Converteu-se o julgamento em diligencia, para que os appellados juntem documentos comprobatorios do pagamento de impostos federaes, unanimemente.

Suspeito, o Sr. Lima Drummond.

N. 1.106, relator, o Sr. Lima Drummond; 1º appellante, João Gomes de Oliveira Lima; 2º appellante, Nicoláo Luiz Cordeiro Guimarães; appellado, Manoel Gomes — Desprezada a preliminar de não se tomar conhecimento da appellação, negaram-lhe provimento, contra o voto do Sr. Celso Guimarães.

Liquidação Cunha & Oliveira — O juiz da 2ª vara commercial decretou a dissolução e liquidação da firma Cunha & Oliveira, estabelecida com tinturaria á rua Sete de Setembro numero 115.

Requereu a medida Adelino Fernandes da Cunha, por ter fallecido seu socio Julio Augusto de Oliveira.

Foi nomeado liquidante o requerente.

Successões — O juiz da 2ª vara civel homologou a partilha accordada entre os herdeiros de D. Cecilia Eloy Rego e julgou o calculo relativo á successão de Frutuoso Antonio Pinheiro.

O caso Puga Garcia— Antonio Coelho de Magalhães, julgando-se calumniado e injuriado com a publicação de uma carta assignada pelo pintor Annibal Mattos, sob a epigraphe "Puga Garcia", inserta em um dos diarios desta capital, em seu numero de 9 do corrente, requereu ao juiz da 3ª vara criminal a exhibição do respectivo autographo, afim de proceder contra o referido pintor.

Pronuncia — O juiz da 3ª vara criminal julgou procedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Agostinho Luiz da Silva, accusado do arrombamento da porta da casa á rua Barão de S. Felix n. 181, onde entrou e roubou roupas no valor de 148$000.

Adolpho Costa entrou ha tempos em casa do cirurgião dentista Alcibiades Leite, á rua Haddock Lobo n. 21, e furtou varios instrumentos de cirurgia, avaliados em 292$000.

Regularmente processado, Adolpho foi, por despacho de hontem, pronunciado pelo juiz da 4ª vara criminal.

Habeas-corpus — Ao juiz da 4ª vara criminal impetrou hontem Nero Lopes dos Santos uma ordem de "habeas-corpus".

Allega Nero estar preso sem justa causa, desde ha dias, á disposição do delegado do 9º districto, não lhe tendo sido entregue até o presente nota de culpa.

O pedido será julgado hoje, tendo sido determinadas as diligencias da praxe.

A's 8 horas da noite de hontem, o guarda-civil de 2ª classe Manoel dos Santos prendeu o portuguez Fernando de tal, por se estar portando inconveniente, na rua desembargador Izidro.

Em caminho da delegacia, Fernando tentou evadir-se e como o guarda a isso se oppuzesse, elle aggrediu-o, fazendo-lhe um pequeno ferimento na mão direita.

Levado para a delegacia do 17º districto, foi recolhido ao xadrez.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foram nomeados os Srs. José Fernandes dos Santos, Gastão Fernandes de Castro, Francisco Gomes Rocha e Francisco Manoel Vieira, para os cargos de subdelegado de policia, 1º, 2º e 3º supplentes do 5º districto de Itaperuna.

— Foi exonerado, a pedido, do carga de 2º supplente do juiz de direito da comarca de Itaperuna, Pedro Henrique Soares, e nomeados para os cargos de 2º e 3º supplentes do mesmo juizo, o Dr. Francisco Theophilo de Mattos Judiel e o Sr. Augusto Luiz Fernandes.

— Estiveram hontem no palacio do Ingá os deputados federaes Raul Fernandes e Lobo Jurumenha, deputados estadoaes Horacio de Magalhães, Horacio L. de Carvalho e Ponce de Leon, coroneis Hierolio Terra, Theophilo de Castro e Manoel Amarante, Drs. Raphael Silva, Afranio de Albuquerque, Teixeira Lima e Leão Velloso, capitães Candido Alberto dos Reis e Alberto da Silva, tenentes Cantido Correia de Sá, Agostinho Alves de Mello e Antonio Julio Lopes Gonçalves; e os Srs. Antonio Candido de Oliveira, Candido de Oliveira, Candido Augusto Mendes Franco, Tobias Dantas Cavalcanti, Ernesto Pinto Coelho e Hercilio Alves Machado.

COMO SE ENVENENA A POPULAÇÃO

Ainda a respeito de visitas dos inspectores de hygiene a estabelecimentos industriaes e a respeito dos quaes demos noticia em nossa edição de sexta-feira, escreve-nos o Sr. Manoel José de Mattos, estabelecido á rua do Hospicio n. 230.

"Não era nosso proposito vir á imprensa antes dos nossos collegas, porque a nossa modestia nos impunha este dever. Agora, porém, que algumas das casas accusadas pela noticia do seu jornal, quando da visita do Dr. Ernani Pinto já o fizeram, cumpre-nos a obrigação de pedir a publicação desta carta, na qual protestamos pela affirmação de que na nossa casa se encontraram ingredientes que addicionavamos ao producto de nossa preparação. E' uma pura invenção que em nossa casa fossem encontrados sebo, margarina e outros ingredientes.

O nosso producto é exclusivamente preparado com boas manteigas, e só fazemos de modo a que a sua conservação seja perfeita e se subordine aos typos usados quer nesta capital, quer nos demais mercados do Brazil.

As casas deste genero não pódem ter o asseio do palacio Monroe, mas o que é facto é que estamos na disposição de observar todas as imposições que as repartições de hygiene nos ordenarem.

Desde muitos annos—1887, que trabalhamos neste mister, e até hoje nem aqui, nem em qualquer outro mercado os nossos productos soffreram condemnação.

Achamos lamentavel que se ataque a nossa probidade commercial, que com tanto zelo e escrupulo temos sabido manter. Os productos da nossa casa estão no mercado, onde V. ou as repartições competentes os pódem analysar e estamos plenamente certos de que tal procedimento virá corroborar o bom credito que adquirimos.

Agradecendo a publicação confessamo-nos attento venerador, etc."

CORREIO

Foi exonerado, a pedido, Delduque Sillos, estafeta, entre Casa Branca e Canôas, no Estado de S. Paulo.

Para esse logar foi nomeado Olympio Gonçalves de Faria.

— Aos negociantes J. Santos & C., estabelecidos á rua da Quitanda numero 136, foi concedida licença para vender sellos e outras fórmulas de franquia, em seu estabelecimento commercial, durante o corrente anno.

— Foi nomeado João Baptista Bueno para carteiro interino da agencia do correio de Mogy-Mirim, no Estado de S. Paulo.

— A pedido, foi exonerado Octaviano Torres Pereira, ajudante do agente do correio de Castro, no Estado do Paraná.

— Solicitou-se do inspector da Alfandega desta capital despacho livre de direitos aduaneiros, para cinco caixas vindas de Nova York, a bordo do vapor "Voltaire", contendo sellos das taxas 20, 50, 100 e 1$, fornecidos pelo American Bank Note Company.

— Para o logar de agente do correio de Tatuhy, no Estado de S. Paulo, foi nomeado Virginio José de Campos.

— Foi exonerado o estafeta entre Santa Maria e Correntina, no Estado da Bahia, Calixto Rodrigues da Silva.

Nessa vaga foi nomeado José Florentino de Almeida.

— Assumiu as funcções de agente do correio da Ponte do Manáos Hambour, no Estado do Amazonas, o ajudante do agente Manoel da Cunha Freitas, visto ter pedido exoneração o serventuario effectivo.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Hoje, nesse apreciado e concorrido cinema, será levado um programma novo de importantissimas fitas, entre as quaes figura a "Semana de aviação", 1º, 2º e 3º vôos, "film" de Abel Botelho.

O "Pathé Journal" figura com os seus grandes acontecimentos mundiaes.

Cinema Idéal.

Após o encantador programma anterior desse cinema, de que não se perdia uma só fita, tanto eram admiraveis, instructivas e dramaticas, organizou o Cinema Idéal outro programma constante de seu annuncio de hoje, e que, no genero, é digno de ser desempenhado. Outro tanto certamente fará o publico, de gosto apurado, como é o carioca.

ARTES E ARTISTAS

Theatro S. Pedro.

O genero *grand-guignol*, quando aqui representado pela companhia Saiuni, attraiu ao Municipal numeroso publico, e agradou francamente. Por isso, a companhia Christiano de Souza tentou o genero e com muita felicidade, porque *A ronda* vai obtendo grande exito e o S. Pedro tem regorgitado de espectadores, apesar mesmo das tres sessões que dá por noite.

Para hoje annunciam-se as ultimas representações da peça, que é altamente dramatica.

Amanhã, *reprise* da peça *Vinte mil dollars*, e sexta-feira, *O delegado da 3ª secção* e uma peça de Oscar Lopes, *A confissão*.

Theatro Recreio.

O Recreio hoje dá novamente *A luva branca*.

Quer dizer que é uma nova enchente que o popular theatro vai apanhar. Pudera não ser assim, se é *A luva branca* uma das peças de mais espirito que se têm representado no Rio de Janeiro.

Accrescente-se agora um esplendido desempenho dado pelos intelligentes artistas da companhia do Apollo, de Lisboa, e teremos um magnifico espectaculo.

Quem não gosta de rir?

Palace-Theatre.

O Palace annuncia para hoje uma funcção variada, tomando parte todos os artistas da excellente *troupe*.

Com um conjunto de artistas, dos mais variados generos, está o Palace habilitado a offerecer ao publico funcções como a de hoje.

Rua dos Arcos, 109.

O S. José regorgitava hontem de publico avido de assistir á representação da interessante opereta *Rua dos Arcos, 109*.

O titulo da opereta é o mais significativo, desenrolando-se scenas vivas e espirituosas, que conservam a platéa em hilaridade constante.

Alfredo Silva, um dos reis da galhofa, artista comico por excellencia, atravessa toda a opereta, sem descanso de uma unica scena, a fazer rir sem usar mais do que da fiel representação do personagem que encarna; Cecilia Porto e Franklin de Almeida completam a trindade que conduz a *Rua dos Arcos, 109*, ao maximo da gloria.

Sob auspicios e bem iniciada a carreira da *Rua dos Arcos, 109*.

Pavilhão Internacional.

Ha grande azafama no Pavilhão Internacional.

Todo esse movimento é determinado pelo meio centenario da engraçada revista *Já te pintei*.

Todos os artistas estão á porfia para ver no desempenho de seus papeis o que mais agrada ao publico.

Virginia Aço cantará, com a sua voz de ouro, a deliciosa romanza da *Viuva alegre*. *O fado do rofia* será ainda desempenhado a preceito.

Zé Brandura, promovido a cabo, festejará a promoção, emittindo pilherias de muita *verve*. Emfim, haverá de tudo: musica, flores e muita alegria, no Pavilhão Internacional.

Cinema-theatro Rio Branco.

O *Carnaval* continúa a agradar immensamente, o que aliás era de esperar, desde a primeira representação, pois a burleta tem todos os requisitos que as nossas platéas populares exigem.

O espectaculo de hoje, ou antes, os espectaculos de hoje, porque são tres sessões, ás 7 ½, 8,50 e 10,20, têm o attractivo da estréa da Sra. Jenny Ugolini, cantora, no papel de Club dos Tenentes do Diabo, o que vai causar grande enthusiasmo á rapaziada desse gremio carnavalesco.

Os numeros de musica do *Carnaval* têm feito successo—e este é legitimo e merecido.

Cinema-theatro Chantecler.

Dois espectaculos estão annunciados para hoje com a esplendida magica *Amores do diabo*, mina de ouro que a empreza descobriu e peça que tem tido a sorte de dar boas receitas e magnificas enchentes ao Chantecler.

Circo Spinelli.

Além da variada funcção, pelos artistas equestres e acrobatas, o circo Spinelli dá hoje, no final do espectaculo, uma das muitas edições da *Viuva alegre*, a adoravel opereta de Franz Lehar, que com ella ganhou uma popularidade universal.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Hontem, á tarde, foram despachados os seguintes requerimentos:

Amelia Mascarenhas — Deferido, nos termos da informação da 3ª divisão;

Alfredo José Moniz — Concedo 30 dias, com 1|3 da diaria, a contar de 4 de dezembro ultimo;

Arthur Pedro Maia — Concedo 60 dias, com ordenado, na forma da lei;

Arthur Pereira dos Santos — Não ha vaga;

Aristides dos Santos Marques — Idem;

Alberto Gonçalves dos Reis — Idem;

Albino Henrique Marques — Certifique-se o que constar;

Antonio Borges do Couto — Concedo 60 dias, com ordenado, a contar de 14 do corrente;

Antonio dos Santos — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 1º do corrente.

Antonio Peixoto, concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 24 de dezembro ultimo;

Carlos Thomaz Sardinha — Não ha vaga;

Deodenciano Quintanilha — Não ha vaga;

Domingos Soares da Silva — Já foi attendido;

Damaso Joaquim da Fonseca—Concedo 60 dias, com ordenado, a contar de 3 do corrente;

Eurico Rosa de Andrade — Não ha vaga;

Emydio Rispoli — Selle e annexo.

— Foi o seguinte o movimento do gado embarcado nas diversas estações:

Santa Cruz, recebidas 479 rezes; Matadouro, abatidas, 535 ditas; Cruzeiro, embarcadas 368 ditas; Bemfica, "stock", 800 ditas; Sitio, "stock", 104 ditas.

— Foi mandado servir na estação de Campo Alegre o praticante Mario Pinto Lima.

— Vão se ausentar do serviço, para exercer o direito do voto, no dia 30 do corrente, nas eleições que se realizarão no Estado do Rio, os seguintes funccionarios: Eugenio Procopio da Cruz e Manoel de Moura Souza, conferentes; capitão Peregrino Esteves de Azevedo, auxiliar de escripta da 1ª divisão; Alcindo Braga, compositor; Agenor Costa, guarda de armazem, e Juvenal Francisco Correia, Nephetaly Soares, Reynaldo Pinto Marques, Virgilio Soares e Candido Carlos da Silva Pinto, diaristas.

— Está com parte de doente o praticante João Pereira Baptista Filho, de Campo Alegre.

— Regressaram a seus logares os telegraphistas: Sebastião Victor de Oliveira, a Dr. Frontin, e Manoel Gonçalves Maranduba, a Hermillo.

— Pelo Dr. Mario Bello, digno engenheiro da estrada, foram atacados, ha dias, os trabalhos para a construcção das novas linhas, estação e armazens, em Magno. Esse bom melhoramento será concluido dentro em breve.

— Ante-hontem, o "stock" do café na estação Maritima foi de 8.658 saccas, com o peso de 140.830 kilogrammas.

— A importação da estação de São Diogo foi de 4.738 volumes de mercadorias, com o peso de 192.202 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 568.717 kilogrammas.

— O rendimento do dia 20, arrecadado por essa estação foi de 289$800.

ATROPELADA POR UM AUTOMOVEL

Merentina Justina, de 15 annos de idade, residente á rua do Cattete n. 55, pretendendo hontem, á noite, atravessar esta rua, foi apanhada pelo automovel n. 55. A menor foi atirada longe pelo vehiculo em disparada.

Felizmente, apenas recebeu pequenas escoriações. A policia do 8º districto, não tomou conhecimento do caso.

O motorista fugiu.

A menor, depois de medicada em uma pharmacia proxima, recolheu-se á sua residencia.

1º E 13º REGIMENTOS DE CAVALLARIA

Por motivo do anniversario da fundação do 13º regimento de cavallaria, passado ante-hontem, o coronel Joaquim Ignacio, commandante do 1º regimento da mesma arma, em companhia da officialidade e precedido da respectiva banda de musica, foi fazer uma visita aos seus companheiros daquelle corpo, sendo gentilmente recebidos.

Pelo commando mes foi offerecida uma taça de champagne, trocando-se nesse momento varios brindes.

Em agradecimento, aquella officialidade, dirigiu-se hontem ao quartel do 1º, tambem acompanhada da musica, sendo-lhe proporcionada festiva e agradavel recepção.

Depois dos cumprimentos do estylo, ao som da fanfarra, os officiaes do 1º regimento acompanharam os seus collegas, em todas as dependencias do vasto quartel. A uma ordem do commando, algumas praças fizeram exercicios de saltos, á cavallo; um pequeno serviço de cossaco, executado por uma praça.

Depois de servidos uma taça de champagne e doces, levantaram-se diversos brindes, sendo o de honra ao marechal presidente da Republica, erguendo-se muitos vivas ao exercito, ao Sr. ministro da guerra e ao Sr. presidente da Republica.

A's 3 horas e 15 minutos da tarde, retiraram-se os visitantes, ficando ambos os corpos agradavelmente impressionados por essas horas de amistosa palestra e intimo anhelo.

— Hontem, pela manhã, tendo o major Jorge Cavalcanti ido ao quartel do 1º regimento de cavallaria, do qual foi transferido por tr sido nomeado para commandar o regimento de cavallaria da brigada policial, os inferiores daquelle corpo fizeram-lhe uma simples mas expressiva manifestação, em agradecimento aos bons serviços prestados naquelle corpo.

Mais uma vez, naquelle quartel, se fez ouvir o sargento Andrade Guerra, em uma oração vibrante de enthusiasmo, pela distincção de que o major Cavalcante foi merecedor.

Sinceramente agradecidos pelos bons serviços prestados, os inferiores offereceram uma artistica cigarreira de prata, com significativa inscripção.

O major Cavalcanti agradeceu aquella prova de estima, em eloquentes phrases, terminando por abraçar, cada um de per si, os manifestantes.

A POLICIA

Está de serviço hoje, na repartição central de policia o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

— Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela 2ª secção da secretaria os seguintes officios:

Ao director da Colonia Correccional de Dois Rios, communicando que segue para ali o paquete "Angra", conduzindo 15 sentenciados, generos e outros artigos.

Ao coronel commandante da brigada policial, para providenciar sobre a apresentação ao inspector da policia maritima da escolta que deve acompanhar os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dois Rios;

Ao major inspector da policia maritima recommendando que providencie sobre o embarque no paquete "Angra", dos sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dois Rios;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, recommendando que providencie, para que, transportados em carro daquelle estabelecimento, estejam amanhã, ás 4 horas da tarde, no cáes Pharoux, os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dois Rios;

Ao juiz de direito da 4ª vara criminal, communicando haver sido recolhida á Casa de Detenção, á sua disposição, o individuo Porfirio Augusto, incurso nas penas do artigo 330, § 4º do codigo penal.

Ao juiz da 5ª pretoria, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, o individuo Emilio de Lima, ou Manoel Emilio de Lima, pronunciado como incurso nas penalidades do artigo 330 § 3º do Codigo Penal;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher os mesmos individuos á disposição daquellas autoridades.

Ao director do gabinete de identificação e de estatistica, fazendo apresentar o individuo Manoel Joaquim da Silva, expulso da brigada policial, afim de ser identificado.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar a menor Maria Thereza de Macedo, afim de ser encaminhada á residencia dos seus progenitores, em Vassouras;

Ao administrador do hospital geral da Santa Casa de Misericordia, fazendo apresentar a menor Esther Maria de Lourdes, afim de ser internada naquelle estabelecimento;

Ao director do gabinete de identificação e de estatistica remettendo o requerimento em que Euclides de Queiroz pede cancellamento de sua nota, afim de que informe a respeito;

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, fazendo apresentar os menores Verissimo Anselmo da Rocha e Severino da Silva, que foram desligados da Escola de Menores Abandonados, por terem completado a sua maioridade, afim de verificarem praça no exercito, como desejam.

Ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos, fazendo apresentar o menor Emygdio Constantino, para identico fim.

Ao director da assistencia á Alienados do hospital Nacional, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

INSTRUCÇÃO MILITAR

A União dos Atiradores do Brazil realizará no seu "stand" da Tijuca no dia 11 de fevereiro proximo, o grande campeonato de tiro reduzido, com arma de salva, calibre 6 m|m instituido pelo Sport Club, no anno de 1904.

Este campeonato, de accordo com as bases estabelecidas para a sua realização, será effectuado á distancia de 15 metros, com trinta tiros, em seis séries de cinco cada uma.

No anno de 1904, foi o vencedor desta prova o Sr. Florencio Dias de Carvalho, que representou o Sport Club; em 1905, foi laureado o campeão Mario de Queiroz Menezes, pertencente nesse tempo ao Sport Club; em 1906, o campeonato não foi realizado por ter ficado deserto o "stand" do Sport Club; em 1907, foi proclamado campeão Mario de Queiroz Menezes, então representante do Club Juvenil Sportivo; em 1908, triumphou o campeão Alberto Navarro de Meirelles, representando a União dos Atiradores do Brazil, sociedade n. 6 da Confederação do Tiro Brazileiro, em 1909, foi victorioso José Floriano Peixoto, vulto bastante conhecido no "sport" brazileiro, que representou o Tiro Brazileiro do Leme, n. 5 da Confederação, sendo secundado por differença de um ponto pelo campeão Alberto de Meirelles, que ainda representou a União dos Atiradores do Brazil.

Não tendo o Tiro do Leme realizado o campeonato no anno de 1910, conforme lhe competia, a União dos Atiradores do Brazil, sociedade classificada no 2º logar no ultimo campeonato realizado, promoverá o certamen correspondente ao anno de 1911, em vista de não mais existir o Sport Club e de conformidade com o regulamento estabelecido para esse fim.

Os premios são os seguintes:

1º vencedor, medalha de ouro do cunho official e propria para o campeonato; 2º vencedor, medalha de prata com grande ornato de ouro de lei; 3º, 4º e 5º vencedores, medalhas de prata e finalmente, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º vencedores, medalhas de bronze sendo todas as medalhas do mesmo cunho da medalha de ouro do primeiro logar.

As inscripções, de accordo com a praxe, serão de 5$ para os representantes da sociedade que promove o campeonato e de 10$ para os demais concurrentes representantes das sociedades congeneres ou clubs sportivos, achando-se desde já abertas, devendo ser dirigidas para a séde da sociedade, á rua S. Miguel n. 1, Tijuca.

As sociedades de tiro e clubs sportivos que desejarem tomar parte no presente campeonato, deverão designar os seus fiscaes para funccionarem junto ao jury e bem assim remetter a relação dos seus representantes até o dia 10 de fevereiro, ás 8 horas da noite, vespera do campeonato.

O jury é composto dos seguintes Srs.: Antonio Dias da Costa Machado, director de tiro; 2º tenente Heitor Mendes Gonçalves e Mario Adolpho dos Santos servindo este ultimo como no importante certamen.

Pelo Tiro Brazileiro da Pavuna, será realizado no proximo domingo o ultimo exercicio preparatorio para a disputa do concurso intimo, a realizar-se no dia 4 do mez vindouro.

Além desse exercicio haverá tambem exercicio geral de tiro rapido, em todas as distancias, para os atiradores das sociedades congeneres, inscritos no concurso livre, do dia 11 de fevereiro de 1912, correndo a munição por conta do Tiro 96, á razão de trinta tiros.

Pelo Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do Tiro 96, foram feitas algumas excepções para os atiradores mestres, com relação á prova de tiro rapido a 100 metros, que será disputada pelo atirador Austriclinio Lima, membro do conselho director, e Leopoldo Moneró.

QUEIXASER E CLAMAÇÕES

Escrevem-nos:

"A rua Visconde de Caravellas, em Botafogo, acha-se actualmente prolongada até a de Real Grandeza, e, apesar de edificado o trecho comprehendido entre esta rua e a parte já calçada daquella, a Prefeitura, até agora, não obstante as repetidas reclamações que lhe têm sido endereçadas, não collocou o meio fio em frente ás casas já habitadas, privando desta arte a construcção dos passeios, pois emquanto tal formalidade não fôr preenchida, o proprietario não poderá embellezar as suas propriedades.

Tornando agora publica esta reclamação, pelas columnas de seu conceituado orgão, esperamos que o digno general prefeito ordene o proseguimento das obras necessarias á nova rua, porquanto o que existe é um terreno baldio, onde se accumulam as aguas pluviaes e todo o genero de detritos nocivos á saude publica."

TELEGRAMMAS

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 23.
Chegou a esta capital o Sr. Liberato Rojas.
O Congresso rejeitou o seu pedido de renuncia do cargo de presidente da Republica.
—Os revolucionarios evacuaram Humaytá e Villa del Pilar, concentrando-se em Villa Franca Vieja, onde estabeleceram o seu quartel-general.
No combate de Humaytá perderam 300 homens, dizimados pelas metralhadoras que o inimigo collocara em excellentes posições.
BUENOS AIRES, 23.
Communicam de Corrientes que, a bordo do vapor *Ludovico*, detido hontem pela Alfandega, não foram encontradas armas, como tambem que nelle não se achava embarcado o coronel Albino Jara.
—Telegrapham de Formosa que chegou ali o caça-torpedeiro *Espora*, desembarcando grande numero de emigrados paraguayos.
De bordo do vapor *Guarany*, que tambem ali aportou hontem, desembarcaram as familias Urdapilleta, Paiva, Schaerer, Bibolini, Carosio, Ugarte, Gaona, Rivarola e muitas outras, fugidas de Assumpção.
BUENOS AIRES, 23.
Foi communicado officialmente ao governo argentino a noticia da chegada á Assumpção do Sr. Liberato Rojas, presidente do Paraguay.
BUENOS AIRES, 23.
Telegrammas de Assumpção annunciam que as forças jaristas, que se encontram no sul, derrotaram os radicaes em Remanso e Mercedes.
O ministro da justiça partiu para a fronteira argentina, afim de conferenciar com as autoridades.
Estão regressando os emigrados colorados e liberaes.
(Agencia Americana.)

BUENOS AIRES, 23.
Telegrammas vindos de Assumpção, via Formosa, limitam-se a dar pormenores, já conhecidos, do combate de Humaytá e fuga dos radicaes.
(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 23.
Varios deputados annunciam interpellações ao governo sobre a suspensão de garantias e a execução da lei que está sendo applicada aos conspiradores, nos julgamentos do tribunal das Trinas.
LISBOA, 23.
Os partidarios do Sr. Affonso Costa realizaram uma reunião politica, tendo sido guardada absoluta reserva a respeito das resoluções tomadas.
A' reunião assistiram os Srs. ministros da justiça, do fomento e das colonias.
Os affonsistas tornam a reunir-se hoje.
LISBOA, 23.
O Senado discute presentemente o projecto de construcção de um porto franco, na margem direita do Tejo.
LISBOA, 23.
Em Aviz, provincia do Alemtejo, houve um violento tremor de terra, que durou rapidos minutos.
(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 23.
Consta que o Sr. Antonio Maura, chefe do partido conservador, tendo tido conhecimento antecipado da crise ministerial, formara gabinete, o qual se acha preparado para prestar juramento amanhã.
MADRID, 23.
Mudou por completo a situação politica.
Hoje, na recepção dada por motivo da sua festa onomastica, o rei Affonso XIII, em conversa com o presidente do conselho, interrogou-o sobre o fundamento dos boatos a proposito da crise ministerial.
O Sr. Canalejas respondeu que coisa alguma sabia a respeito, dizendo-se, entretanto, disposto a aceital-a, caso ella se declarasse, ao que o soberano retrucou que, da sua parte, nenhum motivo havia para a crise.
Ha, porém, uma certa incredulidade em relação a não existencia da crise. E' convicção geral que qualquer coisa houve, não chegando a declarar-se, em consequencia da pessima impressão causada, inclusive na imprensa, que, em geral, se pronunciou asperamente contra taes tentativas de crise ministerial, qualificando-as de prejudiciaes á ordem interna e ao credito do paiz.
(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 23.
Telegrammas de Perim, na costa da Arabia, annunciam que no dia 22 do corrente, um navio de guerra italiano capturou perto daquella ilha o vapor mercante *Bergentz*, de nacionalidade austriaca.
(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 23.
A primeira sessão do Reichstag realizar-se-ha no dia 7 de fevereiro proximo futuro.
BERLIM, 23.
O kaiser concedeu ao general argentino Eduardo Ruiz a condecoração da 2ª classe da Aguia Vermelha.
BERLIM, 23.
Começaram hoje as festas commemorativas do segundo centenario do nascimento de Frederico o Grande.
(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 23.
Com todas as honras ecclesiasticas e seculares, realizaram-se hoje os funeraes do nuncio apostolico, monsenhor Bavona, aos quaes compareceu o archiduque Francisco Fernando, representando o imperador Francisco José.
(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 23.
Na sessão de hoje da Camara dos Deputados, o Sr. Broqueville, presidente do conselho e ministro da viação, correios e telegraphos, respondeu á interpellação feita sobre a expedição do *Zeebrugge*, navio que foi armado na Belgica com esse nome e hoje figura na esquadrilha revolucionaria do Paraguay com o de *Constitucion*.
Disse o Sr. de Broqueville que a equipagem do *Zeebrugge* foi engajada, obedecendo-se aos preceitos legaes, sendo o fim da sua viagem conhecido sómente depois da sua partida.
Tambem falou o ministro dos estrangeiros, Sr. Davignon, que declarou que nada podia permittir a supposição do uso illegal dos documentos de bordo do *Zeebrugge*.
BRUXELLAS, 23.
Occupando-se das carnes congeladas argentinas, o deputado catholico Helleputte declarou hoje, na Camara, que a sua importação para a Belgica poderia convir, mas que preciso se tornava que a Argentina cuidasse bem e garantisse a qualidade do producto, que poderia ser examinado, independente das medidas de quarentena.
Quanto á entrada do gado estrangeiro, o referido deputado disse que isso seria a ruina do paiz.
(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 23.
O conselho do imperio approvou em 3ª discussão o projecto sobre o seguro dos operarios em casos de accidentes no trabalho e de molestia.
(Serviço do *Paiz*.)

MARROCOS

TANGER, 23.
O *Dépêche Marocaine* diz que o sultão vendeu a uma casa franceza extensos terrenos no districto de Had-vi, situados na zona hespanhola.
Accrescenta o referido jornal que as autoridades militares hespanholas já protestaram contra essa venda.
(Serviço do *Paiz*.)

JAPÃO

TOKIO, 23.
Hoje, na Camara dos Deputados, o ministro dos negocios estrangeiros, visconde Uchida, declarou que o Japão deseja o restabelecimento da ordem na China, tendo offerecido, de collaboração com a Inglaterra, os seus bons officios, para facilitar as negociações de paz entre imperialistas e republicanos.
(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 23.
Está officialmente annunciado que os governistas e revoltosos do Equador assignaram hoje, em Guayaquil, as condições pelas quaes fica restabelecida a paz entre os partidos em lucta naquella Republica.
(Serviço do *Paiz*).

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 23.
A imprensa refere-se aos máos tratos que soffrem nos quarteis os estudantes que fazem o serviço militar de tres mezes com o caracter de aspirantes.
São-lhe applicadas penas de prisão somente porque se queixam do excessivo rigor dos instructores.
Além disso, o alojamento é deficiente, as camas são pessimas e ha falta de limpeza dos ranchos. Esses factos, que têm sido censurados, occasionam o odio á milicia.
— O Sr. Cesar Ville, nomeado interventor na greve dos operarios do porto, conferenciou com os directores dos centros de navegação e de exportadores, conseguindo a readmissão dos grevistas para discutir depois a questão do augmento dos salarios, creação de centros de auxilios mutuos e caixas de soccorros.
— O ministro Julio Fernandez foi recebido por grande numero de amigos, tendo-se hospedado no hotel Majestic.
S. Ex. não voltará ao Rio de Janeiro.
— A policia, depois de activas pesquizas, descobriu o menor Paulino Vitale, que fôra escondido pelos seus proprios pais, afim de obter dinheiro das familias ricas, impressionadas com a supposta acção da "mão negra".
— A imprensa diz que a delicadissima questão franco-italiana foi completamente inesperada, julgando, entretanto, que della não advirão complicações.
(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 23.
Será publicado hoje o decreto que estabelece claramente as obrigações das emprezas de estradas de ferro, determinando o prazo para regularizarem os serviços e ficando responsaveis, sob as penas da lei, caso não cumprirem o que determina este decreto.
O governo exercerá uma vigilancia especial sobre os grevistas, por causa da actual propaganda que os incita a commetter desordens.
O mesmo decreto estabelecerá as regras que deverá seguir o pessoal, na execução dos differentes serviços, e fixará as normas para o augmento dos salarios e para as promoções.
O presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, acredita que as emprezas e os operarios acatarão o decreto, que resolve o conflicto.
—O jornal *La Prensa*, diz que, após uma conferencia entre o presidente da Republica e o ministro das obras publicas, que durou quatro horas, ficou assentado que o ministro apresentaria a sua renuncia, offerecendo-se-lhe uma legação na Europa, que será provavelmente a de Berlim.
BUENOS AIRES, 23.
Partirá para o Rio de Janeiro, no dia 26 do corrente, o delegado do Bureau Internacional das Republicas Americanas, de Washington, encarregado de proceder a estudos economicos e sociaes nas Republicas da America do Sul.
—O ministro do exterior receberá hoje o encarregado de negocios da Italia, com o qual conferenciará sobre a convenção sanitaria que deverá ser assignada com aquella nação.
BUENOS AIRES, 23.
Communicam de Santa Fé que foi assassinado o Sr. Philemon Almen[illegible] do partido radical. A policia conseguiu prender o assassino Lourenço Pola, chefe do registro civil. Ignoram-se as causas deste crime.
—O deputado Julio Roca Filho insiste em interpellar o ministro do interior, a respeito das greves.
As emprezas de estradas de ferro pretendem que o governo lhes conceda o prazo de 20 dias para reorganizarem o serviço dos trens.
—O Congresso apoiará a intervenção federal na provincia de San Juan.
—Procedente de Rosario regressou a esta capital o ministro da Hespanha.
—A colonia brazileira está organizando uma manifestação ao tenente Arthur de Mello, addido militar á legação do Brazil nesta capital, festejando a sua recente promoção.
—Chegou hoje, a bordo do paquete allemão *Cap Blanco*, o ministro argentino no Rio de Janeiro, Sr. Julio Fernandez.
—O governo communicou ao Congresso que durante os dois primeiros mezes do corrente anno vigorará o orçamento anterior, visto não ter sido ainda votado o projecto de orçamento para 1912.
—Consta que o Sr. Luiz Maria Drago será nomeado embaixador nos Estados Unidos da America, temporariamente.
—O jornal *La Razon* diz que o Sr. Julio Fernandez apresentará amanhã a sua renuncia do cargo de ministro da Argentina no Rio de Janeiro. Parece que esta noticia carece de fundamento.
BUENOS AIRES, 23.
O inquerito aberto pela policia, para descobrir os responsaveis pelas prevaricações denunciadas ha tempos, de que demos noticia em nossos telegrammas, menciona varios empregados que recebiam dinheiro, para obter despacho favoravel das certidões de naturalização, avisavam as casas de jogo que deviam ser visitadas de surpresa pelas autoridades policiaes, subtrahiam notas da policia, de individuos destinados a serem deportados, avisavam criminosos que a justiça procurava e commettiam outras faltas graves.
A noticia destas averiguações tem causado grande sensação.
—Na ultima reunião dos representantes das emprezas de estradas de ferro, que se realizou hontem, ficou resolvido manter a primitiva attitude, rejeitando as pretensões dos grevistas.
Espera-se a publicação do decreto obrigando-as a regularizar os seus serviços.
—Realizou-se hoje o enterro do Sr. Pedro Acevedo, thesoureiro do Banco Hespanhol do Rio da Prata, fallecido em Montevidéo. Ao desembarque do corpo e ao enterro estiveram presentes numerosos parentes e amigos.
—O Dr. Pedro Arata aconselhou o governo a não adherir ás conclusões do Congresso de Hygiene de Paris, ao qual assistiu como delegado da Republica Argentina.
—Um telegramma de Londres, publicado pelo jornal *La Razon*, diz que a Allemanha pretende apoderar-se da Angola portugueza.
—Reappareceu o menino Vitale, que se julgava haver sido sequestrado pela "mão negra". Averiguou-se que os proprios pais o tinham escondido, para explorar o sentimento de compaixão do publico.
—Partiu para a Europa o escriptor Roberto Payró.
BUENOS AIRES, 23.
Foi, finalmente, concedido ás emprezas ferroviarias o prazo de 23 dias para a regularização dos serviços do trafego nas diversas estradas de ferro desta capital.
Os gerentes das emprezas, como os directores, acham que a victoria caberá com essa concessão ás emprezas. Em regosijo por essa victoria, felicitaram o ministro das obras publicas, Sr. Ezequiel Ramos Mexia, de quem obtiveram a dilatação do prazo.
BUENOS AIRES, 23.
O governo argentino ordenou que fosse devolvido ao Chile o armamento apprehendido pelas autoridades desta capital e destinado ao governo do Paraguay, facto a que já nos referimos em telegrammas anteriores.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 23.
O novo ministerio prestou juramento. Crê-se que será de pouca duração.
VALPARAISO, 23.
O escriptor francez Paul Valle partiu para o norte.
(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 23.
Está resolvida a crise ministerial. O novo gabinete ficou assim organizado:
Primeiro ministro e ministro do interior, Ismael Tocornal; ministro da justiça e instrucção publica, Arthur del Rio; ministro da industria e obras publicas, Abrahão Ovalle; ministro da guerra, general Rosselot; ministro da fazenda, P. N. Montenegro, e ministro do exterior, cultos e colonização, Renato Sanchez.
Os novos ministros tomarão posse hoje.
SANTIAGO, 23.
O millionario Gardenio Abello, recentemente fallecido, deixou um legado de 15 milhões de pesos á Sociedade de Beneficencia desta capital.
SANTIAGO, 23.
O governo resolveu crear uma repartição exclusivamente destinada ao recrutamento e ao tiro militar.
(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 23.
Regressou para o seu paiz a commissão boliviana de limites, depois de ter procedido á demarcação da linha do Alto Huarocheeri. O que ainda resta a fazer será resolvido pelos tramites diplomaticos.
(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 23.
O augmento da epidemia do typho está alarmando a população.
(Serviço do *Paiz*.)

LA PAZ, 23.
Todos os jornaes, inclusive os clericaes, publicaram hontem elogiosos artigos saudando o Sr. Eleodoro Villazon, presidente da Republica, pelo seu anniversario natalicio.
— Reuniu-se hontem a Sociedade de Geographia, para tratar da organização do Congresso Americanista, que se reunirá nesta capital em 1914.
— Chegou a esta cidade o escriptor chileno Sr. Montcalm Carlos Varas, que pretende percorrer todos os Estados da America em viagem de estudos.
— Parte para a Europa, no dia 31 do corrente, o grande industrial Sr. Horacio Ferreccio.
— Tem apresentado melhoras em seu estado de saude o arcebispo metropolitano de Sucre, monsenhor Sebastião Pifferi.
— Communicam de Yurimaguas, no Perú, que os indios do Alto Cavali se sublevaram, matando varias pessoas, que depois comeram.
As tropas conseguiram suffocar a sublevação.
— Em Machacamarca e Colquechaca, no departamento de Potosi, foram descobertas importantissimas minas de ouro.
— Partiu para Lima o novo ministro da Bolivia naquella cidade, Sr. Saavedra.
(Agencia Americana.)

EQUADOR

GUAYAQUIL, 23.
O general Plaza, depois de ter triumphado em Huigra, Naranjito, e Yaguachi, apoderou-se desta cidade, derrotando os generaes Montero e Alfaro.
Subiu a 50 o numero de mortos e feridos de ambos os lados.
(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDEO, 23.
As boias actuaes do banco Inglez vão ser substituidas por boias luminosas.
— Estiveram em Piriapolis, onde foram visitar o acampamento dos estudantes universitarios pertencentes á Associação Christã de Moços, o ministro do exterior do governo uruguayo, os do Brazil, do Chile, da Argentina, dos Estados Unidos e da Inglaterra.
—A empreza de navegação Mihanovich projecta estabelecer viagens diurnas quotidianas, entre esta capital e Buenos Aires.
— O carnaval começará no dia 20 de fevereiro, por ser o dia 19 de lucto nacional.
— Communicam de Piriapolis que o vapor argentino *Madrid* zarpou, apesar do ministro do exterior ter pedido que o esperasse. O ministro protestou.
— Telegrapham de Nico Perez, que o capitão José Ventura aggrediu a tiros de revólver o tenente Iriarte. Faltam pormenores.
(Agencia Americana.)

BRAZIL

MARANHÃO

S. LUIZ, 23.
O *Diario Official*, sob a epigraphe *O governo do Estado e o emprestimo externo*, insere hoje uma carta do Dr. Luiz Domingues ao Sr. Pinheiro Machado, carta em que S. Ex. se defende de accusações que lhe foram feitas perante o presidente da Republica.
Nesta carta o Dr. Luiz Domingues faz uma longa apreciação a respeito da sua candidatura á presidencia deste Estado, de como ella appareceu e de que maneira têm sido as applicações dadas pelo seu governo ás rendas do Estado.
Refere-se tambem á sympathia de que goza entre os seus conterraneos e lembra as manifestações de que foi alvo durante a excursão que fez por muitos municipios do Estado, onde teve occasião de ver que o seu governo tem agradado geralmente.
Conclue essa carta dizendo que, se pretendesse fazer fortuna, não teria saido do Rio de Janeiro, onde deixou os seus interesses mais bem amparados.
(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 23.
Consta que o Sr. Antonio José de Almeida Rodrigues, ultimamente demittido do logar de contador dos correios, pediu ao juiz federal manutenção do seu cargo, sob pretexto de ser vitalicio.
—Promette ser muito animado o pleito federal do dia 30 do corrente.
—Regressou do interior o Dr. Miguel Rosa, que foi alvo de muitas manifestações politicas por todos os municipios por que passou.
—Na povoação dos Altos, o partido republicano conservador foi incorporado cumprimentar o Dr. Miguel Rosa, quando este ali esteve, de passagem para esta capital. Por essa occasião, foram acclamados os nomes dos proceres do mesmo partido neste Estado e na capital da Republica.
(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 23.
Sómente agora, o partido que obedece á chefia do Dr. Rosa e Silva apresentou a sua chapa á representação federal do Estado no proximo pleito.
Está assim constituida a chapa: senador, Pereira Lyra; deputados, João Elysio, Affonso Costa, Estacio Coimbra e Julio de Mello.
(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 23.
O *Commercio*, em seu artigo editorial, faz bellissimas apreciações do patriotico acto do marechal Hermes, dizendo que a Nação não é indifferente ao nobre gesto do seu presidente, que deseja demonstrar, por tão significativo acto, o seu respeito á Constituição.
Causou pessima impressão a noticia de que diversos opposicionistas impetraram *habeas-corpus*. Aqui reina a maior calma, sendo os opposicionistas cercados de todas as garantias, tanto assim, que os mesmos não impetraram perante o integro juiz federal, Dr. Tavares Bastos, que sempre tem agido com toda a imparcialidade, mas sim ao Supremo Tribunal Federal, que não tem conhecimento de visu, e, desta fórma, procuram se garantir para fazer arruaças e conseguir a vinda, como propalam, de força federal, para garantia do *habeas-corpus*.
Affirmam ter certeza de que será concedido.
—O presidente do Estado tem recebido grande numero de protestos contra tal acto da opposição.
—Chegou D. Fernando Monteiro, bispo diocesano, sendo recebido por grande numero de amigos.
—Chegaram dessa capital o Dr. Barros Junior, redactor do *Alcantil*, e os coroneis Antonio Monteiro, commandante superior da guarda nacional, e Arrenor Guimarães.
—Realizou-se hoje, no palacio, grande reunião politica, comparecendo elementos de prestigio e influencia no Estado, sendo todos accordes em prestigiar o governo do Estado nas proximas eleições.
(Serviço do *Paiz*.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 23.
Foram nomeados collector de Salinas, o Sr. Jovino dos Anjos Silva, e escrivão da collectoria de Lavras, o Sr. Trajano Custodio de Oliveira.
—O agente da Companhia Zona da Matta nesta capital, Sr. Leon Roussoutieres, já remetteu cerca de 100 projectos de orçamentos de construcção de predios nesta capital.
As inscripções dos candidatos ao concurso aberto nesta cidade para a construcção de predios na zona da matta, já sobem a mais de 500.
BELLO HORIZONTE, 23.
Chegou o coronel Vivaldi, director do Banco do Brazil, que tem sido muito visitado.
—O presidente da União Popular publicou a seguinte circular:
"Para evitar duvidas e desfazer quaesquer confusões, torno, mais uma vez, publico que a União Popular, não sendo, como não é associação politica, não cogita de eleição, nem sustenta candidatura de ninguem. Nenhum socio póde utilizar-se do nome da União Popular, em proveito de candidatura de sua affeição. Conforme prescreve a pastoral collectiva, todos os catholicos devem votar, fazendo recair seus votos em candidatos dignos e não hostis á igreja. Cada um, porém, cumpra o seu dever, por conta propria, pessoal, nunca em nome da União Popular."
(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 23.
Seguiram para ahi o Dr. Vicente Luz, medico da assistencia d'ahi, e Manoel Leiroz, redactor do *Estado de S. Paulo*.
S. PAULO, 23.
Regressaram a esta capital parte das commissões academicas e representantes da imprensa, que foram a Guaratinguetá assistir ás festas em honra do Dr. Rodrigues Alves.
Parece que S. Ex. aguardará ali o pleito de 1º de março.
—Sei que os grupos que obedecem ao Sr. Silva Barros, em S. José dos Campos e Caçapava, desistiram da candidatura Alvaro Guimarães, resolvendo apoiar a do Dr. Fernando Mattos, pela opposição, pelo 4º districto de Taubaté.
Organizou-se um "comité" para a sua propaganda.
— Durante 1911 entraram em Santos 50.957 e sairam 27.318 immigrantes. Dos que entraram, 17.849 eram italianos, 13.769 portuguezes, 11.276 hespanhoes, e o restante de varias nacionalidades.
— Segue para ahi o Sr. José Pinello, pintor hespanhol, que realizou no Lyceu de Artes e Officios uma brilhante exposição.
— Reunir-se-ha depois de amanhã, ás 2 horas, no palacio S. Luiz, sob a presidencia do arcebispo, a commissão de obras da cathedral.
— Tendo-se notado o apparecimento do coruquerê e broca, em quasi toda a lavoura de algodão do Estado, a directoria de agricultura está distribuindo aos lavradores apparelhos, insecticidas e instrucções para o exterminio do mal. A cultura do algodão não é promissora, devido ás chuvas abundantes.
— A *Gazeta*, em editorial, "Missão terminada", enaltecendo o brilhante papel desempenhado pelas ligas anti-intervencionistas, diz estar desapparecida a causa que as determinou e por isso devem dissolver-se. Se se obstinassem a sobreviver, poderiam ser apontadas como fócos de agitação, inconvenientes ao credito das instituições e alimentadoras de desconfianças injustas. Conclue estar certa que a dissolução far-se-ha immediatamente, para que não reste nos céos paulistas vestigio longinquo sequer da borrascosa noite que nos acabrunhou."
— A Camara de Cruzeiro vai levantar um emprestimo de 300 contos, para o qual já recebeu quatro propostas.
— A Camara de Annapolis contrairá um emprestimo de 40 contos, para abastecimento de agua.
— Por motivos de ciume, José Limoeiro, encontrando-se ás 9 horas da manhã, na rua da Assumpção, com José Cortez, desfechou-lhe cinco tiros, ferindo-o gravemente. José Cortez foi, pelo mesmo motivo, alvejado ha poucos dias, por cinco tiros disparados por Antonio Gallego.
— Durante 1911 falleceram nesta capital 6.933 pessoas; nasceram 13.270, mais 875 nascidas mortas; vaccinadas e revaccinadas, 14.523 pessoas.
— Por toda esta semana seguirá para Santos o Dr. Padua Salles, afim de inaugurar a rede de esgotos de S. Vicente. As ruas estarão embandeiradas e tocará a banda municipal de Santos.
O Dr. Padua Salles aproveitará a viagem para lançar, em Santos, a pedra fundamental da hospedaria de immigrantes.
— Seguiu para a Europa o commissario Raul Rezende de Carvalho.
(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 23.
Embarcou para a Europa o Sr. Raul Rezende de Carvalho, thesoureiro da Sociedade Paulista de Agricultura.
Foi bastante concorrido o seu embarque. A' *gare*, compareceram a directoria da mesma sociedade e muitos amigos.
S. PAULO, 23.
Consta que está assentada a nomeação do Sr. Arlindo Lima para o logar de archivista do Archivo Publico.
SANTOS, 23.
Os jornaes matutinos desta capital inserem noticias concernentes aos festejos ao Dr. Rodrigues Alves, durante todo o seu trajecto para Guaratinguetá, por parte da população que o recebeu, nos diversos pontos em que o trem que o conduzia teve que demorar. Descrevem esses matutinos verdadeiras apotheoses.
—O capitão do porto desta cidade remetteu ao inspector dos portos o inquerito sobre o desfalque da capitania do porto d'aqui, de que é accusado o Sr. Annibal de Paula Barros, e cuja importancia sobe a réis 6:616$000.
S. PAULO, 23.
Durante o anno findo entraram pelo porto de Santos 50.957 immigrantes e sairam pelo mesmo porto 27.318.
—Regressa hoje a essa capital, de onde seguirá para a Europa, o pintor José Pielelo, organizador da exposição de pinturas de diversos artistas hespanhoes no Lyceu de Artes e Officios desta capital.
O conhecido artista viajará no nocturno de luxo.
—No palacio S. Luiz, reunir-se-ha, depois de amanhã, ás 2 horas da tarde, sob a presidencia do arcebispo desta diocese, a commissão encarregada das obras da cathedral.
—Na cidade de Itatinga, suicidou-se hontem o Sr. Francisco Antonio de Paula, de 20 annos de idade, por se dizer maltratado por seu pai Agostinho Antonio de Paula.
Este, desgostoso com o acto praticado por seu filho, a quem muito estimava, desfechou, como elle, um tiro de revólver contra o ouvido, fallecendo quasi que instantaneamente.
—Devido ás ultimas chuvas, a colheita do algodão está sendo muito compromettida.
S. PAULO, 23.
O secretario da agricultura, Dr. Padua Salles, irá a Santos na proxima semana, para assistir á inauguração da nova rede de esgotos em São Vicente.
S. PAULO, 23.
A Companhia Southern S. Paulo Railway communicou ao secretario da agricultura que a Brazilian Railway Construction transferiu-lhe a concessão ferroviaria de Santos a Juquiá.
S. PAULO, 23.
Da cidade de Franca chegam noticias alarmantes sobre o augmento de casos de variola preta, que ali está tomando o caracter verdadeiramente epidemico.
S. PAULO, 23.
A bordo do vapor *Araguaya*, chegou a Santos o coronel João Francisco, sendo recebido por numerosos amigos. Almoçou na Rotisserie Sportman, e, ás 2 horas da tarde, embarcou para esta cidade, seguindo no trem de luxo para o Rio de Janeiro.
S. PAULO, 23.
A Camara de Commercio e Industria de Praga, na Austria, solicitou da secretaria da agricultura dados estatisticos completos relativos a esse Estado.
Nesse sentido, a secção de publicidade já providenciou, afim de ser satisfeito o pedido.
S. PAULO, 23.
O thesoureiro da Alfandega de Santos entregou á agencia do Banco do Brazil 670 contos, saldo do cofre dessa repartição.
S. PAULO, 23.
Durante o anno passado a estatistica attesta 6.933 fallecimentos, 13.270 nascimentos, 14.523 vaccinações e revaccinações e 875 natimortos.
S. PAULO, 23.
Houve em Campinas um lamentavel accidente.
Hoje, por occasião de um inesperado temporal, achavam-se a brincar algumas crianças, quando uma forte enxurrada arrebatou-as, perecendo afogadas duas dellas e ficando gravemente enfermas tres outras, que foram salvas a custo.
As duas que foram levadas pelas aguas ainda não foram encontradas.
(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

O senador Lauro Müller está actualmente percorrendo os municipios do norte do Estado, tendo sido recebido enthusiasticamente por todos os municipios já percorridos.
— Telegrapham de Itajahy, nestes termos, ao governador do Estado:
"O Dr. Lauro Müller acha-se hoje nesta cidade, devendo seguir amanhã para Blumenau, e d'ahi para Joinville e S. Francisco, onde tomará o vapor para o Rio de Janeiro."
— Passou pelo porto desta capital o senador Pinheiro Machado. No mesmo paquete passou tambem o senador Cassiano do Nascimento.
Ambos os viajantes foram bem recebidos nesta capital, onde estiveram por espaço de algumas horas.
Ao desembarque compareceram muitos politicos, amigos e correligionarios.
A bordo do "Itauba", em que viajam os dois senadores, foi pessoalmente o governador do Estado levar-lhes os cumprimentos e boas vindas. Em sua companhia foi tambem a commissão executiva do partido republicano conservador, além de outros amigos e admiradores.
(Agencia Americana.)

Marinha.

O Sr. ministro da marinha, presidiu novamente, hontem, á sessão do conselho do almirantado, indo depois visitar as obras do hospital central de marinha.
—Foram destacados para servir no hospital central de marinha os 1ºs tenentes Drs. Origenes Carvalho e João Barbosa Gomes.
—O 1º tenente Alvaro Amaral Peixoto de Azevedo vai ser nomeado para servir no vapor "Carlos Gomes".
—Faz registro hoje o couraçado "Minas Geraes".
—O uniforme hoje é o 3º.

Guerra.

O general Menna Barreto, ministro da guerra, que já entrou em franca convalescença, pretende comparecer ao seu gabinete de trabalho, no ministerio da guerra, no dia 1º de fevereiro proximo futuro.
S. Ex. tem despachado em sua residencia, quasi diariamente, todos os papeis que têm demandado o seu "veredictum".
—Foi proposta a transferencia do 2º tenente Henrique de Mello Müller de Campos, do 1º para o 14º regimento de infantaria, e deste para aquelle, o 2º tenente Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho.
—O Sr. ministro da guerra permittiu que venham a esta capital o 1º tenente medico Dr. Attila Thierry de Alvarenga e o 2º tenente intendente Aurelio Joaquim Vieira, correndo por conta propria do primeiro as despezas com o seu transporte e podendo o segundo demorar-se nesta capital 15 dias.
—Pelo chefe do serviço de engenharia da 9ª região militar foi proposto para auxiliar desse serviço o capitão da arma de engenharia Perminio Carneiro Leão.
—Foi mandado submetter a inspecção de saude na proxima reunião da junta medica do quartel-general da 9ª região o 2º tenente Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava.
—Foi nomeado 4º official do Arsenal de Guerra desta capital o Sr. Alfredo Leal.
—Por portaria de hontem foram nomeados: o capitão honorario do exercito Eduardo Chartier, mecanico da carta geral da Republica; o Sr. Antonio Dutra de Silva Filho, 1º escripturario do hospital militar do Paraná, e o Sr. João Christiano da Rocha, 2º escripturario do mesmo hospital.
—Foi mandado distribuir á delegacia fiscal do Recife o credito de 1:235$483, correspondente a vencimentos que competem a Gonçalo Attico Lima, escrevente do extincto Arsenal de Guerra daquella cidade.
—O valor do arraçoamento para a força federal em Manáos, no actual semestre, foi assim fixado: etapa, 2$163; extraordinarios, 1$148.
—Foi classificado na 6ª bateria independente o 1º tenente Armando Durval Sergio Ferreira.
—Foi transferido por conveniencia do serviço, do 5º regimento de infanteria para o 47º de caçadores, o 2º tenente Camillo Augusto de Medeiros Costa, ficando sem effeito o que transferiu esse official deste batalhão para aquelle regimento.
—Foi mandado abonar a D. Alice Sá Brito Portella, viuva do 1º tenente Alberto Portella, o quantitativo marcado para a despeza com o enterramento de officiaes do exercito.
— Foi mandado recolher ao seu corpo o 2º tenente Arthur Rodrigues Tito, conforme o determinado em n. 933, de 4 de novembro ultimo.
— Foram mandados servir os auditores de guerra, 1º tenente Joaquim de Moraes Jardim e 2º tenente Thomaz Gomes Vielgas, o 1º no departamento da guerra e o 2º na 10ª região militar.
— Pelo chefe do departamento da guerra foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao aspirante a official do 10º regimento de infantaria Carlos Falcão Junior.
— Pelo chefe do departamento da guerra foi transferido do 16º regimento de cavallaria para o 1º da mesma arma, o 2º sargento Eugenio Porto Villanova, correndo por conta propria as despezas de transporte.
— O Sr. ministro da guerra determinou que fosse dada passagem desta capital para a cidade de Porto Alegre, para desconto na forma da lei, ao aspirante a official Alcides de Souza Ramos, do 16º grupo de artilheria.
— O Sr. ministro da guerra concedeu licença para praticar na estação telegraphica do quartel general desta capital, fóra das horas do expediente, ao 1º sargento addido do 52º batalhão de caçadores e auxiliar de

escripta do departamento da guerra Julio Vianna de Alcantara, conforme requerera.

— Desembarcou hontem nesta capital um contingente composto de 150 praças, com procedencia da 6ª região militar e commandado pelo 2º tenente Antonio Enéas Pereira Brazil, do 53º batalhão de caçadores.

— Por falta de accommodações a bordo, deixa de realizar-se hoje, conforme fôra annunciado, o embarque dos inferiores, praças e ex-praças que se destinavam aos portos do sul, até Porto Alegre.

— Foi mandado incluir num dos corpos da brigada mixta o 2º sargento Conrado Dantas, do 5º batalhão de artilheria, por ter sido transferido para a 9ª região de inspecção.

— Foi mandado distribuir pelos corpos da 1ª brigada estrategica, brigada mixta e 2º batalhão de artilharia de posição, o contingente desembarcado ultimamente, nesta capital, com procedencia do norte da Republica.

— Para os effeitos de percepção de medalha militar, foram remettidas ao departamento da guerra as notas referentes ao 2º sargento Pergentino de Mello Rezende, pertencente a um dos corpos da brigada mixta.

— Foi nomeado servente do departamento da guerra o ex-praça João Alfredo Ferreira França.

— Nos corpos da 1ª brigada estrategica foram mandados alistar os civis José Nogueira da Silva, Guilhermino Soares do Amaral, Manoel Soares de Brito e Benedicto Manoel dos Santos; na brigada mixta, João Pedro dos Santos e João Monteiro da Costa, afim de servirem por dois annos, na fórma da lei, visto terem sido julgados aptos para o serviço do exercito em inspecção a que se submetteram.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra: tenente-coronel Alfredo Revelleau, da arma de infanteria, por ter de seguir para Jaguarão, e hontem os seguintes officiaes: capitães Antonio Innocencio de Carvalho Costa, do 49º batalhão de caçadores, por ter vindo de Coritiba, com transferencia, e Oscar Cavalcanti Capistrano, do 2º regimento de infanteria, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava para tratamento de saude; 1ºs tenentes Adolpho Cunha Leal, do 5º batalhão de artilheria, por ter vindo de Coritiba, por motivo de promoção e classificação no 5º batalhão, ao qual se recolhe; João Baptista dos Santos Dias, do quadro supplementar, por ter sido transferido, e Arthur Villaça Guimarães, do 1º regimento de cavallaria, por ter de seguir para a 5ª região militar, como assistente do inspector militar da mesma região; 2ºs tenentes Ernani Augusto Correia, do 12º regimento de cavallaria, por ter vindo da 6ª região; Antonio Enéas Pereira Brazil e Faustino Candido Gomes, ambos do 53º batalhão de caçadores, por terem, o primeiro vindo de Maceió com um contingente, e o segundo por se achar doente com 60 dias de licença; aspirantes a official Alcides de Souza Ramos, do 15º grupo de artilheria, por ter de se reunir a seu corpo, e Carlos Falcão Junior, do 3º batalhão de infanteria por ter sido transferido.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região o capitão Oscar Cavalcanti Capistrano, do 6º batalhão de infanteria, por haver concluido a licença, para tratamento de saude, em cujo gozo se achava.

— Pelo chefe do departamento da guerra foram concedidos os seguintes engajamentos, por dois annos: para a 3ª bateria independente, ao anspeçada Manoel Gonçalves de Lima; para o 52º batalhão de caçadores, ao anspeçada Gervasio Ferreira da Silva; para a 5ª companhia isolada, ao soldado José Gomes Filho, todos do 2º regimento de infanteria e para o 1º pelotão de estafetas, ao soldado do 1º pelotão da mesma arma Manoel Bernardino de Souza, conforme requereram.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão José Castello Branco.

A brigada mixta dá o official para ronda.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região, e para auxiliar o superior de dia á guarnição.

Auxiliar do official de dia á 9ª região, o amanuense Caetano de Faria.

O 2º regimento de infanteria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as guardas dos palacios Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

—Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje, foi designado o terceiro uniforme.

Brigada policial.

Pelo commando desta brigada foram transferidos:

Do 3º para o 2º batalhão, o soldado Adolpho José Soares;

Do 5º para o 4º batalhão, o soldado Urcino Antonio Villela, e deste para aquelle o soldado Alipio Manoel de Rezende;

Do 1º batalhão de infanteria para o regimento de cavallaria, os soldados José Gomes do Nascimento, Raymundo Nonato de Athayde, Antonio Rodrigues, José de Oliveira, Antonio Avellar e Cicero Firmino Coelho.

— Pelo mesmo commando foram mandadas engajar, por mais tres annos, as praças abaixo mencionadas, pertencentes aos seguintes corpos:

Nos termos do artigo 194 do regulamento vigente: regimento de cavallaria, anspeçada Miguel Alves de Faro e soldado Manoel Severino do Rego; 1º batalhão de infanteria, 2º sargento amanuense Mario José Martins;

Nos termos do paragrapho unico do citado artigo 194, o soldado do 5º batalhão de infanteria José Ignacio Gomes.

—Alistaram-se nesta brigada os cidadãos Paulino Espada, Manoel Pereira, Leoncio Soares da Silva, José Fernandes de Moura, Custodio Joaquim da Silva, Jovelino José dos Santos e José Canelo da Rocha, os quaes foram inspeccionados de saude e julgados aptos para o serviço das armas

—Reunir-se-ha no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, em sessão ordinaria, o conselho administrativo da brigada.

—Foram concedidos 10 dias de dispensa do serviço ao 2º sargento amanuense do 3º batalhão de infanteria Ventura Bezerra da Silva, e quatro dias, ao cabo de esquadra do 4º batalhão da mesma arma Manoel Ferreira Leite.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, major Mello;

Official de dia á brigada, capitão Narciso;

Medicos: de dia, Dr. Abreu, e de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira;

Interno de dia, alferes honorario Monte;

Ajudante de parada, capitão Anastacio;

Musica de parada e promptidão, a do 2º batalhão;

Rondam com o superior de dia alferes Gardel e Quirino;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Reis e um inferior, ambos de cavallaria;

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo dois para as estações dos 1º, 2º e 5º districtos, e mais dois de cada um do 1º, 3º e 4º batalhões, sendo dois para as patrulhas do Sylvestre;

Guardas: da Caixa de Amortização, tenente Isidro; da Caixa de Conversão, alferes Lucena; do Thesouro, alferes Hilario; da Casa da Moeda, alferes Moreira;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Aristides; no 2º, alferes Barros; no 3º, tenente Bastos; no 4º, alferes Abilio; no 5º, capitão Maciel; na cavallaria, capitão Pio Ribeiro, e no corpo auxiliar, alferes Barbosa Lima;

Promptidão: no 4º batalhão, alferes Martins, e na cavallaria, alferes Damião;

Uniforme, 4.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 23:

Foram concedidos noventa dias de licença, em prorogação, e na fórma da lei, para tratamento de saude, ao chimico do Laboratorio Municipal de Analyses, Deocleciano Pegado.

—Foram transferidos os guardas municipaes-fiscaes de balança Pedro Joaquim de Lima Bayrão, do 2º districto, Santa Rita, para o 10º, Sant'Anna, e José Machado Borges Junior, deste para aquelle districto.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Fernando Pinto Correia e outros—Indeferido

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 23 de janeiro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Nogueira & C., Antonio Adão Teixeira, H. Esquiner e Pedro Salamanca & C.—Indeferidos.

Jayme Pereira da Silva, João Manoel da Costa e Manoel Luiz Pereira Fiança—Deferidos, de accordo com a informação.

Gabeira & C.—Deferido, pagando a licença em 24 horas.

Pedro Camara Campos—Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

Lourenço Rigou I. Serra—Deferido.

Pelo Sr. director geral:

Alberto José de Almeida e coronel Bernardo José de Castro — Deferidos.

Luiz Celestino Figueiredo—Satisfaça a exigencia.

EDITAL

Entrudo

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, que está em inteiro vigor e será estrictamente observada durante o carnaval do corrente anno a postura que se segue, constante do edital de 30 de janeiro de 1891, sobre o jogo do entrudo:

"Fica prohibido o jogo do entrudo dentro do municipio (Districto Federal); qualquer pessoa que o jogar incorrerá na pena de 5$ a 12$, e, não tendo com que a satisfazer, soffrerá de dois a oito dias de prisão, sendo os infractores conduzidos pelas rondas policiaes á presença da autoridade, para os julgar á vista das partes e testemunhas, que presenciarem a infracção.

As laranjas de entrudo que forem encontradas pelas ruas ou estradas serão inutilizadas pelos encarregados das rondas. Aos fiscaes (agentes), com os seus guardas, tambem fica pertencendo a execução desta postura (Codigo de Posturas, § 1º, tit. 8º, secção 2º).

Artigo unico. A disposição supra "fica extensiva aos que lançarem sobre os transeuntes ou pessoas que se acharem ás janelas de suas casas agua ou qualquer liquido, ainda mesmo aromatico, por meio de seringas ou tubos, aos que se servirem para o seu divertimento de quaesquer pós; finalmente, aos que atirarem para a rua, ou desta para as casas, estalos fulminantes."

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo, e Estatistica, 9 de janeiro de 1912 — O director geral, **Aureliano Portugal.**

AVISOS

Infracção de postura

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Augusta da Silva, multada em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter dado cumprimento ao laudo da vistoria realizada no seu predio á rua da Constituição n. 39);

Miguel Pappaterra, representado por Martinho Rodrigues Martins, multado em 100$, por infracção do art. 51 do decreto supracitado (não ter obedecido a uma intimação feita para repôr o passeio do seu predio á rua da Alfandega n. 109).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Valerio Medeiros & C., representados por Luiz Valerio da Silva, multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o funccionamento de um deposito de ladrilhos á rua Clapp n. 54, sem a competente licença).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Maria José Vieira Soares, multada em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito diversos concertos no seu predio á rua do Bomfim n. 201, sem a necessaria licença).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Francisca Augusta Penalva dos Santos, multada em 200$, por infracção do § 33 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter fechado o andaime em frente aos predios em construcção á rua Nathalina ns. 15 e 17).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Carvalho & C., representados por João Teixeira de Carvalho, estabelecidos com officina de serralheiro, á estrada da Penha n. 763, e Luiz Sarmento, com casa de caixões e objectos para finados, á mesma estrada n. 794, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 21 do decreto n. 1.063, de 29 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seus negocios, sem licença).

Pelo agente do 22º districto, **Campo Grande**:

Manoel de Serra Coutinho, multado em 130$ (dois autos), por infracção do art. 45 e § 2º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento de uma taverna á rua do Governo n. 5, Realengo, sem a competente licença e respectiva aferição)

EDITAES

(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, nas disposições do decreto n. 391, de 10, combinado com o art. 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, e edital affixado, a legalizar as obras feitas no seu predio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Maria José Vieira Soares, proprietaria do predio n. 201 da rua do Bomfim.

PAGAMENTO DE LICENÇA E AFERIÇÃO

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças e respectiva aferição, no prazo de dez dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 22º districto, **Campo Grande**:

Manoel de Serra Coutinho, estabelecido á rua do Governo n. 5, Realengo.

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Valerio Medeiros & C., estabelecidos á rua Clapp n. 54.

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Carvalho & C. e Luiz Sarmento, estabelecidos á estrada da Penha numeros 763 e 794, respectivamente.

VISTORIA

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 26

Pelo agente do 1º districto, Sant'Anna:

Anna Guimarães da Silva, proprietaria dos predios ns. 123 e 125 da rua General Caldwell, ás 11 e 11 ½ horas da manhã;

Domingos Rosas, representante do proprietario do predio n. 76 da rua Visconde de Itaúna, ás 2 horas da tarde.

A. CARQUEJA—Confere. OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, á 1 hora da tarde de 24 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 7º districto, **Gloria**, á rua do Cattete n. 192:

Um suino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 22 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 24 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro da Fonseca n. 142 (moderno):

Um cavallo de côr castanha.

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, em Sapopemba (deposito municipal):

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 19 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda de publicações

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham á venda nesta repartição as publicações seguintes:

Consolidação das Leis e Posturas Municipaes, I e II partes, cada volume, ao preço de	6$000
Boletim da Prefeitura, relativo ao 2º trimestre do anno findo, ao preço de	5$000
Lei orçamentaria para o exercicio corrente, ao preço de	3$000
Novo Regulamento do Imposto Predial, ao preço de	2$000
Regulamento de construcção, reconstrucção, accrescimos e concertos de predios, ao preço de	3$000
Apontamentos para o Indicador do Districto Federal, ao preço de	2$000
Caderno de obrigações (condições e especificações obrigatorias para inclusão nos contratos a celebrar na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal), ao preço de	5$000
Contratos e concessões, ao preço de	10$000
Lei e regulamento para concessão de licença para o funccionamento de casas commerciaes, ao preço de	1$000

1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 15 de janeiro de 1912 — O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despacho do Sr. Prefeito:

Companhia Edificadora—Concedo sessenta dias.

Despachos do Sr. director geral:

Heloisa e Cypriano Carvalho de Oliveira e Silva, Paulino José Soares Pereira, Leopoldo Fontes da Costa, Alvaro Borges Dias e Leolinda B. de Uzeda Accioli Lima—Passe-se quitação.

Guiomar Monteiro da Costa Pereira—Requeira, querendo, á Directoria de Instrucção.

Rochelam Guimarães de Pontes, Antonia da Silva Teixeira, Apollonio Castilho Daltro, Justino José de Araujo Filho, Joaquim José de Aguiar Mariz, João Ponciano do Rosario e Clnira de Oliveira—Certifiquem-se.

Despacho do Sr. sub-director:

Elza Freire Zenha e outros—Assigne e date a petição.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Manoel C. & Almeida, Gonçalves & C., Bertholdo Wacheneldt, B. Fernandes & C., Anacleto de Oliveira Catharino, Maria Munoz e Martins & Araujo.

Seraphim Ferreira Lopes e outro—Indeferido, em face da lei.

José de Barros—Indeferido.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Domingos de Azambuja, José Scardini & C., Miguel Jara, Manoel Walter Lobo, Francisco Alves de Almeida, Elidia Maria Rosa, D. C. de Pinho, A. Torres & C., A. Thedim Lobo, A. Franco & C., A. Nunes de Sá, A. G. Feniano, Antonio Dall, Antonio José, Matheus Vieira da Costa, Eduardo Pereira, João José da Costa, Joaquim Nunes Pinto & Irmão, Silva, Valente & C., Steinberg & C., Société Limozin, Simões & Tejo, Ramos & Soares, Penedo & Rocha, Guilherme & C., Gonçalves Santos, Ferreira Braga & C., Ferreira & Nemkang, Tabellião Augusto Catharino, Oscar de Almeida Gama, Nicoláo Pedro, Martins & Cordeiro, Zenha Ramos & C., Rosalina da Conceição, Zenha Ramos & C., Antonio Rodrigues da Gama, Vicente Pereira da Rocha e Manoel Fragueiros Ramos.

Adelino & Pires—Deferido, sujeitando-se ao disposto no decreto numero 846.

A. Vasconcellos & C., Augusto Lopes Areias, Alberto da Silva & Irmão, e Louzada & C.—Transfiram-se, pagas as licenças do corrente exercicio.

Antonio Lopes Filho, Antonio José do Azevedo e José Carvalho — Sim.

Bernardo de Moraes, Feliciano Ferreira da Costa, Costa Pereira & Silva, o Joaquim Monteiro da Silva—Dê-se baixa.

João Alves Ferreira—Proceda-se, de accordo com a informação.

Alfredo Pinto de Moraes e José Alves de Brito—Indeferidos, em face da lei.

Antonio da Rocha Coelho, Aurelio Brigagão e J. M. Silva—Indeferidos, á vista das informações.

Exigencias:

Elias José, Leonardo Teixeira da Silva, Luiz Silva, Luiz Fernandes da Silva, M. Saavedra & C., Michel & Lima, Joaquim Teixeira de Queiroz, José Alves Correia, José Govino Gomes da Cruz, José Liani, A. Gomes Correia Junior e outro, Victoria da Conceição Loureiro, Sepulveda & Linhares, Silva & Pereira, M. Thedim Lobo, M. & Passos, Marc Ferrez, José Maria da Silva Faria, Antonio Rodrigues Neves, João Figueira & C., Silva & Pinto, José Martins da Cunha, D. Leite & C., Canturci & Tolomei, Banco Crédit Foncier du Brésil, André dos Santos, Albino Ferreira & C., Adalberto Fernandes de Almeida, Fernandes & Irmão, Pacheco & Oliveira e J. S. Ferreira.

EDITAL

Imposto de licenças

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que se está procedendo, nesta sub-directoria, até o ultimo dia util do mez de fevereiro proximo futuro a cobrança á bocca do cofre do imposto de licenças, do exercicio de 1912.

Sendo improrogavel o prazo da cobrança, sujeitar-se-hão ás penalidades das leis em vigor os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

A cobrança será feita mediante a apresentação da licença de 1911 e na sua falta da respectiva certidão, observado o disposto no art. 42 da lei orçamentaria vigente.

As licenças serão concedidas de accordo com as disposições do decreto n. 846, de 21 de dezembro proximo passado.

Sub-Directoria de Rendas, em 13 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que tendo sido requerido o levantamento da fiança do despachante José Bandeira de Mello (já fallecido), são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Volantes e vehiculos

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á bocca do cofre do imposto de licenças de volantes e vehiculos se effectuará durante o mez de janeiro corrente.

O prazo da cobrança é improrogavel, incorrendo nas penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento na época fixada.

De accordo com o art. 12 do decreto n. 846, de 21 de dezembro corrente, os volantes só poderão funccionar das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, podendo apenas funccionar até 10 horas da noite os volantes de balas, doces, empadas, refrescos, sorvetes e flores naturaes.

Sub-Directoria de Rendas, 29 de dezembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de janeiro de 1912

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. director geral:

Nathalia Vieira Ferreira—De conformidade com o art. 152 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a peticionaria será incluida em uma das classes a que se refere o art. 160 do decreto citado, e garantido o seu direito de accesso, quando este lhe couber;

Honorio A. Ribeiro—Compareça na Directoria de Instrucção Publica a mãi do menor Christiano Ipsen;

Leonidia Ribeiro Teixeira, pedindo permissão para gozar as férias fóra do Districto Federal—Deferido.

EDITAES

Professoras adjuntas de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Sras. adjuntas de 1ª classe a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação, que aqui foram entregues, para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 12 de janeiro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 3 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Concurso para o provimento dos cargos de amanuense e escripturario

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de fevereiro de 1912, estará aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento dos cargos de amanuense e escripturario, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O processo para o concurso aos cargos de escripturario e amanuense será o determinado nos dispositivos do capitulo III, titulo V, do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, na parte applicavel.

Art. 2º. O programma sobre que versarão os exames será o seguinte:

Lingua nacional, composição, redacção official; francez, leitura, traducção para o vernaculo; noções de cosmographia e geographia physica e politica; noções de historia geral, chorographia do Brazil, historia do Brazil; arithmetica pratica; dactylographia; direito constitucional brazileiro; deveres dos funccionarios publicos.

Art. 3º. O programma acima será dividido em tres grupos:

1º. Portuguez, francez e arithmetica;

2º. Noções de cosmographia, geographia physica e politica, noções de historia geral, chorographia do Brazil e historia do Brazil;

3º. Direito constitucional brazileiro e deveres dos funccionarios publicos.

Art. 4º. Os concurrentes farão tres provas escriptas: duas de portuguez: composição e redacção official; uma de dactylographia.

§ 1º. O assumpto das provas escriptas será escolhido pelo director geral ou seu substituto e reduzido ao numero conveniente de pontos.

§ 2º. Será tirado á sorte um ponto para cada prova escripta.

§ 3º. A prova de dactylographia constará de um excerpto dictado.

§ 4º. O seu julgamento será feito, tendo em consideração o tempo e a orthographia.

Art. 5º. Para a prova oral será tirada á sorte uma das disciplinas de cada grupo.

§ 1º. Cada uma será, no momento, dividida em pontos.

§ 2º. Sobre um ponto de cada materia, tirado á sorte, cada um dos candidatos fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, nem mais de uma hora.

Art. 6º. Sempre que for julgado necessario pelo director geral ou pelos examinadores, o concurrente será arguido por um ou dois examinadores, livremente, durante meia hora, no maximo, para cada um.

Art. 7º. O tempo para as provas não excederá de tres horas.

Art. 8º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos examinadores.

Art. 9º. Serão consideradas nullas: a prova escripta em papel não rubricado do modo acima dito; a escripta sobre assumpto diverso do indicado; aquellas em que se verificar plagio.

Paragrapho unico. A consulta a livros, ou a apontamentos, exclue o concurrente.

Art. 10. Sendo o assumpto da dissertação o mesmo para todos os concurrentes, serão elles conservados incommunicaveis, até que termine o exame.

Art. 11. O candidato deverá provar que tem mais de 21 annos e menos de 35.

Art. 12. Ao director geral cabe resolver sobre os casos omissos e duvidosos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 3 de janeiro de 1912 —O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA DO 4º DISTRICTO ESCOLAR

Externato Profissional Souza Aguiar

Concurso para o preenchimento da vaga de mestre da officina de marceneiro

De accordo com as disposições da lei de ensino profissional em vigor e com o acto do Sr. Dr. director geral da Instrucção Publica, de 12 do corrente, acha-se aberta, na secretaria do Externato Profissional Souza Aguiar, a inscripção para o concurso á vaga de mestre da officina de marceneiro do mesmo externato, a contar da presente data ao dia 29 deste mez. Os candidatos, além do attestado de procedimento dos estabelecimentos industriaes — particulares ou officiaes — onde tenham servido, são obrigados á factura de uma pequena obra de marcenaria de sua originalidade, a qual deve ser apresentada ao mestre geral deste externato, no prazo de seis dias depois da inscripção.

Versará o presente concurso sobre os seguintes conhecimentos praticos:

1º—Nomenclatura das seguintes machinas: serras circular e de fita, "tico-tico", bedame, tupias de moldura e universal, de furar, plainas mecanicas, garlopas, desengrosso, etc.;

2º—Ferramentas: modo de as preparar, sua applicação, utilidade, manejo e maneira de as conservar;

3º—Conhecimento das medidas ingleza e decimal, sua reducção nas escalas adoptadas nas officinas, para as construcções;

4º—Saber calcular a quantidade de materia prima para confecção de um movel;

5º—Saber determinar as proporções necessarias para a confecção de um movel, sob uma planta dada;

6º—Conhecimento do desenho applicado á marcenaria, e a respectiva escala;

7º—Applicação geral dos conhecimentos supra.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912 —VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

5º DISTRICTO ESCOLAR

Srs. professores do 5º districto:

Tendo reassumido, por ordem do Sr. director geral, o exercicio do cargo de inspector escolar deste districto, levo ao vosso conhecimento que toda a vossa correspondencia me deve ser dirigida para a rua das Laranjeiras numero 279. Saudações—Districto Federal, 18 de janeiro de 1912—OLAVO BILAC.

13º DISTRICTO ESCOLAR

Srs. professores das escolas elementares:

Communico-vos que o Sr. Dr. director geral, por acto de 12 do corrente mez, passou a meu cargo a inspecção das escolas sob vossa regencia; e que a correspondencia escolar me deveis enviar para á rua Vinte e Quatro de Maio n. 95. Saudações—Districto Federal, em 17 de janeiro de 1912—ALFREDO C. DE FARIA ALVIM, inspector escolar interino.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de janeiro de 1912

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

Communico-vos que até o dia 20 de fevereiro proximo devem os Srs. professores ter desoccupado a parte dos edificios escolares em que residem, para que, no inicio dos trabalhos lectivos, em 1º de março, esteja em plena execução o disposto no art. 166 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 10 de janeiro de 1912 — O director geral, ALVARO BAPTISTA.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de janeiro de 1912

Requerimentos despachados:

Maria Albertina de Mello e Emilia Monteiro Sondermann—Certifique-se o que constar.

EDITAES

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Concurso para coadjuvantes de ensino

Devem comparecer ás 7 horas da noite de 24 do corrente, na Escola ... radentes, para fazerem a prova pratica exigida nas instrucções, os seguintes candidatos: Renan Martins Vianna, Moysés Alves de Mesquita, José Maria Castello Branco, Homero Haifeld, Maria da Cunha Duque Estrada e João Pedro Ziegler.

Rio, 23 de janeiro de 1912—A secretária, THEREZA REIS BRAZ DA CUNHA.

Approvado com distincção 10 — Othelo Medeiros Santos.

Simplesmente 3 — Victor Hugo Theodoro de Jesus.

Foram reprovados quatro concurrentes.

Rio, 23 de janeiro de 1912—A secretária, THEREZA REIS BRAZ DA CUNHA.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 23 de janeiro de 1912

Requerimentos despachados:

Edith Frota de Andrade Pinto, Ida Chaves Barcellos, Joaquina Santos, Lucinda Baptista dos Santos e Véra da Gama Rôsa—Como requerem.

Gertrudes de Albuquerque e Ilka Faria Braga—Sim, mediante recibo.

XAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quarta-feira, 24 do corrente, serão chamados a exames oraes, os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno—Francez—342, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355 e 356.

1º anno—Arithmetica—358, 360, 362, 366, 368, 369, 371, 372, 373 e 377.

1º anno—Geographia—252, 256, 257, 259, 281, 302, 303, 321 e 333.

2º anno—Portuguez—4, 38, 44, 46, 55, 58, 72, 73, 75 e 78.

2º anno—Geometria—59, 67, 76, 77, 86, 87, 94 e 183.

Ao meio dia

4º anno—Literatura—2, 5, 71, 74, 88, 151 e 182.

A's 2 horas da tarde

3º anno—Historia natural—50, 117, 130, 143, 145, 158, 186, 189, 199 e 202.

Curso nocturno

A's 10 horas da manhã

2º anno—Portuguez—98, 130, 246, 301 e 462.

A's 2 horas da tarde

1º anno—Geographia—335, 385, 391, 393, 398 e 402.

2º anno—Geographia—97, 102, 108, 119 e 128.

4º anno—Pedagogia—22, 31, 37, 39, 41, 48, 113, 120, 125 e 140.

Secretaria da Escola Normal, em 23 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

RESULTADO DOS EXAMES

Curso diurno

° anno—Francez

Plenamente: Astréa Sylvio Romero.

Simplesmente: Augusta Aurora Fernandes Paranhos, Judith Mége e Laura Gomes Arruda.

Reprovadas: duas alumnas.

Faltaram: tres alumnas.

1º anno—Arithmetica

Distincção: Luiza Pinto Peixoto da Cunha e Suzana de Moura Costa.

Plenamente: Argentina Rosa Belham e Edith Mouren da Silva.

Simplesmente: Lucilia de Paula e Silva e Hayléa Cesar Dias.

Reprovada: uma alumna.

Faltaram: tres alumnas.

1º anno—Geographia

Distincção: Angelina de Almeida e Elias Mallio da Silva Costa.

Plenamente: Alexina de Carvalho.

Simplesmente: Emeryta Feydit Dias.

Faltaram: quatro alumnas.

2º anno—Portuguez

Distincção: Anadina Teixeira Tumba e Antonia de Amarante.

Plenamente: Alda do Nascimento Santos, Alice Guedes de Oliveira, Alzira Pessoa de Mello, Antonieta de Lima Camara e Arminda Moreira.

Faltou: uma alumna.

2º anno—Geometria

Distincção: Adelina Duarte Silva, Dagmar da Veiga Euler e Ottilia Coruja dos Santos.

Plenamente: Cecilia Hessher Coelho e Maria Leonor Alvarenga da Cunha.

Simplesmente: Felizarda de Siqueira.

Faltou: uma alumna.

3º anno—Historia natural

Distincção: Alba Canizares do Nascimento.
Simplesmente: Eponina Machado Werneck, **Maria Adelaide Cid**, Olivia Brazil e Violeta de Azevedo Paim.
Faltaram: duas alumnas.

Curso nocturno

2º anno—Portuguez

Distincção: Maria Augusta Junqueira Gomes.
Plenamente: Carmelita de Oliveira e Maria Guiomar Teixeira.
Simplesmente: Abigail Baptista dos Santos, Corina Louzada, Maria da Conceição Pereira e Olga da Costa Ramos.
Secretaria da Escola Normal, em 23 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

REUNIÃO DE CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, quinta-feira, 25 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio desta escola, se reunirá a congregação dos Srs. professores, para tratar da redacção das instrucções para os exames de admissão no anno lectivo de 1912.
Secretaria da Escola Normal, em 23 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Directoria Geral de Obras e Viaçã

Expediente do dia 23 de janeiro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:
Federação Espirita Brazileira — Deferido, nos termos da informação; Antonio Ferreira de Carvalho, Dr. Mario de Andrade Ramos e José Baptista dos Santos.
Despachos da directoria:
José Manoel Galbino, Manoel Alvernaz da Silveira Bittencourt, Heitor da Silva e Domingos Ferreira—Deferidos, de accordo com a informação; D. Castorina Luiza da Conceição—Indeferido, em vista da informação; Joaquim Correia Marques e José Rodrigues Feio—Indeferidos.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Palmyra Pamplona (menor)—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções
1ª circumscripção:
H. Leão Teixeira—Deferido.
5ª circumscripção:
Antonio Soares Ladeira—Passe-se guia, pagos os emolumentos.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Pellegrino Soares e Garcia & Otero—Deferidos; A. Morani—Deferido, nos termos da informação; Gonçalves Vianna & C. (2), Souza Irmão & C., Salvador Correia, Theodoro Dias de Carvalho, João Carneiro Filho, H. Sully de Souza & C., Plinio José dos Santos, Franz Steffek, Florestan von Hulun, Olavo Hansson (2), Julio França, Joaquim Gonçalves de Andrade Junior, Vicente Daniel, Julio Pedroso de Lima, Hugo Heydtmann & C., Manoel José Escolemo, Augusto Marinho & C. (2), Antonio Correia T. da Rocha, Accacio José da Silva, Leandro Augusto da Costa, David Roiz, Francisco Duarte, A. Campos, Augusto Maria da Motta, Antonio de Souza Tavares, Antonio Varoni, Alexandre de Souza Pereira, Gulden & C., Affonso Belleux, Antonio H. Pereira e Joaquim F. R. Borges—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Manoel Joaquim Pinto Silva, Vinhas Fernandes, Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, Horacio A. da Costa Santos, José Rodrigues Tavares, Joaquim Francisco de Castro, José Vieira de Mattos e A Pedra do Lar—Passem-se alvarás; Mariana Lopes Gonçalves — Passe-se alvará, de accordo com a informação; Antonio José Machado—Apresente projecto, de accordo com a lei.
Despachos das circumscripções:
1ª circumscripção:
Duarte & Gomes e Joaquim Coelho de Brito—Podem habitar; viscondessa do Curzeiro—Abra o predio; Luciano Augusto Rodrigues—Projecte o deposito de gazolina completamente isolado; Companhia Sul-America—Indeferido; Vicente Alfredo Duarte Felix—Junte o projecto approvado; José Maria Monteiro—Declare o numero moderno; Dr. Joaquim José Moreira Filho—Póde habitar; Gertrudes da Motta B. Falcão, Luiz Borgmam, Manoel José de Oliveira Figueiredo e Maria do Carmo Teixeira Raposa — Passem-se guias.
3ª circumscripção:
Lucian Fataça—Deferido; Dr. João Caetano da Silva Lara—Satisfaça as duvidas; Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente—Satisfaça as duvidas; Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Netto—Passe-se guia; Dr. Eugenio de Barros Falcão—Passe-se guia; F. Briguet & C.—Compareçam para esclarecimentos; Rodrigues & C.—Indiquem as dimensões do andaime; Rita Isabel Ferreira da Costa—Passe-se guia; S. P. Longstrelh—Passe-se guia; F. H. Wather & C.—Passe-se guia; Mme. Elisa Coelho—Passe-se guia; Dr. Luiz Maria de Mattos Junior—Compareça para esclarecimentos.
4ª circumscripção:
Dr. Aristides Lopes Vieira—Póde habitar; João Alves da Cruz—Junte a planta e a licença; Manoel José Fernandes de Macedo—Junte a planta do cadastro; R. Pinheiro Braga—Satisfaça a exigencia.
5ª circumscripção:
D. Paula Brandão de Sá—Faça o muro e gradil da frente e o calçamento da avenida; Vianna & C.—Satisfaçam as exigencias do decreto numero 1.351, de 4 de novembro de 1911; José Maria da Costa Siqueira—Declare o prazo; Mario da Conceição Florencio—Facilite o exame do predio; Joaquim Luiz da Silva—Apresente o projecto approvado e o das alterações feitas; João Martins Cardoso—Pague prorogação e satisfaça as duvidas.
6ª circumscripção:
Bernardino Alves da Silva—Complete o desenho; H. Toledo Marcondes de Castro—Passe-se guia de numeração.
7ª circumscripção:
Manoel Brandão, Constancio Alves dos Santos, Anna Queiroz Moraes Valle e Jorge Kalli—Passem-se guias; Lavinia Leite da Silva—Cumpra a exigencia; Benedicto Lourenço Peres—Póde habitar; Secundino José Gavinha Torres, Vicente Vieira Machado, Manoel Antonio Areias e José Fraga Ribas —Juntem os alvarás com que foram licenciados; Percilho Gonçalves Salles —Passe-se guia de numeração; Carolina Augusta Pereira—Compareça á circumscripção; Domingos Lopes—Precise o local da pedreira; Azir Baptista da Silva—Dê no corta fogo a mesma expessura da parede; José Medeiros Cardoso (petição n. 147)—Aguarde o exame do predio.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Manoel Pinto da Silva, José Bento Ferreira, Dr. Antonio S. de Alvarenga, Orlando Assis Baptista, Arnaldo Teixeira Soares, Octavio de Castro, Witold Fryling, João da Cruz Sampaio, visconde Faria Machado, e Associação dos Funccionarios Publicos Civis—Deferidos; Manoel Ferreira da Silva Mendes—Prove a posse do terreno.

EDITAL

Concurrencia para construcção de um edificio para o Laboratorio de Analyses, na rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu

Está em concurrencia este serviço.
Recebem-se propostas, no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito da quantia de um conto de réis (1:000$000).
No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 8:000$ e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.
Será motivo de preferencia o menor preço proposto.
A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de cinco mezes, sendo rescindido o contrato com perda da caução, no caso de excesso de qualquer desses prazos.
A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas e de annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não conterem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.
O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.
Os Srs. proponentes encontrarão neste escriptorio as bases, planta e demais detalhes para a execução desses serviços, sendo-lhes dadas todas as informações que forem necessarias para confecção de suas propostas.
O contratante conservará, em bom estado, durante o prazo de um anno todas as obras que executar.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de janeiro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 23 de janeiro de 191

Despachos do Sr. Prefeito:
Gonçalves Campos & C., Antonio Gonçalves Leite & C., Marques Silva & C., Jorge & Bastos, Adolpho Wobcken, Felix dos Santos Cruz & C. e Azevedo Belchior & C.—Deferidos.

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de material diverso

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que foi annullada a concurrencia publica realizada em 26 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de material diverso, e é aberta uma nova, pelo prazo a findar em 27 do corrente mez, para o mesmo fornecimento durante o exercicio de 1912.
As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até ás 11 horas da manhã, do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quite com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria de Fazenda Municipal. As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente, no dia e hora acima marcados, diante dos interessados que se acharem presentes.
A caução, uma vez aceita a proposta, será elevada á 5 % sobre o valor provavel do fornecimento durante o referido exercicio.
O material será de primeira qualidade.
Os fornecedores serão obrigados a apresentarem licença municipal relativa aos artigos propostos e observarem as exigencias feitas pela superintendencia, no final de cada exemplar de concurrencia.
Aquellas propostas que se afastarem do exposto acima serão rejeitadas logo na abertura das mesmas.
Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 1|2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1912 — SOUZA E SILVA, superintendente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com os arts. 42, 43, 95 e 96 da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 29 de fevereiro.
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912—O secretario, **Pedro Leopoldo Laréé.**

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu por intermedio dos commandantes dos vapores "Jupiter" e "Bahia", do Lloyd Brazileiro, em cintas para o imposto de consumo nacional: 75:000$ para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional, no Ceará, e em moedas de prata, de 2$, 100:000$ para a do Rio Grande do Sul.
Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 4.600.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 132:000$; da de fundição, 574.400 grammas de nickel, em barras; de um particular, 10$ por trabalhos effectuados na repartição.
Entregou a um particular uma barra de chlorureto de prata, pesando 169 grammas, recebendo pelos trabalhos de fundição 2$116.
Trocou para esta praça, 340$ em moedas de nickel por papel e 2$ em bronze por papel.

MENOR ABANDONADA

D. Dulce de Faria, moradora á rua do Lavradio n. 167, encontrou hontem, á noite, em abandono, na referida rua, uma menor de cor branca, com dois annos de idade.
A pedido desta senhora, a policia consentiu que a menor ficasse em sua companhia.

MORTE REPENTINA

Hontem, pela manhã, o cozinheiro José Joaquim Affonso, ao passar pela praça da Republica, foi victima de uma syncope, morrendo momentos depois.
Affonso era de nacionalidade portugueza, tinha 40 annos e morava á rua da Providencia n. 39.
O cadaver foi recolhido ao necroterio da policia, com guia das autoridades do 14º districto.

24 DE JANEIRO—NOSSA SENHORA DA PAZ; S. TIMOTHEO, B. M.

Hora santa.

Nos diversos templos desta archidiocese, haverá hoje adoração á Hora santa, terminando com a benção e exposição do Santissimo Sacramento.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Celebra-se neste templo, depois de amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Sexta-feira, será celebrada neste templo, pelo capellão monsenhor Pedro Peixoto de Abreu Lima, missa conventual, ás 8 ½ horas, com acompanhamento de orgão.

Matriz de S. Christovão.

Amanhã, haverá neste templo exposição e benção do Santissimo Sacramento.

Matriz de S. José.

Neste santuario celebra-se amanhã, missa em honra ao Santissimo Sacramento, ás 8 horas da manhã.

Dispensario S. José.

No dia 28 do corrente realizar-se-ha na matriz do Engenho Novo a tocante ceremonia da distribuição da sagrada eucharistia a 30 crianças do Dispensario de S. José, benemerita instituição mantida naquella igreja.
Aos christãos, a directoria por nosso intermedio, solicita um obolo para occorrer ás despezas dessa festa das crianças pobres.

Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.

Na assembléa geral da caixa, realizada ante-hontem, foi empossada a directoria para o anno de 1912, composta dos seguintes Srs.: Ernesto Coelho Louzada, presidente; Arthur Alves da Rocha Paranhos, secretario, e Alvaro Valle da Costa e Sá, thesoureiro.

Sociedade União Operaria.

Em sessão solemne, realizada em 24 de dezembro, foi empossada a nova directoria que deverá reger os destinos desta associação no periodo social de 1911 a 1912, ficando assim constituida:
Presidente, Thomaz Aquino Rocha; vice-presidente, Luiz Gonçalves de Castro; 1º secretario, Oscar Hehne; 2º secretario, Luiz Gonçalves de Almeida; procurador, Deoclecio ePniche; 1º thesoureiro, José Marques Tavares; 2º thesoureiro, Manoel A. Gomes; 1º bibliothecario, Argemiro Ferreira; 2º bibliothecario, Elias Lopes Martin; thesoureiro do amparo social mutuo, Albino A. da Silva; e inspector das aulas, Adalberto de B. Torres.
Conselho deliberativo: Manoel da Silva Rolla, Domingos P. Vianna, Eugenio Francisco Goulart, Manoel M. Espirito Santo, Manoel Henrique Sobrinho, Manoel Antunes Brum, José Granelli, Bartolo de Rocchi, Jonathas Carle, Bento Antonio da Fonseca, João Lopes Parejo, Alvaro Gomes Vianna e João Leonini.

Centro Civico Sete de Setembro.

Acham-se abertas as matriculas gratuitas para os cursos do 1º, 2º e 3º gráos, portuguez, francez, geographia, desenho, historia do Brazil, musica, etc., sendo attendidos os candidatos, das 10 horas da manhã ás 10 da noite, na sua séde, á rua Machado Coelho n. 166.

Centro Pernambucano.

Devido a superveniente enfermidade do thesoureiro e tambem ao máo tempo, ficou transferida, para amanhã, ás 8 horas da noite, a sessão extraordinaria de posse dos novos directores e commissões permanentes, que foram eleitos para o actual exercicio financeiro do Centro Pernambucano.

DIA 31

CEMITERIO DE INHAUMA

Perciliana Gomes Ferreira, 59 annos, rua Cardoso n. 96; Antonio de Aguiar, 65 annos, rua Lins de Vasconcellos numero 368; Maria de S. Pedro Oliveira, 39 annos, rua Dr. Manoel Victorino n. 517; Mathias de Freitas, 37 annos, largo do Bomsuccesso n. 5; Walfrido José Teixeira Lyra, 12 annos, rua D. Luiza n.81; Lino da Cunha, 34 annos, travessa da Gloria n. 68; Alzira Vargas, 9 annos, rua Engenho do Matto s|n.; Luiz, 11 mezes rua Magdalena n. 25; Durvalina, 2 annos, travessa Martins Costa n. 22.

CEMITERIO DE IRAJA'

Maria Carvalho Fiuza Lima, 48 annos, rua Evangelina.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Antonio, 1 anno e 8 mezes, Estiva, indigente.

CEMITERIO DO REALENGO

Sebastiana, 33 mezes, Realengo.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Antonio Telles de Oliveira, 32 annos, logar Paciencia.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Ozias de Souza Pimenta, 23 annos, Matadouro.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Miguel, 2 annos, praia da Freguezia, indigente.

TURF

Diversas.

Esse viagem de serviço parte hoje para a Europa o distincto "turfman" e proprietario Sr. Harold Hime Filho.
— Conforme antecipámos, regressou hontem de S. Paulo, acompanhando os seus pensionistas Discreto, Vernon e Imperial Prince, o "entraineur" Manoel de Mello.
— O aprendiz João Magalhães, que fez a sua estréa no prado de Friburgo, obtendo uma victoria e alguns "placés", é empregado do capitão Christiano Torres e monta a bridão.
E' provavel que João Magalhães tome parte na futura temporada carioca.
— Parece que a egua ingleza Matushka, chegada domingo, no "Devonshire" para o stud Campo Alegre, tem uma costella fracturada.
— O Dr. Alfredo Novis soube, antes do seu embarque para esta capital, do desastre occorrido aos parelheiros que adquiriu.
Assim, o estimado "turfman" ainda póde ter feito novas acquisições.
— O Sr. C. Coutinho já telegraphou ao seu socio, Dr. Caetano da Fonseca, encommendando quatro animaes inglezes já experimentados, afim de substituir os quatro que se "liquidaram" na viagem do "Devonshire".
— Completamente curadas, vão recomeçar o "entrainement" as valentes potrancas inglezas Serrana e Accacia, pensionistas do "entraineur" Gabriel Reis. Ambas estão lindas e muito bem dispostas.
— Está sendo submettido a rigoroso tratamento o potro riograndense Astro, do stud Mourão.
— Depois da esplendida victoria de Mogy-Guassú sobre Voluptuosa e Sunrise, é de esperar que os proprietarios do valente Gerfaut se disponham a proporcionar aos "turfmen" o encontro do filho de Géneral Albert com o representante do stud Cunha Bueno.
E' preciso que se saiba a quem cabe, realmente, o bastão de "crack" da Paulicéa.
— Por ter ficado inutilizado para corridas, não virá para o Rio, como estava resolvido, o potro paranáense de dois annos Bombyx Mori, filho de Destino e Surpresa.
— Deve regressar hoje de S. Paulo o capitão-tenente Armando Roxo.
— Foi o seguinte o resultado dos "certamens" organizados domingo ultimo, pela União Sportiva, á rua do Ouvidor n. 185.
Bolo de S. Paulo — Vencedores, com 14 pontos, os ns. 297, 55, 134 e 151, tocando a cada um 99$000.
Bolo de Friburgo — Vencedores, com 15 pontos, os ns. 214 e 300, tocando a cada um 136$800.
Betting de S. Paulo, rateio, 16$300.
Betting de Friburgo, rateio, 9$600.
O movimento elevou-se a perto de 1:000$000.

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 55
CHARADA AUGMENTATIVA
(Typão.)

3—No cavilhete de um arado estava um mollusco acephalo.

Problema n. 56
ENIGMA PITTORESCO
(Girl.)

Problema n. 57
CHARADA BIFRONTE
(Jóca.)

2—Em qualquer dia destes irei ao jardim.

Correspondencia

Alleluia — Nada de francas melhoras. Obrigado.

D. Simas

MEDICOS

Dr. Eduardo Moscoso — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: rua da Assembléa, 74, das 3 ás 5.
Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.
Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.
Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.
Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27, R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.
Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlim. Cons.: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid.: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.
Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.
Dr. Oswaldo de Oliveira—Cons. Ourives 5, das 2 ás 4. Resid. M. de Abrantes, 204. Teleph. 598, sul.
Dr. Agenor Mafra — Consultorios, Assembléa, 52 (1º andar), de 1 ás 2; General Pedra 6, das 3 ás 4.
Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.
Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

Dr. Mario Salles — Trata especialmente da tuberculose pulmonar pelo processo Doyue. Rua Primeiro de Março, 12, de 2 ás 5; resid. rua Conde Bomfim 177. Attende chamado para fóra.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Augusto Paulino — Operador. Prof. da Faculdade; Hospicio, 54, das 2 1|2 ás 4.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torrão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.
Dr. Gurgel do Amaral—Operador e parteiro—Residencia: rua Candido Benicio 58 C, Jacarépaguá. Consultorio: Rodrigo Silva, 7.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio: rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS, APPLICAÇÃO MODERNA DO 606.

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).
Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 88, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2. Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.
Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Leonel Rocha — Rua Gonçalves Dias n. 80, de 1 ás 3 horas.
Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral, com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas.
Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouvela — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

MOLESTIAS DA MULHER, SYPHILIS, VIAS URINARIAS e OPERAÇÕES, E APPLICAÇÃO DO 606.

Dr. Cesar de Magalhães — Res. e cons.: Senador Dantas n. 6, sobrado, Teleph. 2.369.

HOTEIS E RESTAURANTES

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 11 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 2.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa, Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.
Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca numero 31, das 4 ás 5.

HEMORRHOIDAS

Se tendes HEMORRHOIDAS, muito embora antigas (mesmo ha 20 ou 30 annos), fazei-me uma visita. Garanto fazer-vos uma cura permanente e sem operações. Não soffrais em silencio! Curai-vos, porque as "hemorrhoidas" tornam a vida cheia de soffrimentos e trazem em consequencia a terrivel "fistula cancerosa". Consultas: das 9 ás 10 da manhã e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia, Dr. Zelle, rua da Carioca n. 42, 1º andar.

LABORATORIO DE MICROSCOPIA E ANALYSES CLINICAS

Drs. H. Aragão, G. de Faria, A. Neiva e A. Moses, do Instituto de Manguinhos, largo da Carioca, 24, segundo andar. Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio 77. De 2 ás 4 horas.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado, estação do Meyer, das 7 horas da manhã, ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.
Dr. Abilio Ribeiro — Clareia dentes congestionados, por mais escuros que estejam (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Aceita trabalhos em domicilios. Consultorio com os modernos e mais aperfeiçoados apparelhos electricos, á rua Gonçalves Dias n. 78.
Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.
Arlindo de Oliveira—Dentista. Consultorio, rua Manoel Victorino n. 511. Piedade, das 7 da manhã ás 7 da noite.
Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

MASSAGISTAS

Paulo Lauret — Massagista do hospital central do exercito e do Hospicio Nacional. Rua do Senado n. 174.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.
Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.
Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.
Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas.
Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.
Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.
Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.
Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Domátos. Alfandega, 134.
Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

CONSULTAS SOBRE DIREITO

O conselheiro Dr. Duarte de Azevedo, emquanto se achar nesta capital, dará consultas sobre materias de direito, ás segundas, quartas e sextas-feiras, no escriptorio da rua dos Ourives n. 67.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.
Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livraria — Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.
Livros de leitura, de Kopke, Pulgari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.
Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços: rua do Ouvidor n. 141.
Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.
Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.
Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.
Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim—Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.
Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Casa da sorte — Procurem os bilhetes para a loteria da capital, réis 100 contos, em 27 do corrente. Antonio João Alão, Avenida Central numero 28.
Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Antonio Conti, Avenida Central n. 49. Telephone, 3.539.
Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.
Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.
Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.969. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavenellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula, numero 26.

MODAS

..**Atelier de costuras de 1ª ordem**, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$400 com vinho, 60 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.
Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.
Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.
Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.
Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.
Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.
Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 66, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.
A' Casa Minhota é a primeira casa de petisqueiras á portugueza. Vinhos inigualaveis, especialidades portuguezas recebidas directamente. Se quereis comer genuinamente á portugueza, ide á Casa Minhota — Domingos Alves, rua Uruguayana n. 142.
Restaurante Popular — Cozinha de 1ª ordem. Especialidade em vinhos finos recebidos directamente por preços modicos, 60 cartões 50$; 30, 25$; 15, 13$ e avulso 1$. E. D. Torres, rua do Rosario, 143.
Ao Rio Douro — As mais legitimas e genuinas petisqueiras á portugueza. Canja especial todos os dias. Especiaes vinhos recebidos directamente de Amarante. Constantino & Bragança, rua do Rosario, 170. Teleph. 2.322.
A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.
Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.
Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas. Praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.
A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo. em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itaúna n. 4, sobrado.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

DIVERSAS

Au bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.
Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.
Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.
Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.
"**Oisina**" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Oisina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.
O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 8'

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 24 de janeiro.

NOTICIAS AVULSAS

O Banco do Brazil attenderá hoje, no pagamento do seu dividendo, aos possuidores das letras C, D e E.

Assembléas geraes:

Foram convocadas as seguintes:
Seguros Confiança, para alteração dos seus estatutos, á 1 hora de 25.
—Fiat Lux, para lançar um emprestimo, ao meio-dia de 27.
—Agricola do Sumidouro, na séde, ao meio-dia de 31.
—Combustiveis Nacionaes, a 1 hora de 3.., ...ação de contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.
—Apolices de Minas, desde já, na Recebedoria.
—Ap. municipaes de 1909, o coupon n. 6, de 6 o|o, até 31.
—Ap. do Estado do Espirito Santo, os juros de 5 o|o e 6 o|o, no Banco do Brazil, desde já.
—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, no Brasilianische Bank.
—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.
—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.
—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.
—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, desde já.
—Companhia Carris Urbanos, desde já, os juros e o capital dos titulos resgatados.
—Apolices Municipaes de Petropolis, os juros do 2º semestre, bem como o capital dos titulos resgatados no Banco Commercial, desde já.
—Cervejaria Brahma, desde já, no Brasilianische Bank, os juros do semestre findo.
—**A. Jannuzzi & C.**, desde já, os juros das debentures.
—Tecidos Santa Elena, o 3º coupon do ultimo semestre, desde já.
—Commercio e Navegação, os juros do 2º semestre, desde já.
—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros vencidos e os titulos sorteados.
—Companhia Vulcano, os juros do trimestre, no Banco Germanico.
—Industrial de Valença, desde já, o 3º coupon vencido.
—Companhia Edificadora, desde já, os juros das debentures.
—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices desse Estado.
—Tecidos Magéense, os juros vencidos e os titulos resgatados.
—Industrial de Cellulose, desde já, os juros das debentures da 1ª série.
—Tecidos de Juta, os juros do 2º semestre
—Tecidos Botafogo, os juros das debentures.
— O *Paiz*, desde já, até 31, o 4º coupon de juros do emprestimo de 1.800:000$000.
—*Jornal do Commercio*, o coupon n. 3
—*Jornal do Brazil*, desde já, o semestre vencido.
—Empregados do Commercio, os juros das debentures, desde já.
—Centros Pastoris, no Banco Nacional os juros das debentures.
—Materiaes de Construcções, desde já, o semestre findo.
—Paulo Zsigmondy, os juros do 2º semestre.
—Força e Luz de Palmyra, os juros das debentures, desde já.
—Brazileira de Lacticinios, os juros do ultimo semestre.
— Companhia Petropolitana, o coupon n. 26, de 25 a 3.

Dividendos:

The S. Paulo T. Light, desde já, no London Bank, o 39º dividendo do 4º trimestre, á razão de 10 o|o.
—Tecidos Confiança Industrial, desde já, o semestre findo.
—Tecidos de Juta, o 2º semestre, de 8$ por acção.
—Usinas Nacionaes, o 1º dividendo semestral, de 8$ por acção.
—Seg. U. dos Proprietarios, 4$ por acção desde já.
—União dos Varejistas, o dividendo do 2º semestre, de 4$ por acção, desde já.
—Seguros Integridade, o 74º dividendo, desde já.
—Seguros Garantia, o 85º dividendo, de 10$ por acção, desde já.
—Seguros Confiança, desde já, o 76º dividendo.
—N. S. Mutuo Contra Fogo, a quota de 40 o|o, dos premios, desde já.
—Tecidos Cometa, desde já, o semestre findo.
—Centros Pastoris, desde já, o 17º dividendo semestral.
—Acidos, o semestre findo, á razão de 10 o|o, desde já.
—Banco Mercantil, desde já, o 3º dividendo de 12$ por acção.
—Banco Credito Real Internacional, 6$ por acção, desde já.
—Seguros Argos Fluminense, desde já, 30$ por acção.
—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.
—Banco do Brazil, desde já, o 11º dividendo, á razão de 10$ por acção.
—Banco Commercial, o 90º dividendo do ultimo semestre, á razão de 10$ por acção.
—Madeiras Nacionaes, 8 o|o por acção.
—Progresso Industrial, o dividendo do semestre findo desde já.
—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, o 39º dividendo, relativo ao ultimo semestre, desde já.
—Banco Nacional, desde já, o 19º dividendo, á razão de 8$ por acção.
—Seg. Brazil, o dividendo do ultimo semestre.
—Seg. Previdente, o 70º dividendo, de 16$ por acção.
—Tecidos Brazil Industrial, o 51º dividendo do semestre findo.
— Melhoramentos no Brazil, o 17º dividendo, a razão de 4$ por acção, desde já.
— Companhia Morro da Mina, o 16º dividendo, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado monetario hontem não apresentou alteração de maior interesse, funccionando, porém, com algum movimento de procura para remessas pela mala de hoje, do *Araguaya*.

O Banco do Brazil operou a 16 1|8 d., sobre esse vapor, até pelas 11 horas da manhã, quando passou a dar apenas para outras malas mais afastadas.

Os estrangeiros, porém, continuaram em trabalhos, sem condições de mala, mas, a 16 3|32 d.

Deram os bancos as tabelas de 16 1|16 a 16 3|32 d., esta mantida pelo do Brazil e aquella pelos estrangeiros.

Continuavam ainda tensas as letras de cobertura, que regularam com vendedores escassos a 16 1|8 d. e compradores a 16 5|32 e 16 3|16 d.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	—	16 1|16
Paris (por franco)......	$591 a	$593
Hamburgo (por marco)...	$734 a	$733

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	15 7|8 a 15 29|32
Paris (por franco).....	— $600
Hamburgo (por marco)..	$743 a $740
Italia (por lira).......	$590 a $598
Portugal (réis forte)...	$316 a $312
Hespanha (por peseta)...	$560 a $556
Nova York (por dollar)..	3$120 a 3$165
Turquia (por pence).....	15 27|32 a 15 29|32
Austria (por pence).....	15 7|8 a 15 29|32

Rio da Prata:		
Argentina (por peso)....	3$050 a	3$046
Uruguay (por peso).....	3$280 a	3$265

Sobre-taxa:		
Café (por franco).......	$600 a	$598

Operações:		
Bancario.............	—	16 3|32
Particular...........	16 5|32 a	16 3|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3|32	15 15|16
Paris (por franco)......	$593	$599
Hamburgo (por marco)..	$732	$739

Sobre-taxa:		
Café (por franco).......	—	$596

Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:		
Bancario...............	—	16 1|8
Particular............	—	16 3|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence).....	—	15 7|8
Paris (por franco)......	—	$601
Hamburgo (por marco)..	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$060
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco.............	—	$734
Por dollar.............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por corôa austriaca.....	—	$624
Por 1$ fortes...........	—	3$330

Movimento do dia 23 do corrente:
Entradas—188 libras, 5.270 francos, 90 marcos, 5 dollars e 20 corôas austriacas.
Saidas—48.250 libras, 20 francos, 300 dollars e 29$ em ouro nacional.
Lastro—Ouro em deposito, 367.511:371$964; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$010.
Emissão—Notas em circulação, 380.847:340$; moeda subsidiaria, 3:817$980.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.	a vista
Londres (por libra).....	16 3|32 a	15 15|16
Paris (por franco)......	$592 a	$601
Hamburgo (por marco)..	$732 a	$739
Italia (por lira).......	—	$602
Portugal (réis forte)...	—	$319
Nova York (por dollar)..	—	3$107

Operações:		
Bancario.............	16 1|16 a	16 1|8
Caixa matriz..........	16 1|16 a	16 1|8

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Ainda hontem funccionou bastante animada a nossa bolsa, cujos trabalhos foram regulares.

O movimento em papeis de jogo, tem, entretanto, declinado visivelmente, por isso, a maioria desses titulos esteve retraida, apenas accusando negocios de alguma importancia os da Docas da Bahia.

Estes papeis, no mercado, tiveram regular procura, pelo que era de presumir que melhorassem de preços, mas assim não succedeu, porque na bolsa funccionaram apenas sustentados e com tendencias para a baixa.

As apolices geraes e estadoaes continuaram em trabalhos animados, estas, porém, inalteradas e aquellas em condições de preços diversos.

Todos os demais papeis não mencionados, regularam bem collocados e sem alteração de importancia, como se depreehende das vendas e offertas abaixo.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 8 e 33 a 1:012$; 1, 20, 16, 14, 6, 19, 1, 6, 50, 1, 17, 2, 3, 4 e 7 a 1:014$, e 2, 2 e 6 a 1:015$000.
Mendas, de 500$: 1 a 1:020$; 1 a 1:010$, e 1, 1 e 4 a 1:010$000.
Emprestimo de 1909: 80 e 100 a 1:005$, e 9 e 30 a 1:008$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 3, 6, 10, 20, 35 e 59 a 96$500, e 50 a 97$000.
Minas Geraes, de 1:000$: 5 a 995$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 10, 25, 50, 50 e 200 a 200$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Commercial: 7 a 215$000.
Banco do Brazil: 1 e 69 a 219$000.
Comp. Docas da Bahia: 200 a 78$; 100, 100, 100, 100 e 100 a 79$, e 100 e 200 a 78$500.
Comp. Santa Helena: 50 a 205$000.
Comp. de Seguros Varejistas: 20 a 110$000.
Comp. de Seguros Indemnizadora: 100 e 120 m|m, a 21$000.
Comp. de Tecidos Progresso: 5 a 335$000.
Comp. Docas de Santos (nominaes): 4 a 530$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos: 50 a 210$000.
Comp. de Tecidos Botafogo: 42 a 207$000.
Comp. de Tecidos Santa Helena: 20 a 210$000.

ALVARÁ

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Docas da Bahia: 1.000 a 79$250.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:015$000	1:014$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	1:004$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:022$000	1:020$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:008$000	1:005$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	750$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	515$000	510$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	97$000	96$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	995$000	992$000
Espirito Santo (6 o|o)	980$000	970$000
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o)............	1:030$000	1:030$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	1:025$000	1:020$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (6 o|o, port.)	—	205$000
Idem (6 o|o, nom.)...	—	205$000
Empr. de 1906 (nom.)	—	205$500
Idem (ao portador)....	—	206$000
Empr. de 1909 (port.)	194$000	190$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	304$000	300$000
Idem (ao portador)....	305$000	303$000
Nitheroy (2ª serie)....	—	290$000
Idem (ao portador)....	—	294$000
Idem (nominaes).......	—	294$500
Empr. de Petropolis....	202$000	195$000
DEBENTURES:		
America Fabril........	208$000	—
Brazil Industrial......	210$000	208$000
Tecidos Carioca (nom.)	212$000	210$000
Idem (ao portador)....	215$000	212$000
Petropolitana (tecido)..	—	2..$...
S. Bernardo Fabril....	207$000	205$500
Fabril Paulistana......	208$000	205$000
Industrial Campista.....	—	205$000
Industrial Mineira......	—	212$000
Tecidos Confiança......	—	206$000
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo.......	—	208$000
Tecidos Corcovado......	—	208$000
Tecidos Magéense......	—	208$000
Tec. S. Pedro (nom.)	212$000	209$000
Tecidos de Juta.......	—	205$000
Tecidos S. Joaquim.....	—	198$000
Tecidos Santo Aleixo..	205$000	—
Tecidos S. Felix......	203$900	180$000
Magéense (1ª serie)...	—	205$000
Idem (2ª serie).......	—	200$000
Tecidos Manufactora....	—	208$000
Carris Urbanos........	—	203$000
Mercado Municipal.....	—	205$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica..........	212$000	211$000
Industrial do Brazil....	190$000	180$000
Docas de Santos.......	216$000	214$000
Industria e Commercio	—	90$000
Manufactura Progresso..	202$000	200$000
Jornal do Brazil.......	200$000	195$000
T. de Meirelles.......	202$000	—
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)...	105$000	104$000
Banco de Credito Real de Minas (6 o|o)...	—	93$000
Banco Credito Rural e Internacional.......	—	100$000
Estado do Rio........	—	60$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil............	220$000	219$000
Commercial...........	220$000	215$000
Do Commercio.........	201$000	199$000
Da Lavoura...........	—	180$000
Nacional.............	—	170$000
Mercantil............	260$000	254$000
Evolucionista.........	40$000	30$000
Func. Publicos........	—	60$000
Hypothecario.........	110$000	109$000
Tecidos:		
Companhia Alliança...	305$000	300$000
Companhia Cometa.....	440$000	340$000
Companhia Corcovado..	270$000	260$000
Comp. Brazil Industrial	—	315$000
Companhia Confiança..	255$000	250$000
Comp. Petropolitana....	320$000	300$000
Companhia Manufactora..	140$000	139$000
Companhia S. Felix....	90$000	81$000
Companhia Carioca.....	—	304$000
Companhia Progresso...	340$000	—
Comp. Manufactora....	230$000	220$000
Companhia Esperança..	205$000	200$000
Industrial Mineira.....	—	240$000
Nacional de Juta......	180$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	—	248$000
Manufactora Progresso	50$000	—
Linho de Sapopemba...	—	300$000
Bom Pastor...........	—	210$000
União Lavrense.......	—	230$000
Comp. S. Joaquim.....	150$000	105$000
Companhia Botafogo....	—	205$000
Comp. Barbacena......	—	100$000
Comp. Santa Helena..	220$000	205$000
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	25$000	700$000
Companhia Garantia...	290$000	—
Companhia Confiança..	—	60$000
Companhia Previdente..	500$000	4..$...
Companhia Varejistas..	130$000	120$000
Comp. Indemnizadora..	22$000	20$500
Companhia Integridade	—	53$000
União dos Proprietarios	—	110$000
Companhia Brazil......	30$000	25$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia.......	78$500	78$000
Loterias Nacionaes....	43$500	43$000
Saneamento do Rio....	—	110$000
Minas de São Jeronymo	23$500	22$000
Terras e Colonização..	11$000	10$500
Rede Sul-Mineira......	100$000	95$000
Victoria a Minas......	100$000	90$000
Construcções Civis.....	—	120$000
Docas de Santos (nom.)	—	515$000
Idem (ao portador)...	515$000	510$000
Centros Pastoris......	26$000	25$000
Cantareira e Viação...	230$000	—
Transporte e Carragens	—	88$000
E. F. do Norte.......	52$000	41$000
E. F. de Goyaz.......	49$000	35$000
Com. e Navegação.....	140$000	100$000
Jornal do Brazil......	100$500	93$500
Melhor. no Maranhão..	—	43$000
Cervejaria Brahma....	—	280$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23........	7:106$094
Idem de 1 a 23..............	148:146$026
Em igual periodo de 1911.....	220:005$419

JUNTA DOS CORRETORES

Foram fornecidas, hontem, por esta junta, as seguintes informações:

Café.

O mercado abriu firme, tendo-se realizado vendas de 2.818 saccas, aos preços de 11$800 a 11$900, sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 1.595 saccas, ao preço de 11$900, fechando o mercado pouco activo.

Entradas	*Saccas*
E. F. Leopoldina..................	2.622
E. F. Central.....................	769
Total..................	3.391

Algodão.

Em 22, entraram 5.752 fardos e sairam 497, sendo a existencia em 23, de 21.985 fardos.
Mercado estavel.

Assucar.

Em 22, entraram 900 saccos e sairam 6.623, sendo a existencia, em 23, de 474.876 ditos.
Mercado estavel.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Continuaram irregulares as evoluções das bolsas dos centros de consumo, facto esse que incutia no animo dos interessados a crença de uma proxima manifestação de alta mais decisiva da parte das bolsas, em vez de lançar o receio de uma baixa maior.

Comtudo, o nosso mercado, embora as evoluções dos centros continuem em escala, ora favoravel, ora desfavoravel, quasi que simultaneamente, esteve regularmente calmo, inspirando-se as idéas dos interessados em previsões melhores.

Era, portanto, a posição do mercado ainda de espectativa, com muitos compradores retraidos; entretanto, os vendedores conservaram-se sustentados, na espectativa de volverem as bolsas a uma orientação mais favoravel.

Os commissarios levaram á venda o supprimento de café do costume; conseguiram, porém, collocar 2.818 saccas, aos preços de 11$800 e 11$900, sobre o typo 7, na abertura.

Durante o dia, o mercado esteve pouco movimentado, fechando os commissarios mais 1.595 saccas, que reunidas ás da manhã, produziram o total de 4.413 ditas, contra 4.000 do dia anterior.

O mercado fechou muito calmo, com vendedores a 11$900, mas com compradores a 11$800 e, ainda assim, retraidos.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 13.300 saccas, contra 22.500 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....................	—
Cabotagem........................	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	769
Estrada de Ferro Leopoldina......	2.622
Total........................	3.391
Desde o dia 1 de julho........	1.810.174

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem..............	4.500
No dia de ante-hontem..........	4.000
Desde o dia 1 do corrente......	74.500
Desde o dia 1 de julho.........	864.500
Passaram por Jundiahy.........	13.300

Pauta da semana, 800 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior................	237.099
Ultimas entradas..............	15.923
Total.....................	253.022
Ultimos embarques............	7.950
Stock actual..................	245.072

ENTRADAS

De 1 a 22:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	43.432	2.605.920
Estrada de F. Central	28.298	1.697.880
Por via maritima....	21.069	1.264.140
Total........	92.799	5.567.940

De 1 a 23:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	46.054	2.763.240
Estrada de F. Central	29.067	1.744.020
Por via maritima....	21.069	1.264.140
Total........	96.190	5.771.400

EMBARQUES

Dia 22:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.......	4.410	264.600
Europa..............	2.525	151.500
Rio da Prata.........	400	24.000
Pacifico.............	—	—
Cabo................	—	—
Cabotagem...........	615	36.900
Total..........	7.950	477.000

De 1 a 22:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.......	37.059	2.223.000
Europa..............	26.201	1.572.060
Rio da Prata.........	1.475	88.500
Pacifico.............	—	—
Cabo................	—	—
Cabotagem...........	11.425	685.500
Total	76.151	4.569.060
Desde o dia 1 de julho	1.588.625	95.317.500

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3.....	12$600	a	12$700
" n. 4.....	12$400	a	12$500
" n. 5.....	12$200	a	12$300
" n. 6.....	12$000	a	12$100
" n. 7.....	11$800	a	11$900
" n. 8.....	11$500	a	11$600
" n. 9.....	11$200	a	11$300

Continuava bem collocado o mercado de Santos, á base de 7$050, sendo regular o seu movimento.

Foram recebidas 16.500 saccas e sairam 21.727, tendo passado por Jundiahy 13.300 ditas.

Desde o dia 1º entraram 304.115 saccas, na média de 13.823, sendo recebidas desde 1º de julho, 8.466.370 ditas.

As saidas desde o dia 1º, foram de **511.449 saccas e desde 1º de julho de** 8.864.475, sendo o *stock* de 2.527.098 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas:

Dia 22—Nova York, baixa de 1 a 4 pontos.
Opção de março, 12,60 centimos por libra.
Havre, alta parcial de 1|4 de franco.
Opção de março, 78 1|4 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa e alta parcial de 1|4 de pfennig.
Opção de março, 63 1|2 pfennigs per 1|2 kilo.
Londres, alta de 6 d.
Opção de março, 57 shs. e 6 d. por 112 libras.
Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York..................	25.000
Havre......................	60.000
Hamburgo...................	15.000
Londres....................	5.000
Total..................	105.000

Abertura:
Dia 23—Nova York, baixa de 10 a 15 pontos nas opções.
Havre, baixa parcial de 1|4 de franco.
Opções—Março, 78 1|4; maio, 77; setembro, 76 1|4, e dezembro, 76 1|4 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta parcial de 1|4 a 1|2 pfennig.
Opções—Março, 64; maio, 63 3|4; setembro, 63 3|4, e dezembro, 63 1|2 pfennigs por 1|2 kilo.
Londres, baixa de 1 1|2 a 4 1|2 d.
Opções—Março, 57 shs. e 4 1|2 d.; maio, 57 shs. e 1 1|2 d.; setembro, 57 shs. e dezembro, 56 shs. e 7 1|2 d. por 112 libras.
Segunda chamada:
Nova York, baixa de 21 a 23 pontos.
Havre, baixa de 1|4 de franco.
Hamburgo, baixa de 1|2 a 1 pfennig.

Algodão.

O mercado de Liverpool, hontem, teve alta de 4 pontos.

O nosso mercado funccionou apenas estavel.

Entraram, ante-hontem, 5.752 fardos, sendo 1.771 de Pernambuco, 1.321 do Assú e 2.660 de Mossoró.

As saidas foram de 497 fardos, sendo o *stock*, hontem, de de 21.985 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a	11$500
Idem, 1ª sorte...........	10$000 a	10$600
Idem, mediano............	Nominal	
Assú, 1ª sorte...........	10$200 a	10$600
Natal, 1ª sorte..........	9$830 a	10$300
Idem regular.............	Nominal	
Mossoró, 1ª sorte........	9$800 a	10$300
Idem regular.............	Nominal	
Ceará, 1ª sorte..........	10$000 a	10$400
Idem regular.............	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte.......	10$000 a	10$300
Idem regular.............	Nominal	
Maceió, 1ª sorte.........	10$000 a	10$300
Idem regular.............	Nominal	

Assucar.

Funccionou hontem apenas sustentado esse mercado, mantendo-se os compradores retraidos.

Entraram, ante-hontem, pelo vapor *Maranhão*, 900 saccos, sendo 600 da Parahyba, á ordem, e 300 de Maceió, a John Moore & C.

Sairam dos trapiches 6.623 saccos, ficando em deposito, hontem, 474.876 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina...........	$380 a	$460
Idem cristal............	$410 a	$450
Idem, 3ª sorte..........	$400 a	$440
3º jacto................	$340 a	$410
Somenos.................	$330 a	$370
Amarello cristal........	$340 a	$370
Mascavinho..............	$280 a	$360
Mascavo bom.............	$240 a	$250
Idem regular............	$230 a	$240
Idem baixo..............	$220 a	$225

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)...........	140$000 a	155$000
Angra (pipa)............	140$000 a	155$000
Campos (pipa)...........	130$000 a	150$000
Maceió (pipa)...........	130$000 a	150$000
Pernambuco (pipa).......	130$000 a	150$000
Alcool:		
Fino de 38 a 48 grãos....	225$000 a	245$000
De 36 grãos............	200$000 a	210$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)......	$155 a	$160
Estrangeira (por kilo)....	$160 a	$170
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a	20$900
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)..	46$700 a	50$000
Idem bom (por 100 kilos)	41$700 a	45$000
Idem regular (por 100 ks.)	35$000 a	38$400
Idem do norte (por 100 ks.)	38$000 a	40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)...........	33$300 a	35$000
Idem agulha (por 100 ks.)	53$000 a	58$000
Idem inglez (por 100 kilos)	41$700 a	43$400
Azeite:		
Prista (litro)..........	—	2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a	23$000
Portuguez (lata grande)...	27$000 a	38$000
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)..	3$500 a	3$600
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)...............	3$500 a	3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500 a	3$600
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional.......	Não ha	
Enxofre..................	32$000 a	33$500
Mulatinho................	22$000 a	33$000
Branco, nacional.........	26$700 a	30$000
Vermelho.................	19$000 a	19$500
Diversos.................	Não ha	
Branco...................	43$000 a	44$000
Amendoim.................	34$000 a	36$500
Fradinho.................	41$000 a	42$000
Manteiga nacional........	40$000 a	41$700
Preto de P. Alegre, sup.	26$700 a	28$300
Idem da terra...........	Nominal	
Idem Sta Catharina, sup.	21$600 a	23$300
Fumo de corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$800 a	2$700
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$500
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	2$300
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$200
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)..	$500 a	2$000
Lombo:		
Especial (kilo)..........	1$000 a	1$200
Baixo (kilo)............	$800 a	$900
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas...........	2$380 a	2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200 a	2$220
Lepelletier.............	2$300 a	2$320
Lebensen................	Não ha	
Maselot.................	Não ha	
Brum....................	2$350 a	2$400
Basck Junior............	Não ha	
Outras marcas...........	1$750 a	2$500
De Minas................	2$000 a	2$400
Milho:		
Da terra (100 kilos)......	14$000 a	14$500
Idem branco (100 kilos)..	12$000 a	12$500
Oleo de algodão:		
Nacional (litro).........	$560 a	$820
Idem de linhaça, em barril kilo)..............	—	1$150
Idem idem, em lata (kilo)	$880 a	$900
Presuntos:		
Superiores..............	1$850 a	1$980
Inferiores..............	1$700 a	1$780
Pinho:		
Americano (pé)..........	—	$280
Resina (duzia)..........	—	84$000
Spruce (duzia)..........	—	82$000
Sueco, branco (duzia)....	—	82$000
Idem vermelho (duzia)...	—	84$000
Do Paraná:		
Superior (duzia)........	—	70$000
Inferior (duzia)........	—	60$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)....	—	2$000
Outras procedencias (idem)	—	1$800
Sebo:		
Rio Grande (kilo)........	—	$580
Matadouro (kilo).........	$500 a	$540
Vinhos:		
Rio Grande (pipa).......	115$000 a	120$000
Virgem, do Porto (pipa)..	330$000 a	340$000
Verde, do Porto (pipa)...	320$000 a	340$000
Collares, superior (pipa)	370$000 a	380$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)..	63$600 a	69$600
Lata de 20 kilos (60 kilos)	67$200 a	69$600
Laguna, idem (60 kilos)	64$200 a	66$000
Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)............	69$000 a	72$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)...............	62$400 a	66$000
Idem, lata grande (60 ks.)	63$600 a	66$000
Americana:		
Em barris (por libra).....	Nominal	
Bacalháo:		
Gaspe (tina)............	—	48$000
Noruega (caixa)..........	41$000 a	42$000
Peixeling (tina)..........	—	38$000
Halifax (tina)...........	41$000 a	42$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Não ha	
Francezas (por 2|2 caixa)	18$000 a	19$000
Breu:		
Escuro (barril)..........	—	34$000
Claro (280 libras).......	—	35$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)....	40$000 a	42$000
Cebolas:		
Rio Grande (cento).......	1$800 a	2$400
Chá da India:		
Verde (kilo)............	6$200 a	9$300
Preto (idem)............	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$700 a	$840
Rio da Prata:		
Patos e mantas...........	$900 a	$960
Puras mantas............	$960 a	1$040
Velhas..................	$700 a	$860
Cimento:		
Cruz Vermelha (barrica)..	—	11$500
Mouroz (barrica).........	—	13$000
Albatroz (barrica).......	—	14$000
Minerva (barrica)........	—	15$000
Outras marcas (barrica)..	10$000 a	11$000
Ervilhas:		
Estrangeira (100 kilos)...	64$000 a	66$000
Nacional (100 kilos).....	Não ha	
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos).....	18$900 a	20$000
Fina (100 kilos).........	17$800 a	18$400
Peneirada (100 kilos).....	17$000 a	17$400
Grossa (100 kilos).......	13$000 a	15$500
De Laguna:		
Fina (100 kilos).........	Não ha	
Grossa (100 kilos).......	15$000 a	15$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina................	—	25$500
Buda (88 kilos)..........	—	25$200
Nacional (88 kilos)......	—	24$000
Brazileira (88 kilos).....	—	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)....	24$200 a	24$500
O O (88 kilos)..........	23$200 a	23$500
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)......	—	24$500
Santa Cruz (2|2 saccos)..	—	23$500
Avenida (2|2 saccos).....	—	22$500
Mimosa (2|2 saccos)......	—	21$500
Outros generos:		
Agua-raz (kilo)..........	—	$800
Alpiste (100 kilos).......	42$000 a	44$000
Batatas (kilo)...........	$140 a	$220
Carne de porco (kilo).....	$960 a	1$100
Canella (kilo)...........	1$500 a	1$600
Cangica (100 kilos).......	22$000 a	24$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$000 a	8$300
Favas (100 kilos).........	12$700 a	13$600
Fubá de milho (100 kilos)	14$000 a	22$000
Kerosene (caixa).........	—	7$200
Ladrilhos (milheiro)......	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a	1$200
Matte (kilo).............	$420 a	$580
Pimenta da India (kilo)..	1$100 a	1$200
Phosphoros (lata)........	38$000 a	45$000
Idem de cera (lata)......	—	60$000
Polvilho (100 kilos).....	24$000 a	25$000
Tapioca (100 kilos).......	18$000 a	28$000
Toucinho (kilo)..........	$840 a	$940
Tremoços (100 kilos).....	..$000 a	53$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapema*: varios generos, a Lage Irmãos;
De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Savoia*: varios generos, a F. Martinelli & C.;
De Buenos Aires e escalas, pelo vapor inglez *Sabiá*: trigo, ao Moinho Inglez;
De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Karthago*: varios generos, a Th. Wille & C.;
De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Tropeiro*: varios generos, a Zenha Ramos & C.;
De Cardiff e escalas, pelo vapor inglez *Mellpool*: carvão, á Brazilian Coal Company;
De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Amazon*: varios generos, á Mala Real Ingleza.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Porto Alegre e escalas, nacionaes *Itapema* e *Tropeiro*; Genova e escalas, italiano *Savoia*; Buenos Aires e escalas, inglez *Sabiá*; Hamburgo e escalas, allemão *Karthago*; Cardiff e escalas, inglez *Mellpool*; Southampton e escalas, inglez *Amazon*.
Nova York e escalas, hiate americano *Alvina*.

Vapores saidos:

S. Francisco e escalas, allemão *Crefeld*; Barbados, dinamarquez *Hammerskis*; Aracajú e escalas, nacional *Santa Cruz*; Nova York e escalas, inglez *Tripoli*; Santos, nacionaes *Corcovado* e *Araguary* e allemão *Cap Verde*; Manáos e escalas, nacional *Aracaty*; Buenos Aires e escalas, italiano *Savoia*, inglez *Vandyck* e francez *Amiral Fourichon*.

Vapores esperados:

24 Rio da Prata, *Araguaya*.
24 Nova York e escalas, *Sildra*.
24 Genova e escalas, *Duque de Abruzzos*.
24 Liverpool e escalas, *Veronese*.
25 Santos, *S. Paulo*.
25 Rio da Prata, *Zeelandia*.
25 Genova e escalas, *Luizitania*.
25 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
26 Nova York, *Minas Geraes*.
26 Portos do sul, *Sirio*.
26 Portos do sul, *Itauna*.
27 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
27 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
27 Trieste e escalas, *Martha Washington*.
27 Portos do sul, *Itaituba*.
27 Portos do sul, *Itapema*.
29 Amsterdam e escalas, *Hollant*.
29 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
29 Nova York, *Acre*.
29 Nova York, *Tocantins*.
30 Santos, *Cap Verde*.
30 Liverpool e escalas, *Orissa*.
31 Portos do norte, *Amazonas*.
31 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
31 Trieste e escalas, *Balaton*.
31 Rio da Prata, *Magellan*.
31 Portos do sul, *Saturno*.

FEVEREIRO:

1 Rio da Prata, *Francesca*.
1 Callão e escalas, *Oravia*.
1 Rio da Prata, *Sardegna*.
1 Santos, *Crefeld*.
2 Santos, *Belgrano*.
3 Nova York, *Perús*.
4 Portos do norte, *Pará*.
7 Rio da Prata, *Laura*.
7 Rio da Prata, *Amazon*.

Vapores a sair:

24 Rio da Prata, *Duque de Abruzzos*.
24 S. Fidelis e escalas, *Pinto*.
24 Porto Alegre e escalas, *Itapacy*.
24 Florianopolis e escalas, *Anna*.
24 Rio da Prata e escalas, *Jupiter*.
24 Portos do norte, *Bahia*.
24 Southampton e escalas, *Araguaya*.
25 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
25 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
25 Rio da Prata, *Luizitania*.
26 Nova Orleans, *Japanese Prince*.
26 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
26 Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*.
27 Portos do sul, *Itapema*.
27 Rio da Prata, *Cordillère*.
27 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.
27 Rio da Prata, *Martha Washington*.
27 Nova York, *Ocean Prince*.
28 Mucury e escalas, *Industrial*.
28 Portos do norte, *Turú*.
29 Recife e escalas, *Satellite*.
29 Rio da Prata, *Hollandia*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
30 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
30 Portos do norte, *Brazil*.
30 Rio da Prata, *Orissa*.
30 Cabedello e escalas, *Ibiapaba*.
31 Bordéos e escalas, *Magellan*.
31 Rio da Prata, *Principe Umberto*.

FEVEREIRO:

1 Liverpool e escalas, *Oravia*.
1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Genova e escalas, *Sardegna*.
2 Rio da Prata, *Orior*.
2 Portos do sul, *Berbereana*.
2 Bremen e escalas, *Crefeld*.
2 Trieste e escalas, *Francesca*.
3 Nova York, *Byron*.
3 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
4 Portos do norte, *Guruny*.
5 Rio da Prata, *Braganza*.
6 Portos do norte, *Maranhão*.
7 Southampton e escalas, *Amazon*.
7 Trieste e escalas, *Laura*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Entradas dos dias 19 a 22, de longo curso.

Vapor francez *Amiral Fourichon*, do Havre e escalas.

Carga do Havre:
Manteiga—226 caixas a Carrapatoso Costa e 30 a O. Ribeiro.
Champagne—23 caixas ao Lloyd Brazileiro e 60 cestos a H. Marti.
Licores—30 caixas a G. Coelho e 25 a T. Borges.
Cognac licor—17 caixas a Lage Irmãos.
Batatas—200 caixas a M. Pinto, 500 a G. Amarante, 200 a G. Affonso, 200 a M. Cunha, 500 a Kenlay Schmidt, 250 a Vieira da Silva e 600 a P. Torres.
Aguas—20 caixas a L. T. Julien, 25 á ordem, 150 a T. Borges, 400 a D. Coelho, 100 a F. Alvares e 100 a Soares Souza.
Velas—50 caixas a C. L. Ebert.
Vinagre—50 caixas ao mesmo.
Legumes—6 caixas a H. Marti.
Phosphatina—4 caixas aos mesmos.
Velas—4 caixas a Sabroza & C.
Leite em pó—17 caixas a R. Bichart.
Chocolate—6 caixas ao mesmo.
Papel para cigarros—5 caixas a Mesquita & C. e 10 a M. Portugal.
Alvaiade—30 caixas ao Lloyd Brazileiro e 22 a Freitas Couto.
Papel para cigarros — 2 caixas a H. Stoltz.
Tintas—19 caixas a J. Moura.
Pelles—1 caixa a Ribeiro Silva, 3 a Janot Rody, 1 fardo a Santos Novaes, 1 a G. Pinto, 1 caixa a F. Araujo, 1 a Bordallo & C., 1 a T. J. Oliveira, 1 a A. Rocha, 1 a L. Rodrigues, 1 a A. Rocha, 1 a G. Pinto, 1 a M. de Faria e 2 a A. Bordallo.
Couros—1 caixa a Santos Novaes, 1 a G. Carneiro e 1 a P. Angelo.
De Vigo:
Azeitonas—200 caixas a A. Simões.
Conservas—36 caixas a F. Alvares.
De Leixões:
Vinho—601 quintos a J. Fernandes, 501 quintos e 100 decimos a C. Taveira, 300 quintos a F. Marinho, 200 a Azevedo Gomes, 211 a F. Mourão, 405 a M. R. P. Sobrinho, 120 a C. Monteiro, 100 a Novaes Teixeira, 151 a A. Andrade, 110 a R. Azevedo, 50 a Granja Pinto, 150 a A. Almeida, 150 a Nobrega & Santos, 50 a T. Costa, 50 a F. Alvares, 50 a A. Tavares, 250 a C. Taveira, 100 a C. Ribeiro, 225 e 200 decimos a G. Zenha, 500 caixas ao mesmo, 125 a G. Amarante, 150 quintos a A. Seemann, 100 a G. Zenha, 60 a Granado & C., 6 a Luiz Leopoldo, 100 decimos a A. F. Reis, 25 quintos a Orlando Rangel, 50 quintos e 1 decimo a R. Filgueira, 50 quintos a O. Lopes Silva, 30 a Joaquim Cid, 700 caixas a C. Ribeiro, 100 a F. Cabral, 50 a Santos Pereira, 55 a A. Campos, 4 a Placido Teixeira, 221 a A. R. Villela, 20 decimos e 40 caixas a Oliveira Junior, 200 a Alves Irmão, 100 a M. Pinto, 200 a G. Pinto e 1.200 a Macedo Irmão.
Azeitonas—50 caixas a Antunes & C.
Aguas—30 caixas a Coelho Moniz e 8 a J. Fernandes.
Palitos—4 caixas á ordem.
Papel—56 fardos ao *Jornal do Commercio*.
Carnes — 1 caixa a J. Rodrigues Figueira.
Frutas seccas—1 caixa a Alves Irmão.
Vinho—200 quintos a G. Zenha, 100 a O. Almeida, 100 a B. Santos, 30 a Lopes Ribeiro, 100 caixas á ordem, 1.150 a C. Taveira, 48 a Coelho Moniz e 60 a Antunes & C.
Conservas—50 caixas a C. Coelho.
De Lisboa:
Vinho—25 quintos e 50 decimos a G. Zenha, 50 decimos a G. Affonso e 50 quintos a Coelho Duarte.
Azeite—200 caixas a Prista & C.
Palitos—23 caixas a B. dos Santos.
Salpicões—30 caixas a Augusto Simões.
—Vapor austriaco *Alice*, do Rio da Prata:
Aveia—50 saccos a A. Simões.
—Vapor allemão *K. F. August*, de Buenos Aires:
Frutas—100 volumes a Dolianiti & C.
—Vapor inglez *Eastern Prince*, de Nova York:
Bacalhão—400 amarrados á ordem.
Farinha de trigo—4.000 saccos á ordem.
Maizena—100 caixas á ordem.
Camarão—50 caixas á ordem.
Succo de uvas—25 caixas á ordem.
Sabão—20 caixas á ordem.
Oleo—15 barricas a P. da Silva.
Cimento—100 barricas a S. Irmão.
Gazolina—12.000 caixas a S. Correia, 7.000 á ordem, 400 a J. Lage, 565 a T. Wille.
Agua-raz—400 caixas a Hime & C., 2 á ordem e 250 a Dias Garcia.
Tintas—16 barricas a Light and Power.
Oleo—2 caixas á mesma e 68 barricas á ordem.
Asphalto—799 barricas á ordem.
Residuo—150 barricas á ordem.
Kerozene—3.000 caixas á ordem.
Por cabotagem:
Vapor nacional *Santa Cruz*, de Aracajú:
Assucar—2.348 saccos a Gonçalves Zenha, 2.389 a Walter Brothers, 3.940 a T. da Silva, 2.596 a Queiroz Moreira, 700 a Zenha Ramos e 500 a Fry Youle.
—Vapor nacional *Rio Pardo*, do norte:
Assucar—911 saccos a Herm Stoltz, 362 a M. Zamith, 707 a T. da Silva, 1.232 a W. Brothers, 214 a Herm Stoltz, 2.000 á ordem e 100 a W. Brothers.
De Penedo:
Arroz—700 saccos á ordem, 170 a D. Aguiar Mello e 1.500 a W. Brothers.
Borracha—2 barricas a D. A. Mello.
Da Bahia:
Assucar—1.000 saccos á ordem.
—Vapor nacional *Brazil*, do norte:
Carga de diversos portos:
Assucar—2.000 saccos a J. D. Freitas, 1.000 a Ferraz Irmão, 1.000 a B. Albuquerque e 2.000 a G. Irmão.
Algodão—500 fardos a H. Gaffrée.
Cocos—235 saccos a J. Calheiros.
Massa de tomate—50 caixas á ordem.
Mangas—160 caixas a F. Irmão.
Charutos—6 caixas a B. Meyer, 3 a Jacobina & C., 1 a A. Pinhão, 1 a Benevides e 1 a P. Castro.
Queijos—9 caixas a A. Barroso.
—Vapor nacional *Carolina*, do norte.
Carga de S. Christovão:
Assucar—1.000 saccos a T. da Silva e 3.080 á ordem.
De Aracajú:
Assucar—800 saccos á ordem.
De Ponta da Areia:
Cacáo—50 saccos á ordem.
Azeite—103 barris á ordem.
Feijão—9 saccos a A. de Castro.
Cocos—30 saccos a T. Pereira.
De Caravellas:
Café—2.000 saccos aos agentes officiaes de Minas.
—Vapor nacional *Paulista*, de Paranaguá:
Taboinhas—59 amarrados á ordem.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 488:838$168, sendo em ouro, 196:435$925, e em papel, 292:402$243.

De 1 a 23 do corrente, a renda foi de 7.917:124$521, tendo sido, em igual periodo do anno findo, de 7.225:664$167, sendo a differença á maior para o anno corrente, de 691:460$354.

— Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

"N. 20—O inspector em commissão, tendo verificado que a cobrança do expediente nas capatazias, dos volumes de grandes dimensões e pesos não está sendo feita regularmente, recommenda aos Srs. conferentes e funccionarios encarregados das conferencias, o exacto cumprimento do § 2º, do art. 12, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, que sujeita ao dobro da taxa das capatazias estabelecidas para os demais volumes, aquelles que excederem de 2 1|2 metros cubicos ou pesarem mais de uma tonelada."

"N. 21—O inspector em commissão, tendo em vista a lei n. 2.524, de 31 de dezembro do anno proximo passado, que orçou a receita para o exercicio vigente, determinado que a taxa de expediente de generos livres de direitos fosse paga em ouro e papel, e tendo conhecimento que essa descriminação não tem sido feita, o que difficulta a escripturação, recommenda ao Sr. chefe da 2ª secção que não permitta que, pela thesouraria, sejam aceitos os despachos que não tiverem descriminadas as mesmas especies.

Outrosim, declara que o addicional da taxa de expediente deve ser cobrado sómente na especie papel."

—Pela falta de volumes a menos, descarregados do vapor inglez *Tennysson*, foi multado, com direitos dobrados sobre os mesmos, o commandante do citado vapor.

—Restituições despachadas:
Bordallo & C., 66$510; A. de Azevedo & Costa, 122$800; Fabrica de Tecidos Botafogo, 1:438$200; André de Oliveira, 9$072; Costa Pacheco & C., 49$920; Vivaldi & C., 27$216, e Vasconcellos Castro & C., 85$800.

—Foram homologadas pelo inspector as seguintes decisões da commissão de tarifa:

Edward Ashworth & C.—Considera a mercadoria como "cobertores de algodão ordinario";

Francisco Rastim — Considera como "chale de seda", da taxa de 44$ por kilo;

J. Lipiani — Considera como "flores artificiaes de gelatina", devendo pagar direitos *ad valorem*;

Huber & C. — Considera como "tecido de algodão tinto, da base de 10x10 fios";

Eduardo Guinle — Considera como "obras de cobre" e "laminas de vidro";

Antonio Jannuzzi, Filhos — Considera como "calhal";

Teixeira Costa & C. — Considera como "estampas para cartazes", da taxa de 3$ **por kilo.**

— O inspector indeferiu um requerimento de Amadeu Franci, recorrendo ao Sr. ministro da fazenda da apprehensão de joias feita por um guarda e trazidas por sua senhora.

— Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios:

Ao Sr. Catalão, o de n. 97, do vapor inglez *Sabiá*, procedente de Buenos Aires e consignado ao Moinho Inglez;

Ao Sr. A. Silva, o de n. 98, do vapor italiano *Savoia*, procedente de Genova e consignado á Sociedade Anonyma Martinelli;

Ao Sr. B. Moura, o de n. 99, do vapor allemão *Karthago*, procedente de Hamburgo e consignado a Theodor Wille & C.;

Ao Sr. A. Silva, o de n. 100, do hiate americano de recreio *Alvina*, procedente de Nova York;

Ao Sr. A. Mello, o de n. 101, do vapor inglez *Millfool*, procedente de Cardiff e consignado á Brazilian Coal Company.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Bahia, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7.

Araguaya, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo, impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Itapacy, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Jupiter, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Santa Cruz, para Aracajú, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½, e com porte duplo até as 10.

Amazon, para Santos, Rio da Prata Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Norderney, para Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 10.

Paulista, para os portos de S. Paulo e Paraná, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Pinto, para Cabo Frio, Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

B. Kemeny, para Oran, Malta, Fiume e Trieste, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, e cartas até as 2.

Laguna, para Cabo Frio recebendo objectos para registrar até as 2 horas da tarde, impressos até as 3, cartas até as 3 ½ e com porte duplo até as 4.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 53ª loteria do plano n. 215, 17ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

36886....	16:000$000	11361....	100$000
4174....	2:000$000	14742....	100$000
17226....	1:000$000	16349....	100$000
151....	1:000$000	19147....	100$000
20912....	1:000$000	20594....	100$000
6738....	200$000	21720....	100$000
12970....	200$000	27157....	100$000
13313....	200$000	31758....	100$000
31775....	200$000	31763....	100$000
32361....	200$000	33314....	100$000
34859....	200$000	33468....	100$000
35517....	200$000	33755....	100$000
42551....	200$000	34385....	100$000
44268....	200$000	34418....	100$000
45541....	200$000	35331....	100$000
1716....	100$000	36989....	100$000
4533....	100$000	37061....	100$000
4895....	100$000	39671....	100$000
6925....	100$000	39810....	100$000
6270....	100$000	39862....	100$000
7185....	100$000	40261....	100$000
898....	100$000	40934....	100$000
10868....	100$000	45149....	100$000
10980....	100$000	47109....	100$000
11268....	100$000	47310....	100$000

APROXIMAÇÕES

36885 e 36887..................	200$000
4173 e 4175....................	100$000
17225 e 17227..................	100$000
150 e 152......................	100$000
20931 e 20933..................	100$000

DEZENAS

36891 a 36890..................	30$000
4171 a 4180....................	20$000
17221 a 17230..................	20$000
151 a 160......................	20$000
20931 a 20940..................	20$000

CENTENAS

101 a 200......................	4$000
4101 a 4200....................	4$000
17201 a 17300..................	4$000
20901 a 21000..................	4$000
36801 a 36900..................	4$000

Todos os numeros terminados em 86 têm 4$, e em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 86.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — Pelo director a sisitente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

SECÇÃO LIVRE

Banco Hypothecario do Brazil

A difficuldade unica que se encontra para demonstrar a improcedencia das accusações levantadas contra o honrado Sr. ministro da fazenda, nesse caso do Banco Hypothecario do Brazil, está em que os argumentos não formulam uma proposição que não seja inteiramente falsa e manifestamente contradictada pelo texto material do accordão, ou do decreto numero 1.036 B, ou dos julgados dos tribunaes, ou dos actos anteriores do poder executivo.

Assim, no artigo anterior, tivemos de nos occupar da allegação feita pelos censores, de que o reconhecimento, por parte do Supremo Tribunal Federal, do pleno vigor da concessão dada pelo governo provisorio, estava, não na conclusão do dito accórdão, mas sim em um dos respectivos CONSIDERANDA. Entretanto, a conclusão do rferido accórdão é a seguinte:

"Accórdão tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento PARA DECLARAR QUE O DECRETO n. 1.036 B, de 14 de novembro de 1890, ESTÁ EM VIGOR e, portanto, QUE O RECARRENTE NÃO ESTÁ SUJEITO A NENHUM IMPOSTO, MESMO LOCAL, que tenha incidido nos immoveis em questão, depois de incorporados ao seu capital, estando obrigado apenas ao pagamento dos impostos lançados antes da acquisição dos ditos immoveis."

Ahi está a arguição malevola desmentida pelo facto.

Illogico e contradictorio, o censor, que affirmava a nenhuma importancia dos "consideranda" das sentenças, escriptas — no seu dizer — "despreoccupadamente e sem attenção alguma" — faz um alarido immenso em torno de um dos "consideranda" do citado accórdão, concebido nos seguintes termos:

"Considerando que, SE o recorrente não tem cumprido as clausulas a que se obrigou, será isto razão para que o governo federal o chame a contas ou promova a cassação do seu privilegio, mas não para que simples camaras municipaes se julguem com o direito de annullar essa privilegio."

Como se vê pela materialidade do texto transcripto, a affirmação nelle contida é CONDICIONAL e visava conhecer de um dos argumentos da parte contraria ao banco. Nem era necessario tornar explicito o argumento, pois que todos os contratos, na regra universal de direito, se re-

solvem pelo não implemento de suas condições constitutivas.

Mas, o que o honrado e previdente ministro da fazenda alcançou, com o seu despacho de 2 de junho, foi exactamente a demonstração reiterada de que o banco sempre cumprira as obrigações exigiveis de sua concessão. O exame cuidadoso dos termos desta, em face dos documentos exhibidos pelo banco, não deixavam duvida sobre a perfeita regularidade no cumprimento pelo banco dos onus da concessão.

A falsidade das affirmações germina como planta damninha e torna impossivel uma discussão séria, porque, em vista dos processos adoptados pelos censores, a nossa defesa teria de limitar-se a desmentir, um a um, os factos em que se baseia a accusação.

Assim, em um dos artigos ultimos do accusador installado nos "a pedidos", do "Jornal", foi dito:

"Obtido o reconhecimento de isenção de direitos de exportação, renunciou a elles o banco... "salvo nos Estados que crearem difficuldades ao exercicio dos restantes privilegios..." (letra b).

E' como se estivesse escripto: "S. Paulo que se mexa, se fôr capaz. Passaremos a ser os unicos exportadores de café; 60 mil contos annuaes de beneficio".

Mas... surge sempre um "mas" nas coisas embrulhadas.

Havia ainda um recurso extremo para o opulento Estado—supprimir os impostos de exportação, velha aspiração economica creando outros.

Prompto acudiu o Sr. Francisco Salles Aquelles.

"A quem não falta certo nos perigos".

E a clausula E foi logo incluida:

"O banco renuncia á isenção de direitos que se crearam para o futuro, desde que taes impostos não se possam considerar succedaneos de qualquer daquelles de que o banco conserva a isenção nos termos do presente accordo".

Se bem que não haja relação alguma entre a hypothese formulada—a da suppressão dos impostos de exportação—e a clausula transcripta da renuncia feita pelo banco, dos impostos "que se crearem para o futuro"—é evidente que o intuito do accusador foi affirmar que esta clausula impediria o Estado de S. Paulo de realizar a "velha aspiração economica" de extinguir os impostos de exportação, creando outros.

De duas, uma: ou o critico não sabe ler e escrever, ou affirma conscientemente um facto que a leitura do texto que elle critica desmente.

A clausula da renuncia dos impostos futuros, como se vê na propria transcripção do artigo de accusação, só se restringirá quando o imposto novamente creado fôr succedaneo de alguns dos impostos DE QUE O BANCO CONSERVOU A ISENÇÃO, pelos termos do accordo.

Ora, o banco não conservou a isenção dos impostos de exportação, mas, ao contrario, fez renuncia formal de taes impostos.

Logo, a suppressão que o Estado de S. Paulo fizer dos seus impostos de exportação nada tem que ver com a restricção estipulada no accordo para o caso da renuncia feita pelo banco, dos impostos que se crearem para o futuro. Se o Estado de S. Paulo supprimisse, por exemplo, o imposto predial (cuja isenção o banco conservou), e creasse, succedaneamente, "o mesmo imposto, mas com um nome differente", ahi, sim — nem por ser futuro, isto é, posterior ao accordo, tal imposto estaria incluido na renuncia que o banco fez dos impostos que se crearem para o futuro. Essa clausula era até dispensavel nos termos do accordo, porque, se fosse dado aos Estados eximirem-se aos onus decorrentes da concessão feita pelo governo provisorio, com a medida de um tal disfarce, burlados estariam o decreto n. 1.036-B, de 1890, e o accordo firmado com o governo para a diminuição dos privilegios nelle instituidos.

Succedaneo é o que "succede a outro, que entra em logar de outro". O banco renunciou á isenção, que lhe estava assegurada, de todos os impostos que se crearem para o futuro, salvo aquelles que forem decretados em substituição de algum dos que, pelos termos do accordo, não foram incluidos nos termos da renuncia.

Em artigo seguinte, daremos resposta ás accusações que têm sido feitas ao illustre Sr. Dr. Francisco Salles, a proposito desse acto, sob outros aspectos da injusta critica que lhe tem sido feita, e deixaremos irrefutavelmente provado que o honrado e previdente ministro resolveu a mais onerosa concessão do nosso paiz do modo mais favoravel aos interesses publicos.

(Da "Imprensa" de 22 do corrente mez.)

Banco Hypothecario do Brazil

Em um dos seus artigos, publicados nos "a pedidos", do "Jornal", o critico do accordo exige que se attenda ao facto de ter o banco elevado o seu capital a 16 mil contos e poder eleval-o ainda mais no futuro, concluindo d'ahi que as isenções de que elle goza cresceram [illegible] te ao augmento de suas operações — o que vale dizer que, se o accordo diminuiu as isenções "em quantidade", augmentou-lhes por outro lado "a intensidade" (os termos são do critico).

Mas, que é que tem o accordo, feito entre o banco e o governo, com o assumpto do capital do mesmo banco?

Não ha no termo de accordo a menor referencia a tal assumpto, pois que o objecto exclusivo daquelle foi a diminuição dos outr'ora immensos privilegios do decreto Ruy Barbosa.

Por outro lado, ha a considerar que o proprio decreto citado, instituindo o Banco, dispoz em seu artigo 2º o seguinte:

"O prazo de duração do banco será de 50 annos e o capital de VINTE MIL CONTOS, PODENDO ELEVAR-SE AO DUPLO."

Vê-se, pois, que o capital actual é muito menor do que o autorizado no decreto da concessão — o qual, além do capital até 40 mil contos, autorizava o banco, no art. 3º, a emittir até á importancia de seu capital em notas de quaesquer valores. Os recursos do banco, portanto, pelo decreto da concessão, podiam elevar-se a OITENTA MIL CONTOS, sendo a metade constituida pelo capital e a outra metade pela emissão autorizada.

O privilegio da emissão desappareceu por força de disposição legislativa geral, que anullou o plano financeiro do Sr. Ruy Barbosa, de substituir o papel do thesouro por papel bancario.

Quanto, porém, á disposição do decreto que fixa o capital do banco, é evidente que, fazendo ella parte de um acto com força legislativa, não póde ser alterada, estando o banco adstricto aos seus termos.

E' certo que, tendo o banco requerido autorização para transformar-se em banco hypothecario, como compensação á perda do seu privilegio de emissão, podendo emittir letras em vez de emittir notas, —o governo federal, por decreto n. 1.312, de 10 de março de 1893, lhe impoz duas condições: 1ª, a reducção de seu capital a oito mil contos; 2ª, assumir elle a responsabilidade da divida do de Credito Popular, para com o Thesouro Federal.

Entretanto — como o proclama o honrado Dr. Canuto de Figueiredo em seu parecer, tão calorosamente elogiado pelo accusador do illustre Dr. Francisco Salles — o citado decreto n. 1.312, de 10 de março de 1893, "expedido já depois de organizada constitucionalmente a Republica", obrigando o Banco a reduzir o seu capital, não podia derogar de modo algum o decreto do governo provisorio, COM FORÇA DE LEI, fixando de outro modo o capital do banco.

O honrado Sr. ministro da fazenda, cumprindo escrupulosamente o seu dever, conscio de suas responsabilidades, não podia ter outra preoccupação senão a de restabelecer as disposições primitivas do decreto do governo provisorio, desvirtuadas e alteradas em varios pontos por actos do poder executivo, sem competencia para tanto.

O que o cauteloso e energico administrador poderia modificar no systema do dito decreto era, unicamente, aquillo que constituia as vantagens, os privilegios da concessão, os lucros do concessionario. E, nesse ponto, o que S. Ex. fez ultrapassou os limites do que os mais optimistas poderiam esperar, porque S. Ex. retirou da concessão as duas isenções, que davam ao concessionario uma situação de odioso monopolio no Brazil: a dos impostos geraes de importação e a dos estadoaes de exportação.

Para illudir os que não estudaram a questão e não puderam ajuizar da importancia incalculavel do golpe dado nos favores da concessão feita ao banco pelo decreto Ruy Barbosa, — o critico do accordo allega que a concessão perdeu, realmente, em quantidade, por força do mesmo accordo, mas que lucrou em intensidade, porque o banco, augmentando o seu capital, dará maior desenvolvimento ás operações, que lhe são facultadas.

Original temor, que bem prova a injustificada accusação!

Realmente, é quasi impossivel discutir com quem usa de argumentos de tal juez. Com effeito, o critico está no presupposto de que o banco é um instituto de natureza commum, ao qual o governo provisorio, sem objectivo algum e por mera liberalidade, cumulou de favores: quanto mais intensamente elle operar, mais avultados serão os lucros, que os felizes accionistas recolherão integralmente aos ricos bolsinhos. Mas, ao contrario, a creação do banco visou corresponder, como o diz o preambulo do decreto n. 1.036 B, "a uma das mais imperiosas necessidades sociaes, preenchendo, entre as nossas instituições bancarias, uma lacuna deploravel, qual a que se traduz pela ausencia de estabelecimentos de credito popular."

"Para diffundir até as minimas necessidades da população os beneficios desse systema de credito", o decreto, que instituiu o banco, julgou imprescindivel dar-lhe o direito de emissão até 40 mil contos, não obstante ter fixado em 20 mil contos o seu capital, com a autorização expressa de "eleval-o ao duplo".

Por ter sido cassado ao banco, por acto legislativo cuja constitucionalidade elle não quiz discutir, o seu privilegio de emissão, e, por outro lado, por lhe ter sido imposta arbitrariamente por acto do governo a reducção do seu capital, ficou o banco impossibilitado de dar maior desenvolvimento ás operações facultadas no decreto de sua creação, operações cujos lucros, em sua maior parte, "graças ao engenhoso mecanismo desses institutos, são destinados a reverter, por canaes habilmente dirigidos, em auxilio dos productores".

O honrado Sr. ministro da fazenda, quiz restabelecer os termos primitivos da concessão do governo provisorio, cujo vigor em sua essencia estava assegurado pelo unico poder competente, mas cujo mecanismo tinha sido em parte desfigurado, em desproveito da Nação, por actos posteriores do proprio poder executivo.

O prazo da concessão, por exemplo, por força do decreto n. 5.614, de 29 de julho de 1905, passou a ser contado dessa data—razão pela qual o accusador do benemerito Sr. ministro da fazenda, provando mais uma vez que não comprehendeu o alcance da feliz operação por S. Ex. feita, vem affirmando em seus artigos que o prazo da concessão é de 45 annos. Restabelecendo-se os termos primitivos do decreto do governo provisorio, o prazo de duração do privilegio será contado da data do dito decreto—o que quer dizer que o accordo reduziu enormemente, ainda sob tal aspecto, os privilegios decorrentes da situação anterior do negocio.

A questão, em resumo, estava posta assim:

A concessão era um facto. Reconheciam a sua validade: um accórdão unanime do Supremo Tribunal Federal, a opinião uniforme dos mais reputados jurisconsultos brazileiros e reiterados actos solemnes do governo da Republica, em vinte e um annos de vigencia da dita concessão.

Mas a concessão tinha favores exagerados, sem os quaes, todavia, podia ella dar ao paiz os beneficios apregoados no preambulo do decreto que a instituiu. Por outro lado, actos posterior do poder executivo, MANTENDO INTACTOS OS EXAGERADOS PRIVILEGIOS DA CONCESSÃO, a tinham desvirtuado exactamente em pontos de que adviriam os seus beneficios, e cuja alteração escapava á competencia do dito poder.

Que fez o honrado Sr. Dr. Francisco Salles? Obteve do banco, por sua acção prudente, segura, habil e inflexivel, a renuncia dos favores desnecessarios aos fins do instituto, e onerosissimos á Nação — restabelecendo ao mesmo tempo, em sua integridade, todos os onus impostos ao concessionario, pelo decreto, com força legislativa, do governo provisorio.

Não póde haver um só homem de boa fé que não considere o acto do illustre Sr. ministro Francisco Salles como sufficiente, só por si, para recommendal-o como um dos mais notaveis administradores dos que têm tido a seu cargo a difficil e melindrosa gestão da pasta da fazenda.

(Da "Imprensa" de 23 do corrente mez.)

Pagamento do premio de 200:000$ da loteria de S. Paulo

A um generoso cavalheiro cujo nome não nos é permittido [illegible] foi pago hontem, pelos Srs. F. Guimarães & Irmão, 71, rua Primeiro de Março, o bilhete inteiro n. 83.115 da loteria de S. Paulo, extraida sabbado, 20 do corrente.

O referido cavalheiro deixou em mão dos mesmos senhores a quantia de 400$ para ser distribuida: 100$ para a Assistencia á Infancia, 100$ para a Velhice Desamparada, 50$ para os pobres do "Jornal do Commercio", 50$ para os do "Jornal do Brazil", 50$ para os do "Paiz" e 50$ para os do "Correio da Manhã".

Tambem foram pagas uma approximação e varias dezenas.

PARA DEPUTADO

1º districto

Capitão Victor Marks.

2º Districto

PARA DEPUTADO

Dr. Flavio de Moura.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

João Baptista de Miranda Jordão

Convidam-se seus parentes e amigos para assistirem á missa que será celebrada, hoje, quarta-feira, 24 do corrente, 7º dia de seu passamento, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista, em Nitheroy.

Affonso Pinto de Oliveira

Agostinha Rezende de Oliveira e seus filhos convidam seus parentes e amigos do seu idolatrado esposo e pai, AFFONSO PINTO DE OLIVEIRA, para assistirem á missa que em suffragio de sua alma mandam celebrar na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, amanhã, quinta-feira, 25 do corrente, pelo 3º mez de seu fallecimento, pelo que penhoradissimos agradecem.

Dr. Oscar Vinelli

Alice Abrantes Vinelli e filhos, Maria Leal Vinelli, filhos e genros, coronel Alfredo José Abrantes, filhos e genros e demais parentes agradecem a todos os que acompanharam á ultima morada os restos mortaes do Dr. OSCAR VINELLI, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que, pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar, amanhã, quinta-feira, 25 do corrente, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula; antecipando os seus agradecimentos.

Major Eduardo da Costa Rohan

Falleceu hontem o major EDUARDO DA COSTA ROHAN, saindo o enterro, hoje, ás 5 horas, da rua General Camara n. 294, sobrado, para o cemiterio de S. Francisco de Paula.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: terreno, medindo 2m,95 por 17m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 20, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje, Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 3m,25 por 17m,50 de fundos. Avaliado o terreno em 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 20, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 3m,25 por 17m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Guineza n. 20, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Almeida, no executivo fiscal que lhe move fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903 do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, restando do predio nelle construido somente as paredes dos alicerces e meio fio, tendo 3 metros e 95 de frente por 19 metros e 10 de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 18, no executivo fiscal, que a fazenda move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 2 metros e 95 por 17 metros e 50 de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e terreno á rua Guineza n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco de Andrade, hoje Manoel Francisco de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Francisco de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 2m,95 por 17m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço e avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceir apraça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guineza n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 2m,95 por 17m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a duzentos e setenta mil réis (270$.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e ser abatimento de vinte por cento; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno, á rua Guineza n. 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guineza n. 14, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 2m,95 por 17m,50 de comprimento. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 12, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto devido pelo terreno, á rua Guineza n. 12, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 2m,95 por 17m,50 de fundos. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de janeiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guineza n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 2 metros e 95 por 17 metros e 50 de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guineza n. 8, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Ferreira de Andrade, hoje Manoel Ferreira de Andrade.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Ferreira de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guineza n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 3m,85 de frente por 19m,10 de comprimento. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a duzentos e setenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Imperador s|n., esquina da rua Haddock Lobo (Realengo), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra a condessa de Lage.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á condessa de Lage, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Imperador s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado medindo de frente 10m,90 por 16m,40 de fundos. Dividido em dois salões, quatro quartos grandes, dois ditos pequenos e cozinha; tem um sotão. O terreno mede de frente 93m,00 por 143m,00 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Imperador s|n, Realengo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a condessa de Lage.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á condessa de Lage, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Imperador s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 6m,50, por 7m,50 de fundos, com duas salas, dois quartos. Tem na frente uma porta e duas janelas; com puxado. O terreno mede de frente 87m., por 93m. de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada Real de Santa Cruz numero 2.173, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Coelho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Coelho, no executivo fiscal que lhe move a

fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença, datada de 2 de setembro de 1911, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo feito de chalet, medindo de frente 8m,10 por 25m,80 de fundos, com tres janelas de frente. A' frente do terreno existe um gradil de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Viuva Claudio n. 10, hoje 98, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Ferreira de Magalhães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Ferreira de Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Viuva Claudio n. 10, hoje 98, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo de frente 4m,80 por 10m,60 de comprimento. O terreno mede de frente 24 metros por 80 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Oliveira n. 18, hoje 36, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Marcellino Pacheco Santiago.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Marcellino Pacheco Santiago, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á rua Oliveira n. 18, hoje 36, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 10m, por 82m,50 de fundos. Avaliado o terreno em duzentos mil réis (200$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Pinheiro n. 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Iaiá Manoel ..., hoje Maria Amelia de Moraes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás doze horas, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Amalia de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Pinheiro n. 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 12 metros e 80 de frente por 45 metros de fundos. Avaliado o terreno em um conto de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Curupaity n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elvira Gomes Pereira, hoje Manoel Queiroz.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Queiroz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Curupaity n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo 5 metros e 50 de frente por 12 metros e 75 de fundos, puxado com 12 metros e 50 de fundos por 2 metros e 90 de largo. O terreno mede 12 metros e 85 de frente por 121 metros e 50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Bemfica n. 29, hoje 69, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel de Souza Martins.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel de Souza Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Bemfica n. 29, hoje 69, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo 6m,70 de frente por 10 metros de fundos. Dividido em duas salas, alcova, sala e cozinha. O terreno mede de frente 18 metros por 60 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Candido Bastos n. 20, hoje 42, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rosaria Maria Bispo, hoje Victoria Luiza de Moraes.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912 ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Rosaria Maria Bispo, hoje Victoria Luiza de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Candido Bastos numero 20, hoje 42, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo de frente 5m,70 por 6m,40 de fundos. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede de frente 10 metros por 40 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão do Bom Retiro, sem numero, junto ao n. 779, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim de Araujo Coutinho, hoje Thomaz Jorge.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Thomaz Jorge, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão do Bom Retiro, sem numero, junto ao n. 779, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: estalagem construida em terreno que mede de frente 10 metros por 49 metros de fundos. Dividida em cinco casinhas de porta e janela, formando dois commodos e cozinha cada uma. Avaliados a estalagem e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de janeiro de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua commandante Maurity n. 65, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Pereira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capit. Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Manoel Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Commandante Maurity n. 65, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 9m, por 6m,80 de comprimento. Avaliado o terreno em 500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 450$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laura s|n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Rangel, hoje Maria Rangel.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Rangel, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Laura s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão, em fórma de chalet, dividido em sala e puxado, com cozinha. O terreno mede de frente 10m,80 por 42m,80 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia do Juquiá s|n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pacheco de Medeiros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pacheco de Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á praia Juquiá s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com quatro janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, quatro quartos, despensa e cozinha. O terreno mede de frente 9m,70 por 10m,10 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 450$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua C. da Tijuca n. 21, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Jorge da Silveira, hoje Francisco Borges da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Borges da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua C. da Tijuca n. 21, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em sala e quarto. O terreno mede de frente 3m,50 por 13m,00 de fundos. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em oito contos mil réis (800$), importancia esta que, feita o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 640$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre ó dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua C. da Tijuca n. 23, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Borges da Silveira, hoje Francisco Borges da Silva.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, uma terça parte do immovel penhorado a Francisco Borges da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua C. da Tijuca n. 23, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, dividido em sala e tres quartos. O terreno mede de frente 6 metros e 50 por 13 metros e 35 de fundos e mais 7 metros e 95 de comprimento na parte mais alta. Avaliados a terça parte do predio e respectivo terreno em 1:200$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 960$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Engenho Novo n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Oscar Petzold.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Vieira Menezes, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Oscar Petzold, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Engenho Novo n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 21m,30 por 20m,50 de fundos. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Borges s|n, hoje n. 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Vieitas.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Vieitas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Borges s|n, hoje n. 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de tres casas terreas, edificada em terreno que mede 20m, de frente por 65m, de fundos. A 1ª casa é construida de estuque e mede de frente 4m,50 por 6m, de fundos; dividida em sala, dois quartos, cozinha e quintal. A 2ª casa mede 4m,50 por 6m,30 de fundos, com duas salas, um quarto, cozinha e quintal. A 3ª casa mede 3m,20 por 6m, de fundos, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal. Avaliados a avenida e respectivo terreno em um conto de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procedendo ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Senado n. 214, hoje 308, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel da Silva Lobão.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel da Silva Lobão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Senado n. 214, hoje 308, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: sobrado, tendo no pavimento superior tres janelas, com sacadas de ferro, e no pavimento terreo quatro portas, uma para entrada da avenida, que se compõem de sete casinhas de porta e janela. O terreno mede de frente 6m,95 por 40m,60 de fundos. Avaliados a avenida, predios e respectivo terreno em vinte e cinco contos de réis (25:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos generos de negocio que se acham no Deposito Publico, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio José de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 24 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os generos penhorados a Antonio José de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: sete botijas de genebra a 1$500, 10$500; 45 garrafas de vinho do Porto a 1$, 45$; quatro litros de cognac a 2$, 8$; oito litros e meio de cognac de agrião a 1$, 8$500; 14 garrafas de agua mineral a 500 réis, 14$; cinco ditas de aguardente do Reino a 500 réis, 2$500; quatro latas de vermouth nacional a 1$, 4$; quatro ditas de aniz a 1$, 4$; uma dita de fernet, 1$; quatro garrafas de laranjinha a 500 reis, 2$; 10 ditas de xaropes a 300 réis, 3$; 56 ditas de cerveja Brahma a 500 réis, 26$; 120 ditas de cervejas diversas a 300 réis, 36$; cinco ditas de bilz a 200 réis, 1$600; uma caixa com 24 garrafas de soda, 3$; uma machina para café, 2$; uma panela de folha, 6$500; um deposito para agua gelada, 3$; cinco mesas de marmore, sob supporte de ferro a 10$, 50$; 14 cadeiras diversas a 2$, 28$; um fogão de gaz, 10$; um balcão com tres gavetas, 15$; uma armação envidraçada, 80$; cinco mostradores envidraçados a 2$, 10$; um balcão em curva com pedra marmore, 70$; um quinto com resto de aguardente, 1$500; um mostrador de cigarros, 5$; uma geladeira, 10$; uma mesa de pinho, 5$, uma copa de marmore, 50$; um banco de madeira, 1$; uma lata de café, 500 réis; 24 pires, 2$400; 11 chicaras, 1$100; 13 colheres para café, 1$300; tres vidros para balas, 1$500; 96 maços de cigarros, 4$800; cinco pacotes de phosphoros, 240 réis; 16 copos diversos, 3$200; 10 pratos, 3$; uma leiteira de agathe, 500 réis; um lote pequeno de talheres, 1$; quatro bandejas, 2$; uma manteigueira, 500 réis. Avaliados os generos de negocio em 523$100, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento fica reduzida a 418$480. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Joaquim José Saraiva Junior.**

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 15 a 31 de janeiro corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se no escriptorio desta empreza os juros correspondentes ao quarto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909 — O director thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

Monte de Soccorro do Rio de Janeiro

O leilão terá logar no dia 25 do corrente dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 23.325 a 27.602, extraidas de 1º de novembro a 31 de dezembro do anno de 1910; os mutuarios, devem resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contratos até as 2 horas da tarde do dia 24.

Não se attenderá a reclamação alguma referente ás cautelas, depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912—O gerente, J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

CLUB DE REGATAS BOQUEIRÃO DO PASSEIO

Assembléa geral extraordinaria

Convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, sexta-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da noite.

Ordem dos trabalhos:

Apresentação do relatorio da commissão de exame de contas.

Eleição de um cargo vago, na directoria, e interesses sociaes.

Aviso

A Companhia Cantareira e Viação Fluminense faz sciente a quem possa interessar que a unica pessoa autorizada a contratar a collocação de annuncios em suas barcas, bonds e estações, é o Sr. Egberto Land, agente de annuncios da companhia.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912.

CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS NO "PAIZ"

1ª convocação da 2ª reunião de assembléa geral ordinaria

De ordem do Sr. vice-presidente e na fórma do art. 31, capitulo VII, dos estatutos, são convidados todos os socios quites a se reunirem na sala das sessões desta associação, em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Ordem do dia: discussão do parecer da commissão de contas e eleição e posse da nova directoria e conselho.

Rio, 23 de janeiro de 1912— ASCENDINO CHRISTO, 1º secretario.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia séria, a casal sem filhos ou a duas senhoras de idade; na rua D. Marianna n. 22, Botafogo.

ALUGAM-SE bons quartos, com sala de frente, em casa socegada,com grande quintal, jardim, etc.; na estrada Nova da Tijuca n. 3, ponto dos bonds da Tijuca.

70$000

ALUGA-SE um commodo, a um casal, em casa de outro casal; na rua Senhor de Mattosinhos n. 18.

75$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, para escriptorio, no sobrado da rua dos Ourives n. 135, moderno, esquina da de Marechal Floriano.

80$000

ALUGA-SE uma bonita saal de frente, e um bom quarto, por 60$; só a moços muito serios; casa de familia de todo respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

80$000

ALUGAM-SE as casas ns. 6 e 7, á rua Pinheiro Guimarães n. 59,com cinco compartimentos, quintal, agua em abundancia, bonds á esquina; as chaves estão na casa n. 3.

ALUGA-SE um magnifico quarto, bem arejado, com janela, com serventia em toda a casa, bom quintal e jardim, preferindo-se quem trabalhe fóra; na rua Rufino de Almeida n. 23, Aldeia Campista; ponto dos bonds.

90$000

ALUGA-SE um grande salão, dividido em tres bons compartimentos, com tres janelas de frente; na rua Monte Alegre n. 93, proximo á do Riachuelo.

100$000

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, a senhor ou rapazes,com direito a gaz e limpeza; á rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria.

ALUGA-SE uma grande sala propria para casal ou pessoas serias; rua General Camara n. 42 antigo, esquina da Avenida.

ALUGA-SE um grande salão, serve para tres ou quatro moços respeitaveis, tendo gaz e limpeza, com janelas para o mar; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, quarto, cozinha e quintal, tendo banheiro e luz electrica; na rua S. Luiz Gonzaga n. 249, S. Christovão.

ALUGA-SE uma esplendida sala, a pessoas sérias; na rua General Camara n. 66, moderno.

ALUGA-SE um grande salão, a quatro moços de familia; na rua da Lapa n. 35, praia da Lapa.

ALUGA-SE a casa da travessa de S. Carlos n. 7 loja, com duas salas, tres quartos, cozinha e area; a chave está na rua do S. Carlos n. 59, onde se trata.

ALUGA-SE uma sala, pintada e forrada de novo, independente, com gaz e limpeza necessaria, a rapazes ou a casal; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga Dona Luiza.

ALUGAM-SE duas esplendidas salas; na Avenida Central n. 7, 1º andar.

100$000

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, tres salas, cozinha, banheiro, quintal e jardim na frente, em frente á estação do Encantado; trata-se com o Sr. Fiuza, na rua Manoel Victorino n. 170.

102$000

ALUGAM-SE casas, á rua Visconde Itauna n. 177, com dois quartos, uma sala, cozinha e quintal.

120$000

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente, independentes, a cavalheiro de tratamento; na rua do Senado numero 328, proximo á rua do Riachuelo.

122$000

ALUGAM-SE os predios da rua Conselheiro Jobim ns. 23 e 27, com bons commodos, quintal e jardim, illuminação electrica; as chaves estão na rua Barão do Bom Retiro n. 132, armazem; tratam-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

123$000

ALUGAM-SE as casas ns. 54 e 56 da rua Ernesto de Souza, no Andarahy, com excellentes commodos para pequena familia; podem ser vistas diariamente, das 11 ás 4 da tarde, e tratam-se na rua General Camara numero 68, armazem.

130$000

ALUGA-SE a casa da rua Dias da Silva n. 42, Meyer, tendo tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, e privada; as chaves estão no n. 44, e trata-se na rua Evaristo da Veiga numero 109 Lapa.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAIR

Linha do norte:	BAHIA	sae hoje, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.
	BRASIL	sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.
Linha do sul:	JUPITER	sae hoje, 24 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.
	ORION	sairá no dia 2 de fevereiro, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.
Linha de Sergipe:	SATELLITE	sairá no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova, com escalas até Recife.
Linha de Iguape-Laguna:	Laguna	sairá no dia 1º de fevereiro, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

ALUGA-SE a confortavel casa numero 8 da praça das Neves, Paula Mattos; as chaves estão no n. 6, onde se informa.

130$000

ALUGA-SE uma boa casa, para familia de tratamento, tendo duas salas, tres quartos, jardim, tanque etc.; na rua Monte Alegre n. 430, e as chaves estão no n. 482, tratando-se na Avenida Central n. 144.

140$000

ALUGA-SE o predio n. 49, da rua Fernandes Guimarães; Botafogo, acha-se pintado de novo.

ALUGA-SE o sobrado da rua Dr. Rego Barros n. 67; serve para familia ou solteiros; está aberto, diariamente.

ALUGA-SE a casa á rua Thereza Guimarães n. 41, com tres quartos, duas salas, e mais dependencias; trata-se na rua General Polydoro n. 101, onde estão as chaves.

ALUGA-SE a casa da rua Ferreira Nobre n. 50, a cinco minutos da estação do Engenho Novo; as chaves estão no n. 52.

145$000

ALUGA-SE a casa da rua S. Manoel n. 26; as chaves estão no n. 28.

ALUGA-SE a casa da rua de São Manoel n. 26, com seis compartimentos, quintal, etc, bonds do Leme, Ipanema, Tunel Novo, Praia Vermelha á esquina; as chaves estão no n. 28.

150$000

ALUGA-SE a casa n. 6 da avenida á rua Evaristo da Veiga n. 113; a chave está na loja do predio n. 111, onde se informa.

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 121, com bons commodos e terrenos, illuminação electrica, recentemente construido; as chaves estão na mesma rua n. 132; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, de 1 ás 3 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGA-SE um predio, pintado e forrado de novo, com tres quartos, duas salas, cozinha, pia, fogão economico gaz e bom quintal; á rua Angelina n. 90, moderno, Meyer; as chaves estão na rua Miguel Fernandes n. 6 A, na mesma estação.

ALUGA-SE, com contrato, a casa n. 368, da rua Barão de Mesquita, nova, ainda em pinturas, servida por tres linhas de bonds, com dois bons quartos, duas salas e mais dependencias para familia; tem gaz, e é facil a installação da luz electrica, com porão de um metro com entrada livre ao lado e tendo quintal; trata-se na travessa Onze de Maio n. 17, avenida Salvador de Sá.

ALUGA-SE a casa da rua Magalhães Castro n. 214, estação do Riachuelo, com tres quartos, duas salas, e mais dependencias, com jardim e quintal; as chaves estão no n. 212.

ALUGA-SE o predio á rua Barroso n. 16, III, em Copacabana, com dois quartos e duas salas; as chaves estão no armazem da praça Malvino Reis n. 22; e trata-se na rua do Rosario n. 80, 1º andar, 3ª sala.

ALUGA-SE, para uma pequena familia de tratamento, o predio da rua Almirante Tamandaré n. 66; as chaves estão na mesma rua, esquina da do Cattete, armazem, e trata-se na rua D. Carolina n. 30, Botafogo.

ALUGAM-SE, por 202$, os predios ns. 1 e 15 da travessa Barão de Petropolis, bond da linha Estrella; as chaves estão na rua Barão de Petropolis n. 121 e trata-se na rua do Rosario n. 105; moradia esplendida.

ALUGA-SE por 200$ uma casa; na avenida Mem de Sá n. 136.

ALUGA-SE uma sala no porão, em casa de familia, para moços solteiros ou casal sem filhos; na rua Francisco Muratori n. 16, moderno.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; na rua Ypiranga n. 92.

ALUGA-SE, por 160$, o 2º andar do predio da rua Primeiro de Março n. 117; trata-se na loja.

ALUGA-SE o sobrado do predio novo da rua S. Leopoldo n. 328; as chaves se acham no becco do Bragança n. 24, preço 180$000.

ALUGA-SE, por 160$, a casa da rua Paulino Fernandes n. 32, Botafogo, com accommodações para familia; as chaves estão na venda da esquina da rua Voluntarios da Patria e trata-se na Avenida Central n. 144.

ALUGA-SE, por 400$, no melhor ponto de Copacabana, uma esplendida casa, com quatro quartos, tres salas, dois banheiros, sendo um com chuveiro e outro com agua quente e fria, lavatorio, varanda com vista para o mar, porão habitavel com dois quartos, para criados, despensa, cozinha com pia de pedra marmore, jardim, quintal, gallinheiro e mais todo o necessario para familia de tratamento; bonds de Ipanema e a 45 minutos da cidade. Fica perto do mar; para ver e tratar na mesma, á rua Constante Ramos n. 21.

Precisa-se de uma senhora seria de conducta afiançada que seja perfeita arrumadeira; para casa de familia de tratamento á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.100. Ordenado 60$000.

PRECISA-SE de um rapaz até 12 annos, para serviços leves; á rua Imperial n. 140, Meyer.

VENDE-SE a casa da rua Visconde de Itaúna n. 44, trata-se na rua Conde Bomfim n. 12 F, antigo.

EMPRESTIMOS — Fazem-se, sob inventarios, heranças, hypothecas, alugueis de predios, em qualquer arrabalde; fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis. Custeia-se qualquer demanda e processo para extincção de usufruto; subrogações, etc. Compram-se terrenos e predios novos ou velhos, pequenos ou grandes, no centro da cidade ou mesmo nos suburbios. Com o Sr. Carmo, rua do Rosario, 69, sobrado, de 12 ás 4 horas.

SABÃO RUSSO Maravilhosa essencia, preparado de Jayme Paradeda, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica da Capital. Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o SABÃO RUSSO para curar: queimaduras, nevralgias, contusões, darthros, empigens, pannos, caspas, espinhas, dores rheumaticas, dores de cabeça, ferimentos, sardas, chagas, rugas, erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc. A unica e a melhor agua de "toilette", reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas. Vende-se em todas perfumarias. Fabrica e deposito, rua D. Maria n. 107, Aldeia Campista. Caixa do correio n. 1.244.

PERDEU-SE a caderneta numero 237.145 da 3ª série, da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

CREOSOTAL GRANULADO DE FALCOEIRAS

O medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza pulmonar.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO....... 3$000

Deposito geral: 36 RUA DA LAPA

Gonorrhéa

Cura-se com um só vidro da Injecção seccativa Dias. Vende-se á rua Estacio de Sá n. 66.

AUTOMOVEL

Vende-se um, Pope Hasthford, de dois cylindros, 24 H. P., em perfeito estado de conservação e de funccionamento. Informa-se na rua Silva Manoel n. 86.

APHODINE DAVID

PILULAS LAXATIVAS

Especifico das Affecções Intestinaes

SOBRE A PRISÃO DE VENTRE

A *prisão de ventre* é uma affecção tão frequente que o numero dos medicamentos propostos todos os dias para a combater é indiscriptivel. Todos de resto, apresentam o grave inconveniente de se adaptarem com o organismo muito rapidamente. N'estas condições o effeito do medicamento attenua-se e inevitavelmente exige o augmento da dose para obter o resultado. Esta necessidade é um Perigo real para as pessoas obrigadas a recorrer a laxativos porque o intestino começa a irritar-se tornando-se em seguida a prisão de ventre mais renitente do que nunca. N'esta categoria figuram os purgativos salinos, o aloes, a escamonea, a jalapa, a coloquintida, a gomma gutta, que formam a base da maior parte das preparações laxativas. Era, portanto, necessario procurar outros medicamentos para achar o verdadeiro especifico para a prisão de ventre Não é sufficiente, com effeito, fazer desistir, é preciso mais e sobretudo curar uma affecção que apresenta tão grandes perigos para aquelles que d'ella soffrem. De quantas doenças ella não é o principio!

NOVO MEDICAMENTO PARA A PRISÃO DE VENTRE

Trabalhos anteriores tinham demonstrado que o arbusto BOURDAINE é um *purgativo não drastico, perfeitamente appropriado ás doenças abdominaes e ás affecções hemorrhoidaes, operando mais facilmente e occasionando menos dôres que o rhuibarbo e que a sene*, nos *embaraços gastro-intestinaes*, em certas *perturbações do figado* em que é necessario estimular a funcção biliaria, etc.

As diversas tentativas feitas para utilisar a BOURDAINE na therapeutica ficaram sem successo, em presença da difficuldade experimentada até hoje a conseguir uma preparação que contenha os principios purgativos taes como existem na casca já secca.

Um modo especial de tratamento nos permittiu resolver o problema. A APHODINE DAVID contem todos os principios activos da BOURDAINE, a sua superioridade sobre os medicamentos utilisados até hoje foi claramente constatada no decurso de numerosas experiencias feitas nos hospitaes de Paris.

ACÇÃO THERAPEUTICA DA APHODINE DAVID

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Seu emprego póde ser prolongado sem inconveniente até que as funcções se restabeleçam normalmente.

INDICAÇÕES. — A APHODINE DAVID é indicada em todos os casos em que houver *prisão de ventre accidental ou devida á atonia dos intestinos.*

Por seu emprego quantas doenças evitadas! Com effeito, emquanto se faz a digestão, forma-se uma grande quantidade de elementos toxicos. Sua accumulação no organismo, consequencia da prisão de ventre, occasiona, em primeiro logar, a perca do apetite, depois sobrevêem as dôres de cabeça, as vertigens, os embaraços gastricos, as dyspepsias, a hypocondria, as hemorrhoidas, etc. No parecer de certas summidades medicas, a neurasthenia, a appendicite seriam provocadas pelos toxicos não eliminados. Ha pois o maior interesse de livrar o intestino, e para o fazer, nenhum laxativo é comparado á APHODINE DAVID.

DOSE LAXATIVA: Uma a duas pilulas á noite ao deitar e se fôr ainda necessario, uma de manhã ao levantar.

Depositos nas principaes Pharmacias

No Rio de Janeiro

DROGARIA ANDRÉ, 11, Rua Sete de Setembro

CASA

Aluga-se a espaçosa casa da rua Jockey Club n. 301; as chaves estão, por favor, na padaria junto e trata-se no escriptorio do Parc Royal, largo de S. Francisco de Paula.

Não comprem sem verificar o nosso preço

GRANDE RECLAME!!

Lança-perfume "Rôdo"

Coelho Bastos & C. — 42 Rua dos Ourives 44 — RIO

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.°, successores de Jules Gérand, Leclerc & C.° Rua do Rosario n. 151 Antigo 116 RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

DOENÇAS DO ESTOMAGO DIGESTÕES DIFFICEIS DYSPEPSIA—VOMITOS—DIARRHEA CURA RAPIDA

ÉLIXIR GREZ Chlorhydro-Pepsique TONI-DIGESTIF COLLIN & C.°

ARMAZEM

Aluga-se o magnifico armazem á avenida Mem de Sá n. 149; as chaves estão, por favor, no sobrado numero 151 e trata-se no escriptorio do Parc Royal, largo de S. Francisco de Paula.

MUCUSAN

Grande descoberta do DR. FOELSING

APPROVADO PELA SAUDE PUBLICA

CURA RADICAL DA

GONORRHÉA

A' VENDA nas principaes pharmacias e drogarias

Preço 3$000

Depositario: Casa Standard 93 OUVIDOR 95 RIO

Loteria do Rio Grande do Sul

Unica que distribue em premios 75 o/o e joga sempre com 15 mil bilhetes.

EXTRACÇÃO

Segunda-feira, 29 do corrente

20:000$000

Por 3$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

H. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR

PL. DESCHAND

A SITUAÇÃO ACTUAL DA RELIGIÃO NO BRAZIL

E' um livro de combate em favor do catholicismo contra a educação leiga e as idéas revolucionarias e anti-religiosas das democracias de hoje.

Livro de historia e de apologia da igreja e ao mesmo tempo um livro de actualidade palpitante.

E' bem escripto, com logica e firmeza da doutrina e argumentos.

1 volume encadernado.. 4$000
Pelo correio, mais...... $500

Rua Moreira Cesar 202

RIO DE JANEIRO

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE	Amanhã Amanhã
219 — 15ª	216 — 53ª
30:000$000 Por 2$400	20:000$000 Por 1$600

SABBADO, 27 DO CORRENTE

A'S 3 HORAS DA TARDE

227—5ª

100:000$000 por 8$ em decimos

SABBADO, 17 DE FEVEREIRO

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1ª

200:000$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros, a 110$; quintos, a 22$; e quadragesimos a 2$800, inclusive o sello de consumo, e será extraida pelo systema de urnas e espheras.

Os bilhetes de numeros encommendados entregam-se desde já, devendo porém, ser retirados impreterivelmente até o dia 10 de fevereiro.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer.
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE O PILOGENIO

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—Bom e barato.

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito Drogaria Giffoni—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

FOLHETIM 220

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XLIV

Em seguida, fixou um olhar desvairado na habitação, cujo primeiro andar estava illuminado, e pareceu-lhe ver, por detrás das cortinas, duas sombras abraçadas, a dessa mulher que elle amava já com um amor ardente, e a desse homem que não era já o seu rival, mas o seu rei.

Então, o desditoso mancebo caiu de joelhos, escondeu o rosto entre as mãos e desatou a chorar.

De repente, sentiu que lhe punham a mão no hombro e ouviu uma voz murmurar:

—Pobre amigo!

Heitor levantou-se vivamente.

—Pobre amigo! repetiu Noé.

Era effectivamente Noé, que voltava de Montmorency com o rei de Navarra, que chegara primeiro impaciente por ver Sara.

Heitor tinha dezenove annos, idade em que as lagrimas correm abundantes e em que se é um pouco criança.

Heitor lançou-se nos braços de Noé, contou-lhe, chorando, o que succedera, e como elle estivera, a ponto de matar o seu rei.

—E' pois, verdade que amas muito essa mulher? murmurou Noé.

—Tanto, que vou acabar com a vida, respondeu Heitor.

E, pegando na espada que jazia por terra, quiz atravessar o peito com ella.

Noé tirou-lh'a das mãos e disse:

—Estás doido!

—Não tenho coragem para viver, respondeu Heitor, deixa-me morrer.

—A tua vida não te pertence.

Heitor estremeceu.

—Pertence ao rei, disse simplesmente Noé, a esse rei que rouba a tua ventura, a esse rei que é amado pela mulher que tu amas. Mas, a fidelidade, meu amigo, deve passar por todos os caminhos, seccar todas as lagrimas, sarar todas as feridas, esgotar a fonte das maiores dores.

E, tomando Heitor nos braços, apertou-o de encontro ao peito.

—Amigo, proseguiu elle, nós servimos uma causa santa. Seremos no futuro os companheiros do rei Henrique, desse rei que o destino fará grande, desse rei, cujos futuros povos venerarão a memoria. E, depois, não tens tu dezenove annos, idade em que o coração recebe todas as impressões, substituindo umas ás outras? Esquece essa mulher, amigo.

—Nunca!... murmurou Heitor, sinto que isto é impossivel.

Noé não replicou e baixou a cabeça. Comprehendia, porém, o que Heitor devia soffrer, tão perto de Sara, aos pés de quem se achava Henrique naquelle momento.

—Monta no meu cavallo e parte, disse elle; dentro de uma hora irei ter comtigo á hospedaria do *Cavallo ruão*.

XLV

—Fangas?

—Meu senhor.

—Foste hoje ao Louvre?

—Fui, sim, meu senhor.

—Viste alguem?

—Vi o rei de Navarra.

—Falaste-lhe?

—Não me foi possivel.

—Por que?

—Porque elle atravessava rapidamente o grande corredor.

—E onde ia?

—Não sei, mas, o seu cavallo estava sellado e vi-o partir com o senhor de Noé.

—Que horas eram, então?

—Cinco.

Assim conversavam Crillon e o seu escudeiro, o provençal Fangas.

O pobre duque estava na cama onde só a muito custo se podia virar, porque o ferimento fazia-o soffrer muito.

O duque fôra transportado para a sua casa do bairro de Santo André dos Arcos.

No primeiro dia, o rei viera visital-o.

—Ah! meu pobre Crillon, disse-lhe elle, pódes contar que serás vingado.

No dia seguinte o rei não voltara, mas, enviara Pibrac, seu capitão das guardas.

No terceiro dia, o rei não enviara pessoa alguma.

—Não ha nada peior do que estar de cama, dissera o duque comsigo. Os reis, a quem servimos com fidelidade, esquecem-se de nós.

Comtudo, mandara Fangas ao Louvre, dizendo-lhe:

—Faze a diligencia de ver o Sr. de Pibrac, ou o rei de Navarra, ou o Sr. de Noé, e sabe o que se passa.

Fangas vira o rei de Navarra.

—Meu pobre amigo, disse-lhe Henrique, dize ao Sr. de Crillon, que o rei Carlos IX e a rainha mãi estavam em excellentes disposições, que René voltou para o Louvre, e que devemos perder toda a esperança de o ver suppliciar.

Fangas voltara com aquellas más noticias.

O duque experimentara um accesso de colera tão violento, que a ferida tornara a abrir-se.

Depois serenara e dissera ao escudeiro:

— Voltarás ao Louvre amanhã.

Ora, o duque, que tivera febre durante dois dias e duas noites, caira em profunda melancolia uma grande parte do dia e fôra, ao acordar, que dirigira todas aquellas perguntas ao escudeiro.

Viera a noite.

Crillon estava deitado nesse vasto aposento, onde conservara René prisioneiro uma noite inteira, noite cheia de commoções, durante a qual Fangas ganhara punhados de feijão com a convicção de que cada um delles representava uma pistola de René.

O quarto estava illuminado por dois candieiros.

O primeiro, collocado sobre uma mesa, á cabeceira do leito.

Junto dessa mesa, o escudeiro Fangas, que tinha profundos conhecimentos cirurgicos, preparava um apparelho.

Foi elle que o duque viu em primeiro logar quando acordou.

Comtudo, na extremidade do quarto, dois mancebos, sentados á outra mesa, bebiam silenciosamente uma garrafa de vinho velho das collinas de Villeneuve-les-Avignon, onde Crillon, como os leitores sabem, possuia alguns vinhedos importantes.

Os dois mancebos eram Lahire e Hogier.

Heitor, como devem lembrar-se, estava encarregado de velar por Sara.

Todos os dias os gascões vinham, juntos ou separadamente, informar-se da saude do bom duque.

Naquelle dia tinham vindo juntos.

Fangas, vendo-os apparecer, puzera um dedo na bocca e dissera:

— Silencio! o senhor duque está dormindo.

Hogier e Lahire tinham entrado nas pontas dos pés e Fangas proseguira:

— O duque está dormindo, mas não tarda que acorde.

Fangas era tão hospitaleiro como o proprio Crillon.

Em Paris, como em Avignon, ninguem entrava em casa de Crillon sem que se despejasse uma garrafa.

Fangas collocou um pichel e tres copos em cima da mesa, bebeu á saude do enfermo e continuou preparando o apparelho.

Depois de ter olhado para Fangas e trocado com elle algumas palavras, Crillon viu que não estava só.

Servia-se da mão como de um *abat-jour* e disse:

— Oh! se não me engano, estão ahi os meus jovens amigos.

Hogier e Lahire aproximaram-se.

—Boa noite, Sr. duque — disse Lahire — como se sente?

— Um pouco melhor.

— Segundo vejo, dentro de quinze dias, estará a pé — accrescentou Hogier.

O duque abanou a cabeça.

— Pois então, seja um mez — disse Lahire.

Nos labios de Crillon deslizou um sorriso de bonhomia.

— Meus bons amigos — disse elle — o rei não parece carecer mais dos meus serviços e, por conseguinte, terei tempo de me restabelecer.

— O rei é ingrato.

Crillon suspirou e disse:

— Durante muito tempo não o quiz acreditar.

— Ah! Sr. de Crillon — murmurou Hogier — se servisse o rei de Navarra...

Crillon estremeceu e replicou:

— Peçam a Deus que elle seja um dia rei de França e verão... Por emquanto, meus senhores, o unico amo de Crillon é o rei Carlos.

— Fez as pazes com a rainha-mãi.

— Infelizmente!

— E que perdoou a René.

Uma nuvem toldou a fronte pallida do ferido.

— Viva Deus, meus filhos! — disse elle — vou falar-lhes com o coração nas mãos.

— Como sempre, Sr. duque.

— Diz bem.

— Fale, e teremos muito prazer em o ouvir — accrescentou Hogier.

— Em primeiro logar, vou estabelecer um principio. As pessoas como eu não servem um homem na pessoa do rei, servem a monarchia.

— Tem razão.

— A monarchia, meus filhos, é um principio instituido por Deus. Pouco importa quem o represente. O rei Francisco I era um grande homem, o rei Henrique II, seu filho, era ouro...

— De bom quilate — disse Hogier.

— Exactamente. Mas o fallecido rei Francisco II, o rei Carlos IX, que é de tem descendencia, e o rei da Polonia e o duque d'Alençon, assemelham-se muito á moeda falsa.

E o duque riu com finura e bonhomia.

(*Continúa*).

CAMISARIA SEM RIVAL

que estava no largo de S. Francisco de Paula n. 1, mudou-se para a rua do Hospicio n. 108, em frente á rua Gonçalves Dias.

O mais activo, o mais agradavel e o menos irritante dos tonicos.

VINHO ECALLE

Approvado pela Directoria Geral da Saúde Publica do Rio de Janeiro.

KOLA-COCA — Tonico e Reconstituinte.

ANEMIA, CHLOROSE, CONVALESCENÇAS, DOENÇAS do CORAÇÃO, CANÇAÇO por EXCESSO de TRABALHO, FEBRES

Doctor H. ECALLE, Pharmaceutico de 1ª Classe, 38, Rue du Bac, Paris.

Unico Concessionario para o *Brazil*: Emile DELOUCHE, 16, Rue Bleue, Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

BRASILIANISCHE BANK FÜR DEUTSCHLAND

FUNDADO EM 1887

RIO DE JANEIRO — Rua da Quitanda n. 131

Abona os seguintes juros.

sobre depositos sujeitos a aviso prévio de 30 dias	sobre depositos a prazo fixo:
4 % ao anno	de 3 mezes 3 % ao anno
	» 6 » 4 % » »
	» 9 » 4 1/2 % »
	» 12 » 5 % » »

A HERNIA CURADA

sem operação, sem dôr sem incommodo pela

NOVA FUNDA FRANCEZA DE A. CLAVERIE

Pneumatica, Impermeavel e sem Mola.

Este maravilhoso apparelho, fundado em recentes descobrimentos e inventado pelo grande especialista de Paris, O Snr. **A. CLAVERIE** (234, Faubourg Saint-Martin) é o **unico** que assegura, logo que se applica, um allivio absoluto realizando a contenção perfeita e suave de todos os casos de hernia, por volumoso e antigo que seja o tumor.

Leve, flexivel, invisivel, impermeavel, convem a todos, homens, mulheres, crianças, velhos e permitte dedicar-se sem incommodo a todas as profissões e a todos os exercicios.

Mais de dez mil medicos o recommendam diariamente por causa das suas qualidades curativas altamente reconhecidas.

Emfim, foi adoptado com enthusiasmo por **mais de um milhão de herniosos** que, graças a elle, recobraram a plenitude da sua saude e das suas forças.

Deposito para o **Brazil**: MOREIRA BARBOZA 83, rua do Ouvidor **Rio de Janeiro.**

Folheto illustrado, conselhos e informações gratuitos por Correspondencia.

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino

CAMPOS HEITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

AS MELHORES MACHINAS

PARA

Serrarias e marcenarias

MARCA KIESSLING

VENDEM-SE: RUA PRIMEIRO DE MARÇO

NS. 104 e 106

GASMOTOREN — FABRIK DEUTZ, RIO DE JANEIRO

CAIXA POSTAL 1304

CASA TOKIO

Artigos japonezes

PREÇOS MODERADOS

71 Rua da Quitanda 71

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$500
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a.	1$200
Crême puro de leite, pote a..	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO — OUVIDOR, 149

CLUBS DA CASA DU BOIS

Séde, rua do Hospicio, 93. Carta patente n. 19

COFRES FICHET

Moveis elegantes, desafiando o fogo, a dynamite e as astucias de Arsene Lupin! Reunindo o util ao agradavel! Belleza e segurança absolutas!

ESTA' ABERTA A INSCRIPÇÃO PARA O CLUB A

Fiscal do governo, Alvaro J. de Oliveira

PEÇAM PROSPECTOS

DIVISA: DORME, FICHET VELA!

A Notre-Dame de Paris

Grande venda com o desconto geral de 25 % sobre os preços marcados em todas as mercadorias.

Henné de Ak-Hissar

de GUESQUIN

PHARMACEUTICO-CHIMICO

112, rue du Cherche-Midi, PARIS

As novas tinturas com HENNÉ de AK-HISSAR dão ao **CABELLO** e á **BARBA** todos os matizes: Louro, Louro-Acaju, Louro-cinzento, Louro Véronèse, Castanho claro, Castanho escuro, Moreno e Preto.

Todos os matizes obtidos são naturaes. Conformar-se bem á maneira de usar.

Rio-de-Janeiro: ABEL & Cª e em todas bôas casas.

DIAZINA

Remedio infallivel para extrair os callos sem dor: vende-se na pharmacia Dias, á rua Estacio de Sá n. 66, Hospicio 9 e Andradas 95.

RHEUMATISMO

assim como todas as impurezas do sangue curam-se com o ELIXIR DEPURATIVO DIAS; vende-se na rua Estacio de Sá n. 66 e em todas as pharmacias.

FERIDAS

Curam-se em pouco tempo, por mais antigas que sejam, com o Unguento Santo Dias. Vende-se á rua Estacio de Sá n. 66, rua do Hospicio n. 9 e Andradas n. 95.

NÉGRITA

A MELHOR TINTURA

PARA OS CABELLOS

Recusai systematicamente todo e qualquer preparado que vos offereçam em substituição da Negrita, sejam quaes forem as vantagens com que vos queiram seduzir

DESCONFIAI da insistencia e das promessas de mesmos resultados de outros artigos que se dizem semelhantes, porque a Negrita não tem similar e é a unica em seu genero.

Experimentai e ficareis convencido de que seus resultados são surprehendentes e maravilhosos e acima de qualquer reclame.

Enviai o vosso endereço com este annuncio a CAZEAUX & C., 98, rua Camerino — Rio, e vos será remettida uma amostra gratis.

Preço da caixa original completa, 10$; pelo correio, por cada caixa, mais, 2$000.

Fundada em 1752.

Quando Precisardes D'uma Pilula, tomae as do Brandreth

Puramente Vegetaes.
Sempre Efficazes.

Para Constipações Chronicas.

As pilulas de Brandreth purificam o sangue, activam a digestão e limpam o estomago e os intestinos. Estimulam o figado e expellem do systema a bilis e outras secreções nocivas. São uma medicina tonica que regula, purifica e vigorisa o systema todo.

Levem esta gravura até perto dos olhos e vejam a pilula entrar na bocca.

Para Constipações, Affecções Biliosas, Dôres de Cabeça, Vertigens, Mau Halito, Dôres do Estomago, Indigestão, Dyspepsia, Doenças do Figado, Ictericia, e os desarranjos que dimanam da impureza do sangue, não tem rival.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS DO MUNDO. B. Brandreth

Fundada em 1847.

Emplastros Porosos de Allcock

Remedio Universal para Dôres.

B. Brandreth

Quando sentirdes uma dôr applicae um emplastro de 'Allcock'

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

COMPANHIA CHRISTIANO DE SOUZA

De que fazem parte os artistas Maria Falcão, Lucilia Peres e Ferreira de Souza

HOJE Quarta-feira, 24 de janeiro **HOJE**

3 SESSÕES 3

A's 7 1|2, ás 9 e ás 10.20 da noite

Espectaculo realista — Genero Grand Guignol

Duas peças em cada sessão

Ultimas representações

A RONDA

(PASSA LA RONDA)

O COMMISSARIO É BOM RAPAZ

Amanhã — A pedido 20.000 DOLLARS.

Sexta-feira, 26 — Primeira representação da peça em dois actos

O DELEGADO DA 3ª SESSÃO

E a comedia em um acto do distincto homem de letras O. CASTOPES

A confissão

THEATRO RECREIO

Companhia do theatro Apollo, de Lisboa

Tendo-se retirado muitas pessoas por falta de localidades, nos tres ultimos espectaculos, a empreza, attendendo a muitos pedidos, resolveu dar hoje mais uma representação do vaudeville A LUVA BRANCA.

HOJE Genero livre HOJE

o vaudeville em tres actos, de enorme successo

A LUVA BRANCA

(GENERO LIVRE)

Previne-se ás Exmas familias que esta peça pertence ao genero livre.

Preços e horas do costume.

Amanhã, récita do actor Eduardo Raposo e do ponto Rego Barros.

Sexta-feira, 26, récita de Julieta Silva.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro S. Dornellas

HOJE! Quarta-feira, 24 de janeiro **HOJE!...**

Grande victoria desta peça!...

3 GRANDES SESSÕES 3

com a 29ª, 30ª e 31ª representações da chistosa burleta-revista em um prologo, tres actos e linda apotheose, poema original de JOÃO CLAUDIO

O CARNAVAL!...

Lindas musicas de F. Baroni, Sophonias Dornellas, Adalberto de Carvalho, Luiz Moreira e Raul Martins.

Mise-en-scene do actor Brandão

Estréa da actriz cantora Yenny Ugolini, no papel do Club Tenentes do Diabo

Fazem parte do elenco desta companhia a actriz **Albertina Ramirez** e o intelligente actor **Fonseca**.

Guarda-roupa de F. Storino. Adereços de J. Costa. Scenarios de Jayme Silva e Deodoro de Abreu. Contra-regra Domingos Guimarães.

OS espectaculos terão começo ás **7 1/2, 8/50 e 10/20**

Brevemente, na peça a seguir, estréa do estimado actor OLYMPIO NOGUEIRA!

GRANDE SUCCESSO DESTA PEÇA!...

Os bilhetes á venda na bilheteria, das 11 horas em diante. Cadeiras numeradas, 1$500; ditas de 1ª classe, 1$; ditas de 2ª classe, 500 réis.

A seguir — **OS MILHÕES DA INGLEZA**, opereta de Alpinio Niagar.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 55

Empreza Julio, Pragana & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto ensaiador A. DE FARIA.

Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR.

HOJE HOJE

2 ESPECTACULOS 2

35ª e 36ª representações da apparatosa e deslumbrante opera-magica, em quatro actos e sete quadros, de S. Georges, musica de A. Grisar

N. B. — Tendo a companhia de partir brevemente em «tournée», terão logar as ultimas representações da magica — «AMORES DO DIABO»

CINEMA PATHÉ

Empreza Arnaldo & C. — Avenida Central

Nesta semana tres novos programmas com films inéditos

HOJE PROGRAMMA NOVO — SEGUNDO DESTA SEMANA HOJE

JANE SHORE (1482)

Da historia da Inglaterra. Representada por Miss. Florence Barker

A TOUTINEGRA E O CUCO — Scena da vida dos passaros. Cinematographia em cores naturaes

O MOBILIARIO AUTOMATICO — Magica comica

A PEQUENA ACTRIZ — Producção de Thanhauser Company New Rochelle (Nova York)

O artistazinho Willy na sua creação comica

QUERO ALMOÇAR

O PATHÉ JORNAL — Synthese flagrante dos grandes acontecimentos mundiaes

A semana de aviação — 1º, 2º e 3º dias dos vôos. Film de A. Botelho

Sexta-feira — A LENDA DAS TULIPAS

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

TEMPORADA

DE

CAFE' CONCERTO

HOJE — Quarta-feira, 24 de janeiro de 1912 — HOJE

A's 8 3/4 EM PONTO

ESPLENDIDA FUNCÇÃO

DE

VARIEDADE

EXITO! SUCCESSO! EXITO!

de todos os artistas da excellente TROUPE!!

De novidades em novidades

ESPECTACULO

UP TO DATE!!!

Amanhã — Quinta-feira, 25 de janeiro

Grande festival artistico dos afamados

DUETISTAS

Duperrey de Chantloup

Preços e horas do costume.

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas em diante.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza M. Pinto — Telephone 1.937 — End. telegraph. IDEAL

HOJE — BELLO PROGRAMMA — HOJE

Composto das mais importantes fitas da semana. Todos os bons films são exhibidos no Ideal

ORDEM DO PROGRAMMA

1ª — A Toutinegra e o cuco — Film colorido; scenas da vida dos passaros.

2ª — Jane Shore — Scena dramatica extrahida da historia da Inglaterra em 1482 representada por Miss Florence Parker.

3ª — Odalisca á força — Linda comedia colorida.

4ª — Margens e cachoeiras do Hoyoux — Film do natural colorido.

5ª — Estação thermal — Importante comedia dramatica com 590 metros da fabrica GAUMONT, scenas da vida real.

6ª — A rainha da belleza — Sensacional film, o melhor da producção CINES, tendo por thema a vaidade da mulher.

Alugam-se programmas para o interior por preços baratissimos

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES A PREÇOS DE CINEMA

HOJE — Quarta-feira, 24 de janeiro de 1912 — **HOJE**

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de variedades, do theatro da rua dos Condes de Lisboa

A'S 8 E A'S 10 HORAS DA NOITE

GRANDIOSO FESTIVAL DO MEIO CENTENARIO

Grande successo da actriz **Virginia Aço** na deliciosa romanza da **Viuva Alegre** — Musica! Flores e illuminação feerica

47ª e 48ª representações da hilariante revista

Já te pintei!

Novas piadas pelo ZÉ BRANDURAS que foi promovido a cabo!

Musica de Luz Junior

Mise-en-scene de CARLOS LEAL — Scenarios e guarda-roupa riquissimos.

AO PAVILHÃO, o mais importante centro de diversões da Avenida.

NO CINEMA THEATRO S. JOSE'

Companhia nacional de que faz parte a distincta actriz brazileira **Cinira Polonio** — direcção scenica do actor **Domingos Braga**, maestro director da orchestra **José Nunes**

A MAIS COMPLETA VICTORIA DO THEATRO POPULAR

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

4ª, 5ª e 6ª representações da engraçadissima opereta em tres actos, adaptação de **Guilherme Braga**, musica do maestro **José Nunes**

RUA DOS ARCOS 109

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado CORPO DE ENSEMBLISTAS

...cção em Petropolis e Barra do Pirahy — Scenarios absolutamente novos

Espectaculo da mais rigorosa moralidade, começando sempre por um programma de films novos posados no cinematographo

EHEHE! EHEHE! EHEHE!

Amanhã — RUA DOS ARCOS 109

AVISO — Continúa no MUSEU ANATOMICO, á praça Tiradentes 21, a exposição da mais completa collecção de figuras de cera. O programma na porta do museu.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional na Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario **Affonso Spinelli**

HOJE! Quarta-feira, 24 de janeiro HOJE!

UNICO SUCCESSO DO DIA!!

Triumphal espectaculo!

Grande novidade da época!

no qual se fará representar, na 2ª parte do programma, mais uma vez, a grandiosa, applaudida e popular opera-comica

VIUVA ALEGRE

em tres actos e um quadro, de VICTOR LEON e LEO STEIN, musica de FRANZ LEHAR, accommodada á arena por BENJAMIN DE OLIVEIRA e traduzida por HENRIQUE DE CARVALHO.

Na primeira parte do programma serão executados excellentes actos equestres, gymnasticos, acrobacia e contorcionismo, e espirituosas entradas comicas pelos applaudidos **Cardona** e **William Carlos**.

Amanhã — Grande funcção